



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.615

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2018

43 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL n. 6/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017/SAD/SED, de 5 de outubro de 2017, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para contratação, observando-se:

1. As contratações serão realizadas, exclusivamente, nos dias 15 e 16 de março de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, nos locais especificados no Anexo Único deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- cadastramento no PIS/PASEP;
- certidão de Nascimento ou Casamento;
- certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;
- declaração de não acúmulo de cargos;
- comprovante de tipagem sanguínea;
- carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto);
- comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funções;
- comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- documento de Identidade;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Escolaridade;
- currículo Vitae.

2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.

3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

4. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar escolaridade mínima exigida;
- ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
- estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.

5. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MARÇO DE 2018.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 6/2018/SAD/SED
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2017

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 1 – Aquidauana

Rua Estevão Alves Corrêa, 1434
Bairro: Alto
Fone: 3241-1061 e 3241-9132

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
EDILENE VALONSUELA GOMES	COZINHEIRO	ANASTÁCIO	2	2º
FABRÍCIO DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AQUIDAUANA	11	5º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 3 – Corumbá
Rua Delamare, 1557
Bairro: Centro
Fone: 3231-0949 e 3231-0948

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
ELIZABETH DO CARMO	AGENTE DE LIMPEZA	CORUMBÁ	5	4º
ELISABETH MARQUES DE ALMEIDA GONÇALO DOS SANTOS	COZINHEIRO	CORUMBÁ	3	4º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 4 – Coxim
Rua Pereira Gomes, 355
Bairro: Jardim Novo Mato Grosso
Fone: 3291-2326

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
FLÁVIA CAVALCANTE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	COXIM	12	4º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 5 – Dourados
Rua Hayel Bom Faker, 5470
Bairro: Centro
Fone: 3411-8408 e 3421-4114

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
SUELY FELIX DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	5	5º
JUSSURA CORRÊA LOPES	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	5	6º
ANGELINO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	DOURADOS	14	2º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 6 – Campo Grande
Rua Joaquim Murtinho, 2612
Bairro: Itanhanga Park
Fone: 3314-1287 e 3314-1283

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
NÉLIA FARIAS CRISPIM	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	5	5º
CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	5	6º
LUCIMARA MELO BIBIANO DE SOUZA	COZINHEIRO	CAMPO GRANDE	8	5º
JOSEFA DE FÁTIMA ALMEIDA FLORES	COZINHEIRO	CAMPO GRANDE	6	6º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 8 – Naviraí
 Rua Hilda, 203
 Bairro: Boa Vista
 Fone: 3461-9969

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
SILVANA COSTA BENITES	AGENTE DE LIMPEZA	JUTI	4	2º
MARIA CLAUDIANA SILVA DE AQUINO	AGENTE DE LIMPEZA	NAVIRAÍ	5	4º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina
 Rua da Saudade, 757
 Bairro: Capilé
 Fone: 3441-5612 e 3441-4028

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
SABRINA XAVIER FONTES	AGENTE DE LIMPEZA	ANGÉLICA	3	1º
ANGELA MARIA CAVALCANTE	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	4	3º
AURAVINA DE MATOS FLORES SILVA	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	3	4º
ELIDA DA CONCEIÇÃO GOMES MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NOVA ANDRADINA	12	3º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 10 – Paranaíba
 Av. Maria Antonia, 800
 Bairro: São José
 Fone: 3503-1045

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
DENISE DE OLIVEIRA MARCELINO	COZINHEIRO	PARANAÍBA	2	2º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 11 – Ponta Porã
 Rua Tiradentes, 754,
 Bairro Centro
 3431-9418

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
LUCIO MIRANDA DI FRANÇA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	1	10º
MARCIANE NUNES DA COSTA	AGENTE DE LIMPEZA	PONTA PORÃ	1	11º
CRISTIANE RODRIGUES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CORONEL SAPUCAIA	5	2º
LUIS CÉSAR ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PONTA PORÃ	16	3º

Período: dias 15 e 16 de março de 2018
 Horário: das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min
 Local: Coordenadoria Regional de Educação CRE 12 – Três Lagoas
 Av. Antonio Trajado Santos, 603
 Bairro: Centro
 Fone: 3919-2609

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO	CLASS.
LUCY PRUDÊNCIO DE OLIVEIRA AMARAL	AGENTE DE LIMPEZA	TRÊS LAGOAS	5	4º
VÂNIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRÊS LAGOAS	13	4º
JOSILENE DE SOUZA ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRÊS LAGOAS	13	5º

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
 Telefone: (67) 3318-1480
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	21
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	38
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.152 de 27 de abril de 2016, página 21.

Extrato do Acordo de Cooperação

Onde se Lê:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDIM/MS
 Leia-se:
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS

Retificar por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.152 de 27 de abril de 2016, página 22.

Extrato do Acordo de Cooperação

Onde se Lê:
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERENOS/MS
75/SED/2016
29/00989/2016
 Leia-se:
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JARDIM/MS
75/SED/2016
29/009789/2016

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0005/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9618

Processo: 29/005.212/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda -EPP
Objeto: Serviços de reforma e adequação dos sanitários na EE. Ernesto Rodrigues, no município de Aparecida do Taboado/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001791.
Valor: R\$ 146.169,26 (cento e quarenta e seis mil e cento e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 05/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0008/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9549

Processo: 29/000.960/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Sotenco Engenharia & Construções Ltda. - ME
Objeto: Serviços de pintura externa, passarela e fechamento em alamedado na quadra de esporte coberta, na EE. Professora Bráulina Ferraz Manatero, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001881.
Valor: R\$ 146.853,67 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 08/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e João Luiz Soto Claro

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0009/2018/GL/COINF/SED N° Cadastral 9631

Processo: 29/005.983/2018
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Super Construções Ltda-EPP
Objeto: Serviços de demolição/construção do muro, reforma de sala de aula e pintura do bloco de salas de aula na EE. Antônio Nogueira da Fonseca. no município de Terenos/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2018NE001928.
Valor: R\$ 148.308,43 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e oito reais e quarenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: O prazo de execução será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.

Data da Assinatura: 12/03/2018
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato N° 0004/2018/SES N° Cadastral 9548
Processo: 27/002.254/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e LIFE'S DONOR CURSOS PARA CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em curso de capacitação em doação de órgãos e tecidos, em conformidade com as especificações constantes do PPS n.º 202/2018 e Termo de Referência (Anexo I A), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Atenção Especializada – Central Estadual de Transplantes.
Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210051 - Sistema Estadual Transplantes, Fonte de Recurso 0248000045 - PT 3356/13 - Incentivo Sistema Estadual de Transplantes, Natureza da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO
Valor: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá a vigência de 03 (três) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 09/03/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Reginaldo Carlos Boni

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato n.º 0059/2015/SES
N° Cadastral 5537
Processo: 27/002.585/2015
Partes: Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Anaca Empreendimentos Ltda
Objeto: O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato n. 59/2015 - GCONT 5537
Fundamentação Legal: O presente contrato rege-se-á pelas disposições da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais pertinentes, tendo sido a presente contratação dispensa de licitação nos termos do inciso X do artigo 24 do diploma legal citado, por ato de decisão proferida no processo administrativo de n. 11/016.376/2014.
Data da Assinatura: 28/02/2018
Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Jorge Haddad

DESPACHO CVISA N° 002/2018
A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária torna públicos os Processos Administrativos Sanitários que se encontram Julgados em 1ª instância neste órgão fiscalizador:

Processo n°: 27/002380/2016
Auto de Infração n°: 4865/2016
CNPJ: 15.126.437/0018-91
Razão Social: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH.
Nome Fantasia: EBSEERH – Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
Município: Campo Grande/MS
Embassamento Legal: Inciso II do Artigo n° 214 e artigo n° 281 da Lei Estadua n° 1293, de 21 de setembro de 1992; itens 3.25, 3.55, 4.44 e 4.45 da Portaria SVS/MS n° 453, de 01 de Junho 1998.
Tipificação: Inciso XXXII do Artigo n° 341 da Lei Estadual n°. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Multa de 70 UFERMS.

Processo n°: 27/002458/2016
Auto de Infração n°: 4859/2016
CNPJ: 02.955.271/0001-26
Razão Social: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul
Nome Fantasia: Hemonúcleo de Nova Andradina
Município: Nova Andradina/MS
Embassamento Legal: Artigo n° 206, alínea "c" do artigo n° 207, artigo n° 232 e alínea "d" do inciso VI do artigo n° 233 da Lei Estadual n° 1293, de 21 de setembro de 1992.
Tipificação: Incisos II e XXXIII do Artigo n° 341 da Lei Estadual n°. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Advertência.

Processo n°: 27/003852/2016
Auto de Infração n°: 5476/2016
CNPJ: 13.559.485/0001-08
Razão Social: Fundo Municipal de Saúde (Prefeitura Municipal de Rochedo/MS)
Nome Fantasia: Unidade Mista de Saúde Sr. Bom Jesus da Lapa
Município: Rochedo/MS
Embassamento Legal: Artigos 271 e 307 da Lei Estadual n° 1293, de 21 de setembro de 1992; artigos 62, 63 e 67 da Portaria SVS/MS n° 344, de 12 de maio de 1998; Resolução RDC/ANVISA n° 50, de 21 de fevereiro de 2002; artigo n° 54 da Resolução RDC/ANVISA n° 44, de 17 de agosto de 2009; e artigos 34, 35 e 36 da Resolução RDC/ANVISA n° 63, de 25 de novembro de 2011.
Tipificação: Inciso II, XXII, XXXII e XLIII do Artigo n° 341 da Lei Estadual n°. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Multa de 118 UFERMS.

Processo n°: 27/003993/2016
Auto de Infração n°: 4881/2016
CNPJ: 03.425.315/0001-68
Razão Social: Prefeitura Municipal de Miranda
Nome Fantasia: Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho
Município: Miranda/MS
Embassamento Legal: Inciso II do artigo n° 214 e artigo n° 281 da Lei Estadual n° 1293, de 21 de setembro de 1992; itens 3.25 "n", 3.26 "f", 3.55, 4.44, 4.45 e 4.46 da Portaria SVS/MS n° 453, de 01 de junho de 1998; e artigos 27, 28 2 76 da Resolução RDC/ANVISA n° 15, de 15 de março de 2012.
Tipificação: Incisos XXXII e XXXIII do Artigo n° 341 da Lei Estadual n°. 1293, de 21 de setembro de 1992.
Decisão: Multa de 210 UFERMS.

Campo Grande, 13 de Março de 2018.

GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOURA
COORDENADORA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SGVS/SES/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Instituto de Nefrologia de Paranaíba - CNPJ/MF 05.166.982/0001-00.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N° 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2017.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação e Aditivo, não alterados pelo presente Termo.
Data ass.: 23.11.2017
Ass.: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n° 313.040.956-49
Nilson Abdala – CPF/MF n° 489.154.838-04

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
Participes: Secretaria de Estado de Saúde CNPJ/MF 02.955.271/0001-26
Instituto de Nefrologia de Paranaíba - CNPJ/MF 05.166.982/0001-00.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação mútua para a descentralização de ações do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme o disposto na Portaria GM/MS N° 1.554/2013 e na Resolução n. 009/2014/SES/MS e atualizações posteriores dessas normas.
Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2016.
Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Acordo de Cooperação e Aditivo, não alterados pelo presente Termo.
Data ass.: 23.11.2016
Ass.: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n° 313.040.956-49
Nilson Abdala – CPF/MF n° 489.154.838-04

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.921, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Divulga os atos normativos instituidores das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS 190/17, celebrado com base na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições, e

Considerando o interesse do Estado em divulgar, previamente, os atos normativos instituidores das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS 190/17, celebrado com base na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017, para conhecimento dos contribuintes interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgados no Anexo Único desta Resolução os atos normativos, vigentes em 8 de agosto de 2017, instituidores das isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, relativos ao ICMS, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS 190/17, celebrado com base na Lei Complementar Federal n° 160, de 7 de agosto de 2017.

Art. 2º Os contribuintes que utilizem ou tenham utilizado de isenções, incentivos e benefícios fiscais ou financeiro-fiscais cujos atos normativos, para efeito do que dispõe o Convênio ICMS 190/17, devam ser publicados, em razão de terem sido editados em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, mas não constam no Anexo Único a esta Resolução, podem informá-los à Secretaria de Estado de Fazenda até o dia 23 de março de 2018.

Parágrafo único. As isenções, os incentivos e os benefícios fiscais ou financeiro-fiscais cujos atos normativos não forem registrados e depositados, na forma prevista no Convênio ICMS 190/17, serão revogados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/ SEFAZ N. 2.921, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS RELATIVOS AS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS OU FINANCEIROS-FISCAIS DE QUE TRATA O INCISO I DO CAPUT DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 7 DE AGOSTO DE 2017.

APÊNDICE I - ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017.

UNIDADE FEDERADA: MATO GROSSO DO SUL				DISPOSITIVO ESPECÍFICO	DATA DA PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	TERMO INICIAL	OBSERVAÇÕES
ITEM	ATOS	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO				
1	Decreto	6.341/1992	Dispõe sobre a apuração especial e o pagamento do ICMS nas operações de vendas de mercadorias a órgãos públicos do Estado.		31.01.1992	31.01.1992	-
2	Decreto	6.937/1992	Dispõe sobre a redução da base de cálculo nas operações com álcool carburante e gasolina para uso em veículos rodoviários de aluguel (táxis).		17.12.1992	01.01.1993	-
3	Decreto	6.996/1993	Dispõe sobre a concessão de créditos presumidos nas operações com os produtos resultantes da industrialização do leite produzido neste Estado e dá outras providências.		05.01.1993	01.01.1993	-
4	Decreto	7.163/1993	Dispõe sobre isenção do ICMS nas doações feitas a entidades beneficentes.		13.04.1993	01.01.1993	-
5	Decreto	7.410/1993	Dispõe sobre a aplicação de normas relativas à tributação da soja in natura.		20.09.1993	01.09.1993	-
6	Decreto	8.907/1997	Dispõe sobre a tributação de discos fonográficos e fitas, gravados por artistas locais.		05.09.1997	05.09.1997	-
7	Decreto	9.113/1998	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS e dá outras providências. ASSUNTO: Crédito Presumido aos estabelecimentos industrializadores do produto soja nas operações com os produtos óleo de soja refinado e envasado e gorduras vegetais.	Art. 4º	25.05.1998	25.05.1998	-
8	Decreto	9.716/1999	Institui o Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária que concede incentivos fiscais a produtores do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.		03.12.1999	03.12.1999	A Resolução Conjunta SEF/SEPRODES nº 019/1999 dispõe sobre o Decreto nº 9.716/1999
9	Decreto	9.745/1999	Concede crédito outorgado a estabelecimento industrial nas operações com os produtos que especifica. ASSUNTO: Concede crédito outorgado ao estabelecimento localizado neste Estado, fabricante de açúcar.	Art. 2º	29.12.1999	01.01.2000	-
10	Decreto	9.895/2000	Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com os produtos agrícolas que especifica e dá outras providências.		03.05.2000	03.05.2000	-
11	Decreto	9.980/2000	Dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal a estabelecimentos participantes do Projeto Meu Primeiro Emprego.		11.07.2000	11.07.2000	-
12	Decreto	10.027/2000	Dispõe sobre a dispensa do ICMS nas operações destinadas a atender ao Convênio "Compras Governamentais" e dá outras providências.		15.08.2000	15.08.2000	-
13	Decreto	10.043/2000	Dispõe sobre tratamento tributário simplificado e favorecido às pessoas físicas que exercem, de maneira informal, atividades comerciais ou industriais de subsistência.		01.09.2000	01.09.2000	-
14	Decreto	10.065/2000	Dispõe sobre a concessão de crédito outorgado do ICMS às empresas fabricantes de calçados e dá outras providências.		22.09.2000	22.09.2000	-
15	Decreto	10.298/2001	Dispõe sobre o diferimento do ICMS nas operações de importação de trigo e dá outras providências.		30.03.2001	30.03.2001	-
16	Decreto	10.310/2001	Disciplina o tratamento tributário dispensado ao pequeno produtor rural que exerça atividade em Unidade Familiar de Processamento Agroindustrial (UFPA), compreendida no Programa denominado Prove Pantanal.		05.04.2001	05.04.2001	-
17	Decreto	10.503/2001	Dispõe sobre tratamento tributário simplificado e favorecido às pessoas físicas que exercem a atividade típica de artesanato.		03.10.2001	03.10.2001	-
18	Decreto	10.604/2001	Regulamenta a Lei Complementar nº 93, de 5 de novembro de 2001, que institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR), e dá outras providências.		26.12.2001	26.12.2001	-
19	Decreto	11.056/2003	Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações com veículos novos motorizados classificados na posição 8711 da NBM/SH.		10.01.2003	01.01.2003	-
20	Decreto	11.079/2003	Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações com os veículos automotores novos que especifica.		28.01.2003	01.02.2003	-
21	Decreto	11.089/2003	Dispõe sobre a redução de base de cálculo do ICMS nas operações com veículos automotores novos que especifica e dá outras providências.		03.02.2003	01.02.2003	-
22	Decreto	11.176/2003	Institui o Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (Proape), visando à expansão e ao fortalecimento da bovinocultura de corte, da bovinocultura de leite, da suinocultura, da avicultura de corte, da ovinocultura e da piscicultura, e dá outras providências.		14.04.2003	14.04.2003	-
23	Decreto	11.214/2003	Regulamenta as disposições do artigo 14 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e dá outras providências.		15.05.2003	01.05.2003	-
24	Decreto	11.236/2003	Dispõe sobre o diferimento do lançamento e pagamento do ICMS nas operações que especifica.		28.05.2003	28.05.2003	-
25	Decreto	11.327/2003	Altera dispositivos do Regulamento do ICMS e dá outra providência.	Art. 4º	07.08.2003	01.09.2003	-

26	Decreto	11.423/2003	Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas com cimento, areia ou pedra destinados à execução de obras de recuperação de rodovias localizadas no território do Estado.		30.09.2003	30.09.2003	-
27	Decreto	11.615/2004	Regulamenta o art. 11 da Lei n. 2.830, de 12 de maio de 2004, que institui a Política Estadual de Cooperativismo, relativamente ao ICMS.		26.05.2004	26.05.2004	-
28	Decreto	11.796/2005	Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com couro bovino ou bufalino, e dá outras providências.		14.02.2005	23.12.2004	-
29	Decreto	11.803/2005	Dispõe sobre o Regime Especial de Controle e Fiscalização relativo às operações de exportações e de saída para o fim específico de exportação, incluídas as remessas destinadas à formação de lote, e dá outras providências.		24.02.2005	01.03.2005	-
30	Decreto	11.819/2005	Dispõe sobre tratamento tributário especial relativamente às prestações de serviços de transporte que especifica e dá outras providências.		21.03.2005	21.03.2005	-
31	Decreto	11.972/2005	Dispõe sobre dispensa da cobrança de diferencial de alíquotas na hipótese que especifica, e dá outras providências.		17.11.2005	01.08.2005	-
32	Decreto	12.056/2006	Dispõe sobre o tratamento tributário dispensado às operações com gados bovino, bufalino, caprino, ovino e suíno, aves e leporídeos e com os produtos resultantes do seu abate.		09.03.2006	01.01.2006	-
33	Decreto	12.135/2006	Dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações internas decorrentes de aquisição de armas por policiais civis, militares e rodoviários; bombeiros militares e agentes penitenciários, do Estado.		15.08.2006	15.08.2006	-
34	Decreto	12.415/2007	Dispõe sobre tratamento tributário a ser dispensado a operações com produtos farmacêuticos nos casos que especifica e dá outras providências.		04.10.2007	04.10.2007	-
35	Decreto	12.774/2009	Dispõe sobre a redução da base de cálculo do ICMS nas operações com peças do vestuário produzidas neste Estado e dá outras providências.		26.06.2009	01.01.2010	-
36	Decreto	12.803/2009	Reorganiza o Fundo de Investimentos Esportivos de Mato Grosso do Sul (FIE/MS), criado pela Lei nº 2.281, de 11 de setembro de 2001, e dá outras providências.		19.08.2009	19.08.2009	-
37	Decreto	12.854/2009	Dispõe sobre benefícios fiscais a serem utilizados por empreendimentos industriais que especifica e dá outras providências.		27.11.2009	27.11.2009	-
38	Decreto	12.871/2009	Concede crédito outorgado a estabelecimento industrial nas operações com betume de petróleo e mistura betuminosa à base de asfalto.		22.12.2009	01.01.2010	-
39	Decreto	13.115/2011	Dispõe sobre a dispensa da cobrança de diferencial de alíquotas e de ICMS Garantido, na hipótese que especifica.		01.02.2011	01.02.2011	-
40	Decreto	13.275/2011	Dispõe sobre o tratamento tributário relativo às operações com álcool etílico combustível.		06.10.2011	01.10.2011	-
41	Decreto	13.715/2013	Dispõe sobre incentivos fiscais deferidos a fabricantes de peças do vestuário estabelecidos no Estado, nas condições que especifica, relativamente ao ICMS.		20.08.2013	01.08.2013	-
42	Decreto	14.090/2014	Institui o Programa Fomentar Fronteiras, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos que especifica. ASSUNTO: Diferimento do lançamento e pagamento do imposto incidente na operação de importação para a operação subsequente; e concessão de crédito presumido em relação à operação subsequente à da importação, com os mesmos produtos, quando destinada a outra unidade da Federação.		01.12.2014	01.12.2014	-
43	Decreto	14.424/2016	Institui o Programa de Recuperação de Pastagens Degradadas, e dá outras providências.		10.03.2016	10.03.2016	-
44	Decreto	14.426/2016	Institui o Programa de Estimulo à Exportação ou à Importação pelos Portos do Rio Paraguai (PROEXPRP), nos termos que especifica, e dá outras providências.		18.03.2016	18.03.2016	-
45	Decreto	14.454/2016	Dispõe sobre incentivos ou benefícios fiscais em relação ao diferencial de alíquota incidente nas operações interestaduais que destinem bens a consumidor não contribuinte do imposto, realizadas por empresas que os detenham.		19.04.2016	01.01.2016	-
46	Decreto	14.720/2017	Dispõe sobre a apuração e o pagamento do ICMS incidente sobre as operações de importação de gás natural, e dá outras providências.	Art. 4º	25.04.2017	25.04.2017	-
47	Decreto	14.728/2017	Revoga os Decretos nº 10.098, de 27 de outubro de 2000, e nº 9.377, de 9 de fevereiro de 1999. ASSUNTO: Manteve em vigor as autorizações concedidas com base no Decreto n. 10.098/2000.		26.04.2017	26.04.2017	-
48	Decreto	14.730/2017	Dispõe sobre tratamento tributário a ser dispensado nas operações internas com os produtos que especifica.		26.04.2017	26.04.2017	-
49	Lei	2.281/2001	Institui o Fundo de Investimentos Esportivos e dá outras providências.		12.09.2001	12.09.2001	-
50	Lei	2.645/2003	Reorganiza o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.	Art. 6º	14.07.2003	14.07.2003	-
51	Lei	2.783/2003	Autoriza a concessão de crédito presumido e crédito outorgado nas hipóteses em que especifica.		22.12.2003	22.12.2003	-
52	Lei	2.830/2004	Institui a Política Estadual de Cooperativismo.	Art. 11	13.05.2004	13.05.2004	-
53	Lei	4.049/2011	Dispõe sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial MS Forte-Indústria.		01.07.2011	01.07.2011	-
54	Lei Complementar	93/2001	Institui o Programa Estadual de Fomento à Industrialização, ao Trabalho, ao Emprego e à Renda (MS-EMPREENDEDOR) e dá outras providências.		06.11.2001	06.11.2001	-

55	Resolução	031/2003	Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 031, de 16 de junho de 2003. Estabelece normas para operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à suinocultura, denominada Subprograma de Apoio à Criação de Suínos de Qualidade e Conformidade "Leitão Vida".		17.06.2003	17.06.2003	-
56	Resolução	032/2003	Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 032, de 16 de junho de 2003. Estabelece normas para operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à ovinocaprinopecuária, denominada Subprograma de Apoio à Criação de Ovinos e Caprinos de Qualidade e Conformidade.		17.06.2003	17.06.2003	-
57	Resolução	034/2003	Resolução Conjunta SERC/SEPROTUR n. 034, de 16 de junho de 2003. Estabelece normas para operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à piscicultura, denominada Subprograma de Apoio à Piscicultura "Peixe Vida".		17.06.2003	17.06.2003	-
58	Resolução	069/2016	Resolução Conjunta SEFAZ/SEPAF n. 069, de 30 de agosto de 2016. Dispõe sobre a operacionalização do Programa de Avanços na Pecuária de Mato Grosso do Sul (PROAPE), instituído pelo Decreto n. 11.176, de 11 de abril de 2003, na parte relativa à bovinocultura, e institui subprograma específico para essa finalidade.		08.09.2016	08.09.2016	-
59	Resolução	019/1999	Resolução Conjunta SEF/SEPRODES n. 19, de 20 de dezembro de 1999. Dispõe sobre a operacionalização do Programa de Desenvolvimento da Produção Agropecuária, no que se refere às culturas de algodão, arroz, feijão, girassol, milho, sorgo e trigo, instituído pelo Decreto n. 9.716, de 1º de dezembro de 1999.		21.12.99	21.12.99	-
60	Resolução	S/N, de 17 de agosto de 1993.	Resolução Interna/SEF s/n, de 17 agosto de 1993. Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às operações internas com embalagens plásticas e latas.			17.08.1993	-
61	Resolução	S/N, de 9 de setembro de 1991	Resolução Interna/SEF s/n, de 9 de setembro de 1991. Concede crédito presumido na área do ICMS e dá outras providências. ASSUNTO: Crédito presumido aos estabelecimentos fabricantes de tijolos localizados nos Municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Bataguassu, Brasilândia e Três Lagoas.			09.09.1991	-
62	RICMS	Anexo I	ASSUNTO: Ficam isentos do ICMS os serviços de transporte interestadual e intermunicipal prestados no transporte de soja e milho, objeto das operações que especifica, destinadas à exportação.	Art. 43-A	25.08.2016	25.08.2016	-
63	RICMS	Anexo I	ASSUNTO: Redução da Base de Cálculo nas operações internas com produtos agrícolas in natura promovidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).	Art. 56	03.05.2000	01.05.2000	-
64	RICMS	Anexo I	ASSUNTO: Redução da base de cálculo nas operações internas com equinos e muare.	Art. 57, II	03.05.2000	01.05.2000	-
65	RICMS	Anexo I	Art. 57-A ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998. ASSUNTO: redução da base de cálculo nas operações internas com energia elétrica, destinadas a estabelecimento de produtor rural para o fim específico de irrigação. Acrescentado pelo Decreto n. 14.476, de 20 de maio de 2016.	Art. 57-A	24.05.2016	24.05.2016	-
66	RICMS	Anexo I	Art. 57-B ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998. ASSUNTO: redução da base de cálculo nas operações internas com energia elétrica, destinadas a estabelecimento de produtor rural que exerça a atividade de avicultura de corte. Acrescentado pelo Decreto n. 14.477, de 20 de maio de 2016.	Art. 57-B	24.05.2016	24.05.2016	-
67	RICMS	Anexo I	Redução da base de cálculo nas operações internas com máquinas, implementos e equipamentos agrícolas destinados, exclusivamente a produtores agropecuários devidamente cadastrados neste Estado; e à utilização nas atividades agropecuárias desenvolvidas pelos produtores rurais cadastrados.	Art. 61	03.05.2000	01.05.2000	-
68	RICMS	Anexo I	Art. 71 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998. ASSUNTO: crédito presumido aos estabelecimentos industrializadores de erva-mate. O Decreto n.º 13.908, de 24 de março de 2014 altera e acrescenta dispositivos ao art. 71 do Anexo I.	Art. 71			-
69	RICMS	Anexo I	Art. 77 do Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998. ASSUNTO: crédito presumido aos estabelecimentos fabricantes de produtos cerâmicos. Redação acrescentada pelo Decreto n.º 10.502/2001.	Art. 77	02.10.2001	01.08.2001	-
70	RICMS	Subanexo XIII ao Anexo I	Subanexo XIII - Dos Produtos Hortifrutigranjeiros, ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS. Acrescentado pelo Decreto n.º 14.643, de 29 de dezembro de 2016.		30.12.2016	30.12.2016	-
71	RICMS	Anexo II	Acrescenta o art. 12-B ao Anexo II - Do Diferimento do Lançamento e do Pagamento do Imposto, ao Regulamento do ICMS, aprovados pelo Decreto n.º 9.203, de 18 de setembro de 1998. ASSUNTO: Nos casos em que a energia elétrica for objeto de operações alcançadas pela isenção ou imunidade, o estabelecimento gerador fica dispensado do pagamento do imposto antes diferido. Art. 12-B acrescentado pelo Decreto n.º 14.021/2014.	Art. 12-B	30.07.2014	30.07.2014	-
72	RICMS	Anexo VI	ANEXO VI - Dos Créditos Fixos ou Presumidos e do Produtor Rural. ASSUNTO: Autoriza a apropriação de crédito fixo, pelos estabelecimentos extratores de substâncias minerais, em percentuais aplicáveis sobre o valor do imposto devido nas operações de saída.	Art. 2º	27.05.2002	27.05.2002	-

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revella, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. NOSSA LOJA – MOVEIS E ELETR DOMEST LTDA IE: 28.343.234-9
R. Joaquim Murtinho, 480 SALA B – Bairro Paraguai – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38555-E e 38554-E

2. FERNANDA DALCIN CARVALHO MAN 01248900081 IE: 28.365.590-9
R. Maria de Jesus Cerveira, 945 – Centro – Rio Brilhante/MS– CEP: 79130-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38469-E

3. BATISTA & CIA LTDA ME IE: 28.404.986-7
Av. Marcelino Pires, 2882 – Centro – Dourados/MS - CEP: 79801-004
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38835-E e 38836-E

4. ELIDA FERNANDES IE: 28.318.004-8
R. Agnaldo Ferreira Barbosa, 335 SALA B – San Raphael – Maracaju/MS - CEP: 79150-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 37696-E

5. ANDERSON GREGORIO DOS SANTOS IE: 28.379.422-4
R. Manoel Crescente Silva, 295 – Recantos D Rouxinóis – Campo Grande/MS - CEP: 79063-410
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38656-E e 38654-E e 38655-E

6. DIEGO DE JESUS FERREIRA PACH 05199612930 IE: 28.396.520-7
R. Dr. Ori F Simões, 237 – Centro – Glória de Dourados/MS - CEP: 79730-000
Auto de Lançamento de Imposição de Multa – 38447-E

Órgão Preparador Estadual

Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79004-310, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME Hudson Parra Miranda FUNÇÃO: Delegado de Polícia – 1ª Classe

MATRÍCULA: 104391022

SUBSTITUTO:

NOME: José Gonçalves Dias Filho FUNÇÃO: Escrivão de Polícia – Classe Especial

MATRÍCULA: 17796023

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/200.033/2017

CONTRATO Nº 017/2017/SEJUSP/MS

OBJETO: Fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário para atender as necessidades da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados, tendo como valor mensal R\$ 500,00(quinzentos reais) e valor anual R\$ 6.000,00(seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 07/03/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DELIBERAÇÃO CETRAN/MS Nº 515, 12 DE MARÇO DE 2018

Institui Curso de Formação e Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul.

O Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS, usando das competências previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro – CTB no art. 14 - I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

Considerando a necessidade de formar e atualizar os agentes da autoridade trânsito no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando que o agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via no âmbito de sua competência, deverá ser credenciado e estar devidamente uniformizado e no regular exercício de suas funções nos locais de fiscalização e/ou com veículo devidamente caracterizados na forma do inciso VII, art. 29 do CTB;

Considerando a necessidade de uniformizar a formação e a atualização dos agentes de fiscalização de trânsito no Estado de Mato Grosso do Sul para preenchimento dos campos e informações mínimas que deverão compor o Auto de Infração de Trânsito, na forma do disposto no artigo 280 do Código de Trânsito Brasileiro, e regulamentação complementar;

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 168, de 14 de dezembro de 2004;

Considerando Portaria nº 94 - DENATRAN, de 31 de maio de 2017;

Considerando a Resolução CONTRAN nº 371 de 10 de dezembro de 2010 que

aprova o Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento dos agentes de fiscalização de trânsito junto ao órgão executivo de trânsito estadual, órgão executivo rodoviário estadual e órgãos executivos de trânsito municipais.

DELIBERA:

Art. 1º Instituir o Curso de Formação e Atualização para os Agentes de Fiscalização de Trânsito, e aprovar critérios gerais de ensino e de avaliação na forma da presente Deliberação.

Art. 2º O Curso de Formação e Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito poderá ser realizado pelos Órgãos Executivos e Executivo Rodoviários de Trânsito do Estado e/ou Municípios e ainda, pela Polícia Militar, preenchidos os requisitos estabelecidos nesta Deliberação.

Art. 3º A estrutura curricular mínima, plano de aula, ementas das disciplinas requisitos para matrícula, carga horária mínima, abordagem didático-pedagógica, frequência, avaliação e disposições finais estão estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV desta Deliberação.

Parágrafo único. O plano de curso e as ementas das disciplinas, serão encaminhados ao CETRAN/MS em arquivo PDF via endereço eletrônico (cetrans@cetrans.ms.gov.br), para conhecimento antes do início do referido Curso. (Modelo em anexo).

Art. 4º Os Agentes de Fiscalização de Trânsito para exercerem as competências de trânsito conferidas, nas rodovias, vias e logradouros sob sua circunscrição, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro devem possuir o Curso de Formação e/ou Atualização

Parágrafo Único. Os Agentes de Fiscalização de Trânsito somente poderão ser credenciados pelo órgão executivo de trânsito estadual, órgão executivo rodoviário estadual e órgãos executivos de trânsito municipais, após a comprovação do Curso de Formação e/ou Atualização.

Art. 5º Os Órgãos Executivos de Trânsito deverão dar publicidade, através de publicação em Diário Oficial, do credenciamento dos Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Parágrafo Único. Os autos de infrações de trânsito lavrados por Agentes de Fiscalização de Trânsito não credenciados ou sem a devida atualização do Curso de Formação serão considerados irregulares.

Art. 6º Ficam reconhecidos outros cursos de formação de agente de trânsito concluídos até 120 (cento e vinte) dias após a publicação desta Deliberação.

Art. 7º O profissional que exerce a atividade de agente da autoridade de trânsito deverá realizar curso de atualização a cada 3 (três) anos, a partir da data de entrada em vigor desta Deliberação.

Art. 8º O Certificado de conclusão do curso Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito deverá ser emitido pela instituição ou órgão responsável juntamente com o CETRAN/MS com o título correspondente ao nível da formação e carga horária.

Art. 9º Esta Deliberação entrará em vigor 120 dias após a data de sua publicação, revogando as Deliberações nº 504 de 23 de agosto de 2016 e nº 402 de 04 de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala das Sessões do CETRAN/MS, 12 de março de 2018.

REGINA MARIA DUARTE

Presidente do CETRAN/MS

ANEXO I**Curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito**

Carga horária mínima, requisitos para matrícula, estrutura curricular mínima, abordagem didático-pedagógica, frequência, avaliação e disposições finais do curso.

1. Carga horária mínima

1.1. A carga horária mínima do curso é de 200 (duzentas) horas-aula, divididas em:

a) 40 (quarenta) horas/aula destinadas ao Módulo I (Legislação de Trânsito);

b) 20 (vinte) horas/aula ao Módulo II (Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito);

c) 48 (quarenta e oito) horas/aula ao Módulo III (Legislação de Trânsito Aplicada);

d) 08 (oito) horas/aula ao Modulo IV (Ética e Cidadania);

e) 12 (doze) horas/aula ao Modulo V (Psicologia Aplicada);

f) 08 (oito) horas/aula ao Modulo VI (O Papel Educador do Agente);

g) 08 (oito) horas/aula ao Modulo VII (Língua Portuguesa);

h) 16 (dezesseis) horas/aula ao Modulo VIII (Operação e Fiscalização de Trânsito);

i) 40 (quarenta) horas/aula ao Modulo IX (Prática Operacional).

1.2. Considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos.

1.3. A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

2. Requisitos para matrícula no curso de formação

2.1. Ser servidor público (celetista ou estatutário) ou policial militar, indicado pelo órgão com circunscrição sobre a via, no âmbito de sua competência.

3. Estrutura curricular e carga horária mínima Módulo

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Legislação de Trânsito	- Conceitos e Definições; - Normas de Circulação e Conduta - Sistema Nacional de Trânsito; - Medidas Administrativas e Penalidades; - Dados a serem observados na CNH e CLA; - Veículos; - Normas do CONTRAN e do DENATRAN aplicadas à Fiscalização e Operação de Trânsito.	40h/a
MÓDULO II Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	- Conceito de Mobilidade e Circulação; - Elementos da Engenharia de Tráfego; - Sinalização Viária (vertical, horizontal e semaforica, etc.); - Fiscalização Eletrônica	20h/a
MÓDULO III Legislação de Trânsito Aplicada	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito	48h/a
MÓDULO IV Ética e Cidadania	- Conceitos e Definições - Ética geral - Ética profissional - Cidadania e trânsito	08h/a
MÓDULO V Psicologia Aplicada	- Conceitos e Definições; - Comunicação interpessoal; - Administração de conflitos; - Diferenças individuais; - Assertividade	12h/a
MÓDULO VI O Papel Educador do Agente	- Conceitos e Definições; - O agente enquanto educador de trânsito (observar Art. 280 do CTB); - O auto de infração como ato vinculado.	08h/a
MÓDULO VII Língua Portuguesa	Noções Básicas de Comunicação: - Oral - Escrita	08h/a
MÓDULO VIII Operação e Fiscalização de Trânsito	- Conceitos e Definições - Técnicas de Abordagem; - Operação; - Fiscalização; - Integração com a engenharia de tráfego.	16h/a
MÓDULO IX Prática Operacional	- Técnicas de Abordagem; - Prática de Fiscalização; - Prática de Operação.	40h/a
TOTAL		200h/a

4. Abordagem Didático-pedagógica.

4.1. A abordagem didático-pedagógica do curso de agente da autoridade de trânsito consiste na apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica. Para as atividades práticas podem ser utilizadas imagens, vídeos, estudos de caso e visitas técnicas, atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

5. Avaliação da Aprendizagem.

5.1. Ao final de cada módulo será realizada prova sobre os conteúdos trabalhados pelas instituições que ministram os cursos.

5.2. Será considerado aprovado no curso de capacitação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo.

5.3. O aluno reprovado ao final do módulo poderá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir o módulo em outra edição do curso.

5.4. A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulo(s), poderá repeti-lo(s) em outra turma ou edição do curso, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

5.5. Nos cursos de atualização, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos alunos, sendo dispensado atribuição de nota ao final do curso.

6. Disposições Finais

6.1. O corpo docente do curso deverá ser formado por profissionais com comprovada experiência na área afim aos conteúdos constantes da estrutura curricular do curso.

6.2. A comprovação da referida titulação deverá ser apresentada junto ao órgão integrantes do Sistema Nacional de Trânsito que coordena o curso objeto desta Deliberação.

6.3. Os certificados serão emitidos conjuntamente pelo Conselho estadual de Trânsito – CETRAN/MS e o órgão executivo de trânsito estadual, órgão executivo rodoviário estadual, órgãos executivos de trânsito municipais e Polícia Militar responsável pelo curso.

6.4. Os módulos I, II, IV, VI e VII, do Anexo I, desta Deliberação, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância.

6.5. O conteúdo presente na estrutura curricular e a carga horária poderão ser acrescidos com o objetivo de atender as necessidades específicas do órgão com circunscrição sobre a via.

ANEXO II

Curso de Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito

Carga horária mínima, requisitos para matrícula, estrutura curricular mínima, abordagem didático-pedagógica, frequência, avaliação e disposições finais do curso.

1. Carga horária mínima

1.1. A carga horária mínima do curso é de 32 (trinta e duas) horas-aula, divididas em:

- a) 12 (doze) horas/aula destinadas ao Módulo I (Legislação de Trânsito Aplicada);
 - b) 04 (quatro) horas/aula ao Módulo II (Ética e Cidadania);
 - c) 16 (desesseis) horas/aula ao Módulo III (Operação e Fiscalização de Trânsito);
- 1.2. Considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos.
- 1.3. A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

2. Requisitos para matrícula no curso de formação

2.1. Ser servidor público (celetista ou estatutário) ou policial militar, indicado pelo órgão com circunscrição sobre a via, no âmbito de sua competência, e possuir curso de Formação para Agentes de Fiscalização de Trânsito.

3. Estrutura curricular e carga horária mínima Módulo

MÓDULO	CONTEÚDO	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Legislação de Trânsito Aplicada	- Atualização normativas pertinentes a área da fiscalização	12h/a
MÓDULO II Ética e Cidadania	- Ética profissional - Cidadania e trânsito	04h/a
MÓDULO III Operação e Fiscalização de Trânsito	- Atualizações - Técnicas de Abordagem - Operação - Fiscalização - Integração com a engenharia de tráfego.	16h/a
TOTAL		32h/a

4. Abordagem Didático-pedagógica.

4.1. A abordagem didático-pedagógica do curso de Atualização para agente da autoridade de trânsito consiste na apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica. Para as atividades práticas podem ser utilizadas imagens, vídeos, estudos de caso e visitas técnicas, atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

5. Avaliação da Aprendizagem.

5.1. A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulo(s), poderá repeti-lo(s) em outra turma ou edição do curso, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

5.2. Nos cursos de atualização, a avaliação será feita através de observação direta e constante do desempenho dos alunos, sendo dispensado atribuição de nota ao final do curso.

6. Disposições Finais

6.1. O corpo docente do curso deverá ser formado por profissionais com comprovada experiência na área afim aos conteúdos constantes da estrutura curricular do curso.

6.2. A comprovação da referida titulação deverá ser apresentada junto ao órgão integrantes do Sistema Nacional de Trânsito que coordena o curso objeto desta Deliberação.

6.3. Os certificados serão emitidos conjuntamente pelo Conselho estadual de Trânsito – CETRAN/MS e o órgão executivo de trânsito estadual, órgão executivo rodoviário estadual, órgãos executivos de trânsito municipais e Polícia Militar responsável pelo curso.

6.4. Os módulos I, II, IV, VI e VII, do Anexo I, desta Deliberação, poderão ser realizados na modalidade de ensino a distância.

6.5. O conteúdo presente na estrutura curricular e a carga horária poderão ser acrescidos com o objetivo de atender as necessidades específicas do órgão com circunscrição sobre a via.

ANEXO III

MODELO DE PROJETO DE CURSO DE FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO

(NOME DA INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL)

PROJETO DE CURSO – Oferta 2018

1. IDENTIFICAÇÃO	
Instituição:	Nome da instituição ou órgão responsável
CNPJ:	
Endereço:	
Contatos:	telefone e e-mail
Curso:	Curso de formação/atualização de agentes de trânsito Total:
Carga Horária:	Presencial: A Distância (se houver):
Meta Física:	Total de vagas disponibilizadas
Custeio:	(valor total do curso)
Municípios de abrangência	(nome e nº de vagas)
	(nome e nº de vagas)
	(nome e nº de vagas)
Início:	(dd/mm/aa)
Término:	(dd/mm/aa)
Coordenador do Curso:	(nome e CPF)
	(cargo e função)
	(telefone e e-mail)
Autoridade responsável pelo curso:	(nome e CPF)
	(cargo / função e email)

2. JUSTIFICATIVA

Apresentar, justificar e contextualizar, brevemente, a oferta do curso, histórico da oferta, sua proposta, demandas e outras informações que julgar relevantes.

3. OBJETIVOS

3.1 PÚBLICO ALVO - A quem se destina e requisitos para participação.

3.2 DESENVOLVIMENTO

3.2.1 Metodologia - Forma e princípios metodológicos e curriculares.

3.2.2 Estrutura Curricular - Componentes curriculares, ementas e carga horária.

3.2.3 Equipe de desenvolvimento

Nome	Função	Titulação
------	--------	-----------

3.3.3 Encontros Presenciais - Quantidade de encontros, carga horária por encontro. Pessoal envolvido – quantidade e função.

3.3.4 Atividades a Distância - Descrição, quantidade, carga horária correspondente, pessoal envolvido – quantidade e função.

3.3.4 Avaliação - A avaliação em cada componente curricular, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas objetivas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas nos módulos. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas.

3.3.5 Produção de material didático – informações sobre material utilizado: material inédito, material adaptado de formações anteriores ou utilização de material já existente.

4. CRONOGRAMA

Atividades/Subatividades	Período
Planejamento	
Elaboração do projeto do curso	
Tramitação e aprovação do projeto do curso	
Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica	
Preparação	
Processo seletivo	
Matrículas	
Desenvolvimento	
Solenidade de abertura	
Desenvolvimento do curso	
Encontros presenciais	
Relatório parcial	
Encerramento	
Finalização	
Relatório final e parecer do CETRAN/MS de cumprimento do objeto.	

5. CERTIFICAÇÃO - Certificado de conclusão do curso deverá ser emitido pela instituição ou órgão responsável juntamente com o CETRAN/MS com o título correspondente ao nível da formação e carga horária.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**ANEXO IV****EMENTA
PROGRAMA DISCIPLINAR****I – IDENTIFICAÇÃO: CURSO DE FORMAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE TRÂNSITO**

DISCIPLINA: _____
CARGA HORÁRIA TOTAL: _____
RESPONSÁVEL: _____
FORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL: _____

II – EMENTA:

Temas que serão desenvolvidos

III – OBJETIVOS:**Objetivo Geral**

- Reconhecer
- Objetivos específicos:**
- Identificar
- Interpretar
- Observar

IV – PROGRAMA:

1.

1.1

1.2.

1.3.

2.

.....

V – PROCEDIMENTOS DE ENSINO:

Aulas expositivas (presenciais ou a distância) com participação dialogada e discussões em grupo.

VI – AVALIAÇÃO:

Serão realizados estudos dirigidos individuais e em grupos sobre os principais temas abordados no decorrer da disciplina.

A nota final será a somatória de todos os estudos dirigidos aplicados, totalizando 10 pontos.

VII – REFERÊNCIAS:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA
 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA CBMMS/BM-1 Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

Cria e ativa a 2ª Seção de Bombeiros Militar do 2º Subgrupos de Bombeiros Militar Independente (2ªSBM/2ªSGBM/Ind.) no município de Bonito - MS.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos III, IV e VI, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014 (ORGANIZAÇÃO BÁSICA) c/c os incisos II e IV do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e,

CONSIDERANDO que Subgrupos de Bombeiros Militar, subordinado ou independente, terá, em sua estrutura, tantas Seções de Bombeiros Militares quantas forem necessárias, em conformidade com o que dispõe o §4º do art. 49 da Lei Complementar nº 188, de 3 de abril de 2014;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Decreto nº 14.089, de 27 de novembro de 2014, dispõe que a divisão territorial das áreas de responsabilidade das unidades e das subunidades operacionais poderá ser alterada por ato do Comandante-Geral, conforme as peculiaridades das atividades da corporação,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e ativar a 2ª Seção de Bombeiros Militar do 2º Subgrupos de Bombeiros Militar Independente (2ª SBM/2ªSGBM/Ind.), localizada no Aeroporto Regional de Bonito – MS, situado na Rodovia MS 178, s/nº, a 13 km do centro do município de Bonito.

Art. 2º Estabelecer como área de atuação o Aeroporto Regional de Bonito e seu respectivo perímetro, conforme dispõe a Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC nº 279, de 10 de julho de 2013.

Art. 3º Os municípios de Bonito e Bodoquena serão atendidos pelo 2º SGBM/Ind (sede em Jardim - MS).

Art. 4º O Comandante do 2º SGBM/Ind será, cumulativamente, o Comandante da 2ª SBM/2ªSGBM/Ind.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE - MS, 16 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CEL QOBM
 Comandante-Geral do CBMMS

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0040/2016/AGESUL
 Nº Cadastral 6163**

Processo: 57/101.378/2015
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Almeida & Echeverria Engenharia Ltda. EPP
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 040/2016 por mais 120 (cento e vinte dias); Fica acrescido ao valor do Contrato a importância de R\$ 414.264,99 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993, artigo 57, §1º, incisos I e IV, e artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º.
Data da Assinatura: 09/03/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Vinicius Echeverria Brites

Extrato do Contrato Nº 0049/2018/AGESUL Nº Cadastral 9637

Processo: 57/102.323/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Teixeira – rua Antonio Pinto Corrêa Filho, rua Clemente Barbosa, rua Jade e rua Opala, no município de Jardim - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 500.783,06 (quinhentos mil setecentos e oitenta e três reais e seis centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 13/03/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Renato Marçílio da Silva.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0061/2017/AGESUL
N° Cadastral 8221
Processo: 57/100.634/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e HSP MENEZES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: Paralisar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO PARQUE UNIÃO – CR 821400/2015/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de janeiro de 2018.
Data da Assinatura: 29/12/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ NINA FERREIRA FILHO

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n° 9.604, de 28 de fevereiro de 2018, PÁG. 06
Extrato do Contrato N° 0079/2014/AGESUL N° Cadastral 3616
Processo: 19/100.560/2014
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES

Onde se Lê:
Objeto: Prorrogar a paralisação da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA - 603 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de **30 dias** corridos a contar de 09 de fevereiro de 2018.
Data da Assinatura: 01/02/2018

Leia-se:
Objeto: Prorrogar a paralisação da CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CADEIA PÚBLICA MASCULINA - 603 VAGAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, pelo prazo de **90 dias** corridos a contar de 09 de fevereiro de 2018.
Data da Assinatura: 07/02/2018

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0103/2017/AGESUL
N° Cadastral 8412
Processo: 57/101.073/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul – FUNDTUR/MS, com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL/MS e a empresa HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Objeto: Retificação do preâmbulo do Contrato n.º 103/2017.
Da Retificação: Fica retificado o preâmbulo do Contrato n.º 103/2017, para que, onde constou como parte contratante a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, passe a constar: “O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDTUR/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.808.290/0001-55, estabelecida na Avenida Afonso Pena, n.º 7.000, Parque das Nações Indígenas, Portal Guarani, na cidade de Campo Grande/MS, conforme Decreto n.º 13.394, 16/03/2012, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr.º BRUNO WENDLING, brasileiro, turismólogo, portador da cédula de identidade n.º 14090398 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado na Rua Pedro Celestino, n.º 1.539, apto. 72, centro, no município de Campo Grande/MS, com a interveniência da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.457.856/0001-68, estabelecida na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14 – Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79.031-310, doravante denominada INTERVENIENTE EXECUTORA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, designado por meio do Decreto “P” n.º 1.311, de 16/03/2017, Sr. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 518.373 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.167.021-20, residente e domiciliado na Rua Antonio Romero Ibanez, n.º 63, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 05/03/2018
Assinam: BRUNO WENDLING, EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LUCAS ALVES FERREIRA.

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0145/2017/AGESUL
N° Cadastral 9065
Processo: 57/101.765/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Schettini Engenharia LTDA
Objeto: Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de fevereiro de 2018.
Data da Assinatura: 31/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0001/2018/AGESUL
N° Cadastral 9209
Processo: 57/101.192/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e João Ari Rezende de Oliveira - ME
Objeto: RECUPERAÇÃO DO MURO E DA COBERTURA DO PRÉDIO DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÁ - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181201112310001 - CONSTRUIR, Fonte de Recurso 0100000000 -

RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEIS; Programa de Trabalho 06181201112310001 - CONSTRUIR, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOUREO, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMOVEIS R\$ 42.337,26 (quarenta e dois mil e trezentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)
Lei nº 8666/93 e suas alterações.
150 dias consecutivos, contados da data da assinatura da presente Ordem
12/01/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOÃO ARI REZENDE DE OLIVEIRA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 029/2018
 PROCESSO 71/600.131/2018

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o município de BATAGUASSU – CNPJ: 03.576.220/0001-56.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 01 (um) resfriador de 2.000 litros, patrimônio 118.622.
Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 13.03.2018 a 13.03.2022.
Data da Assinatura: 13.03.2018.
Assinam: André Nogueira Borges – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, Pedro Arlei Caravina – CPF: 069.753.388-33, pelo Município.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 131 DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Approva o cadastro para comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. N° do cadastro no IAGRO/MS: 1953
2. N° do registro MAPA: 20817
3. Requerente: SHARDA DO BRASIL
4. Marca comercial do agrotóxico: TRISHUL 750 SP
5. Ingrediente ativo: ACEFATO
6. Classe: INSETICIDA/ACARICIDA
7. Classe toxicológica: II - ALTAMENTE TÓXICO
8. Tipo de formulação: PÓ SOLÚVEL (SP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 12 de março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
 Diretor-Presidente

Extrato do Termo de Encerramento de Contrato N° 0026/2017/IAGRO
N° Cadastral 8722

Processo: 71/502.527/2017
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Easycred Serviços de Crédito e Turismo EIRELI.
Objeto: Celebrar o presente Termo de Encerramento do Contrato n° 026/2017, as partes declaram estarem justos e acordados, dando total cumprimento do objeto.
Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Data da Assinatura: 01/03/2018
Assinam: Luciano Chiochetta e Regina Kudaka Matsubara.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n° 7799/2017/DETRAN
N° Cadastral 7799
Processo: 31/706.761/2016
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Auto Vidros LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do vigência do Contrato n° 7799/2017/DETRAN, por mais 12 (doze) meses, com início em 23/02/2018 e término em 22/02/2019.
Ordenador de Despesas: Roberto Hashioka Soler
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais

pertinentes.
Data da Assinatura: 21/02/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Cleuza de Fátima Scopel Zornitta

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
 SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 012/2018 – CV n. 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL. OBJETO: Prorrogação do convênio por mais 327 dias. **Processo Administrativo n. 00453/2014/GEDES/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 02.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 01/2018 – CT n. 202/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A D.C.A CONSTRUTORA LTDA – EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. **Processo Administrativo n. 00371/2013/GEPRO/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 01.03.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Dorvalino de Jesus Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n. 003/2018 – CT n. 045/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. **Processo Administrativo n. 00010/2016/GEAD/SANESUL**. DATA DA ASSINATURA: 27.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 010/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE- LTDA. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA", localizado em MARACAJU/MS, objeto da Matrícula n° 18.177, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de MARACAJU/MS, com 353 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o ESGOTAMENTO SANITÁRIO pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 27.02.2018. **PROCESSO N° 051/2018/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Marilourdes Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 008/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LOTEAMENTO JARDIM EUROPA I. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA I", localizado em MARACAJU/MS, objeto da Matrícula n° 18.177, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de MARACAJU/MS, com 353 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o ABASTECIMENTO DE ÁGUA pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2018. **PROCESSO N° 042/2018/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Marilourdes Martins Alves.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N° 009/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O LOTEAMENTO JARDIM EUROPA – ETAPA 02. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO JARDIM EUROPA – ETAPA 02", localizado em MARACAJU/MS, objeto da Matrícula n° 18.177, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de MARACAJU/MS, com 147 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o ABASTECIMENTO DE ÁGUA pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 06.03.2018. **PROCESSO N° 043/2018/GEPRO/SANESUL**. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Marilourdes Martins Alves.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº. 003/2018 DA FCMS PARA APOIO A PRODUÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS INÉDITAS, DE CURTA METRAGEM, DE FICÇÃO OU DOCUMENTÁRIO

O Diretor-presidente no uso de suas atribuições legais resolve alterar o calendário de datas estabelecidas no Edital n° 003/2018, conforme cronograma abaixo.

EVENTO	DATA
Recebimento das Inscrições (Envelopes 1 e 2)	31/01/2018 a 02/04/2018
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Análise Documental (Envelope 1)	09/04/2018
Publicação da Ata pela Comissão de Análise Documental	11/04/2018
Fim do prazo recursal da primeira fase	17/04/2018
Publicação da Ata da Comissão de Análise Técnica-Meritória (Envelope 2)	16/05/2018
Fim do prazo recursal da segunda fase	23/05/2018
Publicação do Resultado final dos selecionados, homologação e convocação para entrega da documentação de regularidade fiscal (art. 19, §§s 1º., 2º. e 3º.)	29/05/2018
Prazo final para Cadastramento dos Convenientes na SERC	04/06/2018

Athyde Nery de Freitas Junior
 Diretor-presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
 CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Chamada FUNDECT N° 01/2018 – PAE-MS

Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultados das propostas Enquadradas e Não Enquadradas na respectiva Chamada.

Enquadradas:

TÍTULO	II CICLO DE DEBATES EM CUIDADOS PALIATIVOS DA UFMS/CPTL
COORDENADOR	Adailson da Silva Moreira
CPF	456.615.291-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$16472,00
FAIXA	A
TÍTULO	IX ENCONTRO DO GRUPO BRASILEIRO DE LIQUENÓLOGOS
COORDENADOR	Adriano Afonso Spielmann
CPF	899.437.409-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24994,00
FAIXA	A
TÍTULO	CLICO DE DEBATES SOBRE HISTORIOGRAFIA DO MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Aguinaldo Rodrigues Gomes
CPF	847.432.716-49
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$5135,94
FAIXA	A
TÍTULO	I WORKSHOP DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO IFMS: TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO
COORDENADOR	Airton José Vinholi Júnior
CPF	894.218.251-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17912,20
FAIXA	A
TÍTULO	V WORKSHOP DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA E CIÊNCIA ANIMAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Alexandre Menezes Dias
CPF	803.243.391-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11810,00
FAIXA	A
TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO-GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	7.693.4336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24990,00
FAIXA	A
TÍTULO	I ENCONTRO PANTANEIRO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (EPAP) - CONSTRUINDO PONTES PARA FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO
COORDENADOR	Ana Karla Silva Soares
CPF	6.2496.104-48
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19141,00
FAIXA	A
TÍTULO	1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO PARAGUAI - 150 ANOS DA GUERRA GUASÚ/30 ANOS DA QUEDA DE ALFREDO STROESSNER: DIÁLOGOS COM O TEMPO PRESENTE - AUTORES, SUJEITOS, TEXTOS E IMAGENS
COORDENADOR	Ana Paula Squinelo
CPF	609.480.271-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24875,00
FAIXA	A
TÍTULO	DESAFIO: TECENDO DEBATES EM CT&I
COORDENADOR	Ana Tereza Gomes Guerrero
CPF	817.821.601-91
INSTITUIÇÃO	FIOCRUZ MS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17500,00
FAIXA	A
TÍTULO	XVI ENCONTRO DA REDE NACIONAL LEOPOLDO DE MEIS DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA (RNEC) - NOVOS TALENTOS DA REDE PÚBLICA - TEMA: 'DESPERTANDO OS NOVOS CIENTISTAS DO BRASIL: UM OLHAR SOBRE O NOVO ENSINO MÉDIO'.
COORDENADOR	Anamaria Mello Miranda Paniago
CPF	465.510.691-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	1º SEMINÁRIO DE SAÚDE MENTAL DOS IDOSOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	André Barciela Veras
CPF	82.416.777-58
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$14572,70
FAIXA	A
TÍTULO	IV CONGRESSO DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS: ESCOLA BRASILEIRA NO CONTEXTO DAS REFORMAS DO SÉCULO XXI
COORDENADOR	Andréia Vicência Vitor Alves
CPF	695.361-12
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19626,72
FAIXA	A
TÍTULO	SEMINÁRIO ANTROPOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS E FRONTEIRAS
COORDENADOR	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
CPF	47.761.768-90

INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$14999,70
FAIXA	A
TÍTULO	I SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO IFMS (I SEPT – IFMS)
COORDENADOR	Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior
CPF	972.359.111-15
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$7625,00
FAIXA	A
TÍTULO	DIÁLOGOS SOBRE A FRONTEIRA: DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
COORDENADOR	Bruno Boti Bernardi
CPF	338.943.698-76
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11800,00
FAIXA	A
TÍTULO	XVII SEMINARIO INTERNACIONAL SOBRE TERRITORIO Y CULTURA
COORDENADOR	Carlos Otávio Zamberlan
CPF	892.525.000-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49976,00
FAIXA	B
TÍTULO	II CICLO DE SEMINÁRIOS DO PGCM
COORDENADOR	Cícero Rafael Cena da Silva
CPF	320.034.408-36
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10176,00
FAIXA	A
TÍTULO	VII ESCOLA REGIONAL DE INFORMÁTICA DO MATO GROSSO DO SUL - ERI-MS
COORDENADOR	Claudio Zarate Sanavria
CPF	886.006.021-49
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$20450,00
FAIXA	A
TÍTULO	SIMPÓSIO DE FRUTICULTURA NO MS
COORDENADOR	Deisy Lúcia Cardoso
CPF	45.644.436-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$23857,00
FAIXA	A
TÍTULO	SIMPÓSIO REGIONAL DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO NO MATO GROSSO DO SUL: DESAFIOS PARA PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES
COORDENADOR	Delmir da Costa Felipe
CPF	638.081.021-87
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$16495,80
FAIXA	A
TÍTULO	I SIMPÓSIO ESTADUAL SOBRE A VALORIZAÇÃO DO CULTIVO DA ARARUTA PARA EXTRAÇÃO DE AMIDO
COORDENADOR	Denilson de Oliveira Guilherme
CPF	38.156.616-17
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$9325,00
FAIXA	A
TÍTULO	NECC 10 ANOS: EXTERIORIDADE DOS SABERES
COORDENADOR	Edgar César Nolasco dos Santos
CPF	446.469.091-20
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$27437,00
FAIXA	B
TÍTULO	V SIMPÓSIO DE ECONOMIA E NEGÓCIOS: "ECONOMIA REGIONAL E URBANA: A REGULAÇÃO E O PAPEL DAS INOVAÇÕES DENTRO DA NOVA ECONOMIA INSTITUCIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"
COORDENADOR	Enrique Duarte Romero
CPF	690.605.251-91
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22994,40
FAIXA	A
TÍTULO	V SEMINÁRIO REGIONAL: DIÁLOGOS INTERCULTURAIS, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA ÉTNICO - RACIAL: POR UMA EDUCAÇÃO INTERCULTURAL, CRÍTICA E DECOLONIAL
COORDENADOR	Eugenia Portela de Siqueira Marques
CPF	311.960.391-00
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS DO PANTANAL - FECIPAN 2018
COORDENADOR	Everton de Brito Policarpi
CPF	10.770.841-88
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	REGEN 2019 - IV SIMPÓSIO DE REPRODUÇÃO EM GADO DE CORTE E IV WORKSHOP DE GENÔMICA E MELHORAMENTO ANIMAL
COORDENADOR	Fabiane Siqueira
CPF	253.917.998-30
INSTITUIÇÃO	CNPGC

ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24850,00
FAIXA	A
TÍTULO	XIV ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH/MS - "HISTÓRIA: O QUE É, QUANTO VALE E PARA QUE SERVE?"
COORDENADOR	Fabiano Coelho
CPF	337.706.448-67
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24366,30
FAIXA	A
TÍTULO	IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA - DEMANDAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DEMANDAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
COORDENADOR	Fábio Perboni
CPF	196.456.808-08
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17209,00
FAIXA	A
TÍTULO	FANTÁSTICO BRASILEIRO: O INSÓLITO LITERÁRIO DO ROMANTISMO À CONTEMPORANEIDADE
COORDENADOR	Fábio Dobashi Furuzato
CPF	15.150.087-89
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8380,00
FAIXA	A
TÍTULO	II SIMPÓSIO CIENTÍFICO SOBRE RECURSOS NATURAIS: INTEGRANDO GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADOR	Gilberto José de Arruda
CPF	496.184.901-49
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	II CICLO DE DEBATES (DE)MARCANDO DIFERENÇAS
COORDENADOR	Guilherme Rodrigues Passamani
CPF	807.037.120-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$19400,00
FAIXA	A
TÍTULO	XV ENCONTRO SOBRE ZOOTECNA DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Gumercindo Lorian Franco
CPF	81.664.488-82
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$15325,00
FAIXA	A
TÍTULO	XVII ENCONTRO DA REDEMS DE INOVAÇÃO: SMARTCITIES E REDES DE INOVAÇÃO
COORDENADOR	Jardel Pauber Matos e Silva
CPF	6.648.571-16
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	I ENCONTRO REGIONAL DE DRONES DE MATO GROSSO DO SUL – I DRONEMS
COORDENADOR	José Antonio Maior Bono
CPF	451.346.000-82
INSTITUIÇÃO	UNIDERP
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	II SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE UNIVERSITÁRIA DA ROTA DE INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA
COORDENADOR	Luciane Pinho de Almeida
CPF	562.550.391-53
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49100,00
FAIXA	B
TÍTULO	AGROECOL 2018. III SEMINÁRIO DE AGROECOLOGIA DE AMÉRICA LATINA
COORDENADOR	Luis Alejandro Lasso Gutierrez
CPF	11.049.569-18
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49985,00
FAIXA	B
TÍTULO	II MOVEMENT ECOLOGY BRAZIL MEETING (MEB): LINKING ANIMAL MOVEMENT, THEORETICAL ECOLOGY AND WILDLIFE MANAGEMENT
COORDENADOR	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos
CPF	47.995.539-50
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$35305,00
FAIXA	B
TÍTULO	VI CONGRESSO NACIONAL DA FEPODI
COORDENADOR	Livia Gaigher Bósio Campello
CPF	55.115.157-95
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24658,00
FAIXA	A
TÍTULO	"AS ELEIÇÕES DE 2018: A DINÂMICA ELEITORAL NA REGIÃO CENTRO-OESTE E A NOVA CARTOGRAFIA POLÍTICA BRASILEIRA"
COORDENADOR	Marcos Antonio da Silva
CPF	757.151.809-10
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11000,00

FAIXA	A
TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$15846,98
FAIXA	A
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUL-MATO-GROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA E II DIVERSIDADE NA UEMS
COORDENADOR	Maria José de Jesus Alves Cordeiro
CPF	271.909.601-63
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22106,00
FAIXA	A
TÍTULO	19º WORKSHOP DE PLANTAS MEDICINAIS DE MATO GROSSO DO SUL/9º EMPÓRIO DA AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENADOR	Maria do Carmo Vieira
CPF	208.238.436-53
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$9401,64
FAIXA	A
TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	43.934.447-60
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49964,00
FAIXA	A
TÍTULO	III SEMINÁRIO DO PROFHISTÓRIA: 'ENSINO DE HISTÓRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIAS'
COORDENADOR	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues
CPF	358.123.031-34
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10247,27
FAIXA	A
TÍTULO	I FÓRUM DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO IFMS
COORDENADOR	Mathheus Piazzalunga Neivock
CPF	960.046.651-34
INSTITUIÇÃO	IFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	CICLO DE DEBATES DIFERENÇAS & LINGUAGENS, VIOLÊNCIA & DIREITOS HUMANOS
COORDENADOR	Miguel Rodrigues de Sousa Neto
CPF	9.316.176-00
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$17057,56
FAIXA	A
TÍTULO	XXIV ENCONTRO NACIONAL DE GEOGRAFIA AGRÁRIA – ENGA
COORDENADOR	Márcia Yukari Mizusaki
CPF	84.287.398-89
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24840,00
FAIXA	A
TÍTULO	SIMPÓSIO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (SINEP)
COORDENADOR	Márcio Rogério Silva
CPF	310.471.158-59
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24960,50
FAIXA	A
TÍTULO	XIX SEMINÁRIO REGIONAL DOS PERITOS OFICIAIS DE MS E VI SEMINÁRIO REGIONAL DOS PERITOS CRIMINAIS FEDERAIS
COORDENADOR	Nídia Cristiane Yoshida
CPF	991.449.561-34
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8094,00
FAIXA	A
TÍTULO	II SIMPÓSIO DE BIOTECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – SIBIMS 2018
COORDENADOR	Octavio Luiz Franco
CPF	755.234.003-78
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22350,00
FAIXA	A
TÍTULO	X SEMINÁRIO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - ANPAE CENTRO-OESTE
COORDENADOR	Regina Tereza Cestari de Oliveira
CPF	108.248.551-91
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$13886,00
FAIXA	A
TÍTULO	II SIMPÓSIO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA NA FRONTEIRA: UM OLHAR TRANSDISCIPLINAR
COORDENADOR	Rita de Fátima da Silva
CPF	821.482.871-68
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$46868,00
FAIXA	B

TÍTULO	III SEMINÁRIO EDUCAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INDÍGENA
COORDENADOR	Sandra Cristina de Souza
CPF	105.817.848-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24600,00
FAIXA	A
TÍTULO	7º SIMPÓSIO DE GEOTECNOLOGIAS DO PANTANAL (7º GEOPANTANAL)
COORDENADOR	Sidney Kuersten
CPF	6.423.939-07
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24997,00
FAIXA	A
TÍTULO	I SIMPÓSIO SUL- MATOGROSSENSE DE SAÚDE PÚBLICA "DESAFIOS PARA O CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS DA AGENDA 2030 E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"
COORDENADOR	Sonia Regina Jurado
CPF	20.990.147-01
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24998,00
FAIXA	A
TÍTULO	14ª DINÂMICA AGROPECUÁRIA – DINAPEC
COORDENADOR	Thais Basso Amaral
CPF	637.422.331-49
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$20000,00
FAIXA	A
TÍTULO	II COLÓQUIO DE ESTUDOS SOBRE FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE A UNIÃO EUROPEIA E O MERCOSUL
COORDENADOR	Tomaz Espósito Neto
CPF	216.397.648-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22775,00
FAIXA	A
TÍTULO	VII ENCONTRO CIENTÍFICO DA ZOOTECNIA: PRODUÇÃO ANIMAL TECNIFICADA E SUSTENTÁVEL AO ALCANCE DE TODOS
COORDENADOR	Tânia Mara Baptista dos Santos
CPF	475.311.261-68
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$22320,00
FAIXA	A
TÍTULO	III SEMINÁRIO SUSTENTABILIDADE NA UNIVERSIDADE
COORDENADOR	Vera Luci de Almeida
CPF	526.288.339-72
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$6020,00
FAIXA	A
TÍTULO	III ENCONTRO DE EDUCAÇÃO DA UFMS, V FÓRUM DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E V ENCONTRO DO GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR DE PROFESSORES - GEPPFP
COORDENADOR	Vera Lúcia Gomes
CPF	448.199.191-72
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$8797,50
FAIXA	A
TÍTULO	14º SIMPÓSIO DE COGNIÇÃO E ARTES MUSICAIS
COORDENADOR	William Teixeira da Silva
CPF	388.810.608-76
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A
TÍTULO	XV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS
COORDENADOR	Ynes da Silva Félix
CPF	294.294.711-04
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$40625,00
FAIXA	B
TÍTULO	14ª FEIRA DAS SEMENTES NATIVAS E CRIOLAS DE JUTI, MS E 7º SEMINÁRIO SOBRE USO E CONSERVAÇÃO DO CERRADO DO SUL DE MATO GROSSO DO SUL
COORDENADOR	Zefa Valdivina Pereira
CPF	500.915.651-20
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$24094,98
FAIXA	A
TÍTULO	IX ENCONTRO DE PESQUISA NA GRADUAÇÃO EM LETRAS (EPGL) VIII CONGRESSO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS DE MATO GROSSO DO SUL (CNELMS) VI ENCONTRO DE PESQUISA NA PÓS-GRADUAÇÃO DE LETRAS (EPPGL) I ENCONTRO DE PESQUISA PROFLETRAS
COORDENADOR	Zélia R. Nolasco dos S. Freire
CPF	404.800.541-34
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$25000,00
FAIXA	A

Não enquadradas:

TÍTULO	SHOWTEC 2019: GERANDO NEGÓCIOS, PRODUZINDO CONHECIMENTO
COORDENADOR	Alex Marcel Melotto
CPF	11.023.591-65
INSTITUIÇÃO	Fundação MS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$50000,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	1º CONGRESSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MS
COORDENADOR	Daniel Traina Gama
CPF	218.659.348-36
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$11188,50
FAIXA	A
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 6.3.1 do edital (arquivo em branco)
TÍTULO	I SEMINÁRIO NACIONAL DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DA UFMS/CPAQ E II SEMANA DE LETRAS DO CAMPUS DE AQUIDAUANA
COORDENADOR	Daniela de Souza Silva Costa
CPF	821.837.241-53
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$23574,15
FAIXA	A
JUSTIFICATIVA	Não atendeu o item 6.3.2 do edital (declaração firmada por terceiro)
TÍTULO	PASTOS NATIVOS: UM NOVO OLHAR
COORDENADOR	Dayanna Schiavi do Nascimento
CPF	13.333.921-17
INSTITUIÇÃO	CPAP
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$43000,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	II EIGEDIN - ENCONTRO INTERNACIONAL DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO.
COORDENADOR	Fábio da Silva Rodrigues
CPF	4.380.159-59
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$27203,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	SIMPÓSIO SOBRE SAÚDE MENTAL DO DOCENTE E DISCENTE UNIVERSITÁRIOS
COORDENADOR	José Carlos Rosa Pires de Souza
CPF	554.262.631-91
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$5800,00
FAIXA	A
JUSTIFICATIVA	Não atendeu o item 6.3.2 do edital (Ausência de identificação do representante legal da instituição).
TÍTULO	IEEE/GRSS-YOUNG PROFESSIONALS & 17TH ISPRS WG V/5 AND STUDENT CONSORTIUM SS 2018: UAV PHOTOGRAMMETRY AND MACHINE LEARNING APPLICATIONS – EMERGING TRENDS AND CHALLENGES FOR EARTH OBSERVATION
COORDENADOR	José Marcato Junior
CPF	350.720.558-09
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49450,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	O ACOLHIMENTO ENQUANTO AÇÃO DE INCLUSÃO PELO ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA E AÇÕES SOCIAIS A IMIGRANTES HAITIANOS EM NOVA ANDRADINA.
COORDENADOR	Magaly Aparecida Sampaio Coelho
CPF	164.150.511-72
INSTITUIÇÃO	Assecs
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$10391,40
FAIXA	A
JUSTIFICATIVA	Não atendeu os itens 6.3.2 (declaração firmada por terceiro) e 6.3.3.
TÍTULO	55º CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA E ENCONTRO LATINO-AMERICANO DE HORTICULTURA
COORDENADOR	Maiela Leandro da Silva
CPF	49.967.244-55
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$49850,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	JORNADA DE ARTES DA UEMS - JART ATO V – EDIÇÃO INTERNACIONAL ATO I – “PARA QUE SERVE O ENSINO DAS ARTES NA ESCOLA?”
COORDENADOR	Marcos Antônio Bessa-oliveira
CPF	752.359.516-20
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$79763,00
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 4.2 do edital
TÍTULO	II SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ENFERMAGEM: O IMPACTO SOCIAL DA PESQUISA EM ENFERMAGEM
COORDENADOR	Maria Angélica Marcheti
CPF	69.587.368-77
INSTITUIÇÃO	UFMS
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$30540,00
FAIXA	B

JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital
TÍTULO	COOPERATIVISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENADOR	Olivier François Vilpoux
CPF	204.081.668-27
INSTITUIÇÃO	UCDB
ORÇAMENTO ORIGINAL	R\$28740,05
FAIXA	B
JUSTIFICATIVA	Não atendeu ao item 1.3.3 do edital

Campo Grande, 14 de Março de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS N° 10/2017 – PIBIC-Jr-MS

Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado dos recursos do resultado final da respectiva Chamada.

Recurso:

Título do Projeto	Núcleo de Animação e Roteiro do IFMS Campus Campo Grande - NuAR
Coordenador	Cláudia Santos Fernandes
CPF	069.791.938-21
Instituição	IFMS
Recurso	indeferido

Campo Grande, 14 de Março de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

Chamada FUNDECT/CNPq/SED-MS/SECTEI-MS N° 10/2017 – PIBIC-Jr-MS

Seleção Pública de Projetos de Iniciação Científica Júnior no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultados das propostas Enquadradas e Não Enquadradas após recurso na respectiva Chamada.

ENQUADRADOS:

Título do Projeto	Aprendizagem Significativa de Matemática no Ensino Médio
Coordenador	Antonio Carlos Tamarozzi
CPF	121.018.838-48
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Teen researcher: Inserção de adolescentes que adoram ciência em ambiente de pesquisa
Coordenador	Carina Elisei de Oliveira
CPF	183.956.618-35
Instituição	UCDB
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	A Astronomia na colaboração Escola-Universidade: a iniciação à pesquisa como parte importante na formação humana
Coordenador	Cecília Maria Pinto do Nascimento
CPF	071.931.787-84
Instituição	UEMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Qualidade fisiológica de sementes de soja na região de Chapadão do Sul - MS
Coordenador	Charline Zaratín Alves
CPF	277.161.508-80
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Manifestações mágico-religiosas no léxico dos habitantes de municípios do Vale do Ivinhema
Coordenador	Danyelle Almeida Saraiva
CPF	062.883.444-60
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Frenagem Regenerativa para Veículos Elétricos - estudo de impacto e viabilidade e aplicação em pequena escala
Coordenador	Douglas Buytendorp Bizarro
CPF	039.450.151-97
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Características biométricas e físicas de frutos do Cerrado
Coordenador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
CPF	338.263.404-00
Instituição	UFGD
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Impacto das aulas práticas e teóricas sobre a aprendizagem na disciplina de Química no Ensino Médio Técnico Integrado
Coordenador	Everton de Brito Policarpi
CPF	010.770.841-88
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	ESTIMATIVA DO DESENVOLVIMENTO DE DIFERENTES CULTIVARES DE MILHO USANDO MODELOS AGROMETEOROLÓGICOS NÃO-LINEARES
Coordenador	Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido
CPF	114.513.146-80
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA

Título do Projeto	O estudo do Gênero Poesia em uma perspectiva histórica da Língua Portuguesa: uma alternativa para o ensino/aprendizagem de literatura no Ensino Técnico e Tecnológico
Coordenador	Marta Luzzi
CPF	860.292.231-00
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Uso de Geotecnologias aplicado à análise da Paisagem como estratégia para compreensão da relação entre Homem e Natureza na escala Local.
Coordenador	Mauro Henrique Soares da Silva
CPF	939.607.001-72
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Navegação Robótica
Coordenador	Murilo Oliveira Machado
CPF	013.663.716-74
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Espanhol para Fins Específicos: Trabalhando a Identidade, a Cultura e a Língua na Produção de Jogos Lúdicos para Curso Técnico Integrado em Agropecuária do IFMS campus Nova Andradina
Coordenador	Márcio Palácios de Carvalho
CPF	006.111.031-09
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Desenvolvimento de Jogos para o ensino de Matemática e Física para estudantes ouvintes e surdos
Coordenador	Nair Rodrigues de Souza
CPF	220.191.768-07
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Capacitação de estudantes para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal: ênfase em cálculo e física
Coordenador	Paulo Eduardo Teodoro
CPF	038.790.881-10
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Desenvolvimento de um fotômetro baseado em sistemas embarcados para determinação de glicerina em biodiesel.
Coordenador	Rafael Cardoso Rial
CPF	354.268.128-88
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	A polinização enquanto serviço ambiental em ambiente urbano
Coordenador	Rogério Rodrigues Faria
CPF	938.407.991-04
Instituição	UFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	Construção, Estudo e Aprimoramento de Fotômetro de Baixo Custo Operado por Arduino
Coordenador	Rogers Espinosa de Oliveira
CPF	032.107.891-85
Instituição	IFMS
Situação	ENQUADRADA
Título do Projeto	A experimentação como possibilidade investigativa dos fenômenos naturais em aulas de Química no Ensino Médio
Coordenador	Wallace Alves Cabral
CPF	099.403.096-78
Instituição	EEVVM
Situação	ENQUADRADA

NÃO ENQUADRADOS:

Título do Projeto	Elaboração de programas de coleta de dados para potenciostatos com o arduino.
Coordenador	Afonso Henriques Silva Leite
CPF	907.641.881-00
Instituição	IFMS
Situação	NÃO ENQUADRADO
Motivo	Não atendeu o item 4.4. Para a Proposta: a) Ter na equipe da proposta o envolvimento de 03 a 10 estudantes da rede pública (municipal, estadual ou federal); Apresentou a inscrição de apenas um aluno
Título do Projeto	Capacitação de estudantes para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal: ênfase em Bioquímica
Coordenador	Cid Naudi Silva Campos
CPF	365.176.688-88
Instituição	UFMS
Situação	NÃO ENQUADRADO
Motivo	Não atendeu o item 4.4. Para a Proposta: a) Ter na equipe da proposta o envolvimento de 03 a 10 estudantes da rede pública (municipal, estadual ou federal);

Título do Projeto	Núcleo de Animação e Roteiro do IFMS Campus Campo Grande - NuAR
Coordenador	Cláudia Santos Fernandes
CPF	069.791.938-21
Instituição	IFMS
Situação	NÃO ENQUADRADO
Motivo	Não atendeu o item 4.4. Para a Proposta: a) Ter na equipe da proposta o envolvimento de 03 a 10 estudantes da rede pública (municipal, estadual ou federal); anexou de apenas 2 alunos.

Campo Grande, 14 de Março de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/FUNDESORTE nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS ESTADUAIS E NACIONAIS EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL.**

1 – PREÂMBULO

A **FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, por sua **Comissão de Seleção**, nomeada pela Portaria “P” FUNDESORTE nº 021/2018, de 14 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.615 de 15 de março de 2018 e em conformidade com a Lei 13.019/2014 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas que por este, realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de Entidades sem fins lucrativos na área do Desporto Escolar para firmar parcerias por meio do **TERMO DE COLABORAÇÃO**, para execução dos Projetos: 1º - “Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos- modalidade de Futsal Feminino e Masculino”; 2º - “Realização dos Jogos da Juventude de MS – 15 a 17 anos – Modalidade de Futsal Feminino e Masculino”; 3º - Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos – modalidade de handebol masculino e feminino”; 4º - Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos – modalidade de voleibol masculino e feminino”; 5º “Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos – modalidade de basquetebol masculino e feminino”, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

2– OBJETO

2.1 - Formalização de Parceria, para execução dos projetos abaixo relacionados, por Termo de Colaboração, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua colaboração com a administração pública, no exercício de 2018, que apresentarem o Plano de Trabalho que melhor se adequar ao objeto a ser pactuado:

Item	Projeto	Descrição do Objeto	V a l o r Referencia
01	“Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos- modalidade de Futsal Feminino e Masculino no período de 09 a 13 de maio de 2018 em Coxim – MS.	Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos, naipes masculino e feminino, modalidade de futsal a ser realizado em Coxim – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 20 árbitros X 5 diárias totalizando 100 (cem) diárias de árbitros de futsal; Alimentação: 1.000 pessoas x 9 refeições totalizando 9.000 (nove mil) refeições; Hospedagem em hotel, 900 pessoas x 4 diárias totalizando 3.600 (três mil e seiscentos) diárias; Material de consumo: 20 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 5 (cinco) diárias de salão de eventos, 4 caixas térmicas 380 litros x 4 diárias totalizando 16 diárias, 250 (duzentos e cinquenta) jogos de mesas e cadeiras x 5 dias totalizando 1.250 diárias, 4 equipe x 4 dias totalizando 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 2 (duas) Vans com carretinha para transporte da arbitragem sendo 5 (diárias) cada totalizando 10 diárias; Pagamento de prestação de serviços: 900 pessoas x 5 dias totalizando 4500 (quatro mil e quinhentos) diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas médico hospitalar; Divulgação: 1.000 (um mil) Porta crachá em plástico cristal 10 x 15 cm com cordão em 100% poliéster calandrado personalizado com a logo do governo e Fundesporte; 50 (cinquenta) camisetas malha fio 30 gola polo colorida, serigrafada para organização do evento logomarca Fund/Gov, para organização do evento. 1.000 (um mil) camisetas malha fio 30 gola redonda, para técnicos e atletas com a logo do evento e Fund/Gov; 1 (um) Mascote – espuma de alta qualidade e densidade forrada por tecidos importados (polar, velur granier, polinan e/ou lycra americana). Boneco completo com cabeça, corpo e sapatos. Tamanho padrão para vestir pessoas de várias estaturas. Boneca de estrutura leve e confortável: 1.000 (um mil) garrafinhas squeeze personalizada. Número previsto de atletas participantes - 1.000 (um mil).	R\$ 524.851,00

02	*Realização dos Jogos da Juventude de MS – 15 a 17 anos – Modalidade de Futsal Feminino e Masculino” no período de 22 a 26 de maio de 2018, em Coxim - MS.	Jogos Escolares de MS – 15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidade de futsal a ser realizado em Coxim – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 20 arb. X 5 diárias totalizando 100 (cem) diárias de árbitros de futsal; Alimentação: 1.000 pessoas x 9 refeições totalizando 9.000 (nove mil) refeições; Hospedagem em hotel, 900 pessoas x 4 diárias totalizando 3.600 (três mil e seiscentos) diárias; Material de consumo: 20 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 5 (cinco) diárias de salão de eventos, 4 caixas térmicas 380 litros x 4 diárias totalizando 16 diárias, 250 (duzentos e cinquenta) jogos de mesas e cadeiras x 5 dias totalizando 1.250 diárias, 4 equip. x 4 dias totalizando 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 2 (duas) Vans com carretinha para transporte da arbitragem sendo 5 (diárias) cada totalizando 10 diárias; Pagamento de prestação de serviços: 900 pessoas x 5 dias totalizando 4500 (quatro mil e quinhentos) diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas medico hospitalar; Divulgação: 1.000 (um mil) Porta crachá em plástico cristal 10 x 15 cm com cordão em 100% poliéster calandrado personalizado com a logo do governo e Fundesporte; 50 (cinquenta) camisetas malha fio 30 gola polo colorida, serigrafada para organização do evento logomarca Fund/ Gov, para organização do evento, 1.000 (um mil) camisetas malha fio 30 gola redonda, para técnicos e atletas com a logo do evento e Fund/ Gov; 2.000 (dois mil) Bateco de plástico personalizado tipo pirulito; 1.000 (um mil) garrafinhas squeeze personalizada. Número previsto de atletas participantes - 1.000 (um mil).	R\$ 524.851,88
03	Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS – 15 a 17 anos – modalidade de handebol masculino e feminino no período 04 à 08 de junho de 2018 em Paranaíba/MS.	Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidade de handebol a ser realizado em Paranaíba – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 20 arb. X 5 diárias totalizando 100 (cem) diárias de árbitros de handebol; Alimentação: 700 pessoas x 9 refeições totalizando 6.300 (seis mil e trezentos) refeições; Hospedagem em hotel, 600 pessoas x 4 diárias totalizando 2.400 (dois mil e quatrocentos) diárias; Material de consumo: 20 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 5 (cinco) diárias de salão de eventos, 4 caixas térmicas 380 litros x 4 diárias totalizando 16 diárias, 200 (duzentos) jogos de mesas e cadeiras x 5 dias totalizando 1.000 diárias, 4 equip. x 4 dias totalizando 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 2 (duas) Vans com carretinha para transporte da arbitragem sendo 1.000km x 2 = 2.000km; Pagamento de prestação de serviços: seguro 600 pessoas x 5 dias totalizando 3.000 (três mil) diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas medico hospitalar; Divulgação: 700 (setecentos) Porta crachá em plástico cristal 10 x 15 cm com cordão em 100% poliéster calandrado personalizado com a logo do governo e Fundesporte; 50 (cinquenta) camisetas malha fio 30 gola polo colorida, serigrafada para organização do evento logomarca Fund/ Gov, para organização do evento, 700 (setecentos) camisetas malha fio 30 gola redonda, para técnicos e atletas com a logo do evento e Fund/ Gov; 1.500 (um mil e quinhentos) Bateco de plástico personalizado tipo pirulito; 700 (setecentos) garrafinhas squeeze personalizada. Número previsto de atletas participantes - 700 (setecentos).	R\$ 361.850,00
04	Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS – 15 a 17 anos – modalidade de voleibol masculino e feminino no período de 19 à 23 de junho de 2018 em Campo Grande/MS.	Jogos Escolares de MS – 15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidade de voleibol a ser realizado em Campo Grande – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 30 arb. X 5 diárias totalizando 150 (cento e cinquenta) diárias de árbitros de voleibol; Alimentação: 1.000 pessoas x 9 refeições totalizando 9.000 (nove mil) refeições; Hospedagem em hotel, 900 pessoas x 4 diárias totalizando 3.600 (três mil e seiscentos) diárias; Material de consumo: 20 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 5 (cinco) diárias de salão de eventos, 4 caixas térmicas 380 litros x 4 diárias totalizando 16 diárias, 250 (duzentos e cinquenta) jogos de mesas e cadeiras x 5 dias totalizando 1.250 diárias, 4 equip. x 4 dias totalizando 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio; Pagamento de prestação de serviços: 900 pessoas x 5 dias totalizando 4500 (quatro mil e quinhentos) diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas medico hospitalar; Divulgação: 1.000 (um mil) Porta crachá em plástico cristal 10 x 15 cm com cordão em 100% poliéster calandrado personalizado com a logo do governo e Fundesporte; 50 (cinquenta) camisetas malha fio 30 gola polo colorida, serigrafada para organização do evento logomarca Fund/ Gov, para organização do evento, 1.000 (um mil) camisetas malha fio 30 gola redonda, para técnicos e atletas com a logo do evento e Fund/ Gov; 2.000 (dois mil) Bateco de plástico personalizado tipo pirulito; 1.000 (um mil) garrafinhas squeeze personalizada. Número previsto de atletas participantes - 1.000 (um mil).	R\$ 503.535,00

05	Realização dos Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos – modalidade de basquetebol masculino e feminino no período de 03 à 07 de julho de 2018 em Três Lagoas/ MS.	Jogos Escolares de MS – 12 a 14 anos e Jogos da Juventude de MS -15 a 17 anos, naipes masculino e feminino, modalidade de basquetebol a ser realizado em Três Lagoas – MS, contemplando: Despesas de arbitragem sendo: 25 arb. X 5 diárias totalizando 125 (cento e vinte cinco) diárias de árbitros de basquetebol; Alimentação: 700 pessoas x 9 refeições totalizando 6.300 (seis mil e trezentos) refeições; Hospedagem em hotel, 600 pessoas x 4 diárias totalizando 2.400 (dois mil e quatrocentos) diárias; Material de consumo: 20 sacos de gelo triturado- 25 kg); Locação: 5 (cinco) diárias de salão de eventos, 4 caixas térmicas 380 litros x 4 diárias totalizando 16 diárias, 200 (duzentos) jogos de mesas e cadeiras x 5 dias totalizando 1.000 diárias, 4 equip. x 4 dias totalizando 16 (dezesseis) diárias de equipamento de som com microfone sem fio, 2 (duas) Vans com carretinha para transporte da arbitragem sendo 900km x 2 = 1.800km; Pagamento de prestação de serviços: seguro 600 pessoas x 5 dias totalizando 3.000 (três mil) diárias de seguro para participantes, com cobertura por morte acidental, invalidez por acidente e despesas medico hospitalar; Divulgação: 700 (setecentos) Porta crachá em plástico cristal 10 x 15 cm com cordão em 100% poliéster calandrado personalizado com a logo do governo e Fundesporte; 50 (cinquenta) camisetas malha fio 30 gola polo colorida, serigrafada para organização do evento logomarca Fund/ Gov, para organização do evento, 700 (setecentos) camisetas malha fio 30 gola redonda, para técnicos e atletas com a logo do evento e Fund/ Gov; 1.500 (um mil e quinhentos) Bateco de plástico personalizado tipo pirulito; 700 (setecentos) garrafinhas squeeze personalizada. Número previsto de atletas participantes - 700 (setecentos).	R\$ 364.650,00
----	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------

2.2 - As Entidades das Organizações da Sociedade Civil (OSC), para a consecução do objeto, deverão atender às especificações mínimas detalhadas para cada um dos itens 01, 02, 03 e 04 e 05 elencados, conforme Anexo I, *correspondentes a cada projeto.*

3 – CRITÉRIO ELEGIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar deste Edital as Organizações da Sociedade Civil (OSC) assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei nº 13.019, de 2014 (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015), regulamentada pelo Decreto Estadual 14.494, de 02 de junho de 2016 e demais legislações aplicáveis e que atendam aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, e demonstrem a qualificação técnica exigida, conforme estabelecido neste Edital;

3.2 - Ter objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, cultural, educacional, esportiva, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

3.3 - Possuir no mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

3.4 - Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovada no momento da apresentação do plano de trabalho e capacidade técnica e operacional;

3.5 - Possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

3.6 - Possuir normas de organização interna que prevejam que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

3.7 - Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (art. 33, caput, inciso IV, Lei nº 13.019, de 2014);

3.8 - Estarão impedidas de participar deste Chamamento as entidades que se enquadrarem no art. 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014 ou que tenham qualquer outro impedimento legal para contratar com a Administração Estadual;

3.9 - A participação das Organizações da Sociedade Civil (OSC), interessadas no presente Chamamento Público implica na aceitação de todas as condições aqui apresentadas.

4 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 - As despesas decorrentes deste Chamamento Público correrão à conta da dotação orçamentária nº10.51202.27.812.2017.1411.0001.0240000000.335041

4.2 - O valor total do recurso será repassado na periodicidade definida nos termos do Plano de Trabalho (ANEXO II) e do Termo de Colaboração (ANEXO X) de acordo com o cronograma de desembolso, respeitada a vigência da parceria e os pressupostos legais, além de estar condicionado à avaliação positiva da Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto à execução do projeto/atividade, à manutenção da habilitação e à regular prestação de contas.

5 – DA PUBLICAÇÃO DO PRAZO E CRONOGRAMA

5.1 - O Edital e anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no sítio eletrônico da FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - endereço eletrônico www.fundesporte.ms.gov.br, no link “Chamamento Público” e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br>

5.2 - A Proposta (ANEXO XX) deverá ser protocolada por meio de Ofício na FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Av. Mato Grosso, nº 5778, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS), fone (67) 3323-7200/7201, **conforme o disposto no item 5.4 das 07h30 às 16:30h.**

5.3 - A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - O processo seletivo obedecerá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA		
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	15/03/2018	
Recebimento das Propostas (Ofício de Protocolo e Envelope nº 01)	Item 01	16/03/18 a 14/04/18
	Item 02	20/03/18 a 19/04/18
	Item 03	27/03/18 a 25/04/18
	Item 04	04/04/18 a 03/05/18
	Item 05	11/04/18 a 10/05/18
Abertura das Propostas	Item 01	16/04/18
	Item 02	20/04/18
	Item 03	26/04/18
	Item 04	04/05/18
	Item 05	11/05/18
Análise das Propostas pela Comissão de Seleção	Item 01	17/04/18 a 19/04/18
	Item 02	23/04/18 a 25/04/18
	Item 03	27/04/18 a 04/05/18
	Item 04	07/05/18 a 09/05/18
	Item 05	14/05/18 a 16/05/18
Divulgação do Resultado Preliminar Dos projetos pré-selecionados para a parceria	Item 01	20/04/18
	Item 02	26/04/18
	Item 03	07/05/18
	Item 04	10/05/18
	Item 05	17/05/18
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	Item 01	24/04/18 a 27/04/18
	Item 02	27/04/18 a 07/05/18
	Item 03	08/05/18 a 14/05/18
	Item 04	11/05/18 a 17/05/18
	Item 05	18/05/18 a 24/05/18
Divulgação e homologação dos resultados definitivos da seleção (*)	Item 01	01/05/18
	Item 02	08/05/18
	Item 03	15/05/18
	Item 04	18/05/18
	Item 05	25/05/18
Entrega do Plano de Trabalho e documentos de habilitação (Envelope nº 02) (*)	Item 01	02/05/18 a 06/05/18
	Item 02	09/05/18 a 14/05/18
	Item 03	16/05/18 a 21/05/18
	Item 04	21/05/18 a 25/05/18
	Item 05	28/05/18 a 04/06/18

5.5 - Em não havendo interposição de recurso ou em concorrendo apenas um interessado da organização da sociedade civil em um dos itens 1,2,3, 4, e 5 deste Edital, poderá ser publicada, imediatamente, a proposta única selecionada, dispensados os prazos previstos nos itens (*), por ausência de concorrência.

6 – DA ETAPA COMPETITIVA – APRESENTAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 - DA APRESENTAÇÃO - O processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil (OSC), se dará por meio da “**ETAPA COMPETITIVA**” e “**ETAPA DE HABILITAÇÃO**”, em conformidade com os termos deste edital e seus anexos.

6.1.2 - Para a participação neste chamamento publico a Organização da Sociedade Civil interessada deverá APRESENTAR, envelope lacrado (**ENVELOPE 1**) contendo o **Plano de Trabalho (Descritivo e Financeiro)** escrito em conformidade com o formulário ANEXO I, juntamente com o **Portfólio da Capacidade Técnica da Organização da Sociedade Civil (OSC)**.

6.1.3 - O ENVELOPE 01 – Etapa Competitiva deverá conter as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01 ETAPA COMPETITIVA - DE APRESENTAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 /2018 NOME DA INSTITUIÇÃO: CNPJ DA INSTITUIÇÃO:

6.1.4 - Somente serão admitidas propostas relacionadas aos objetos especificados na forma do item 2 deste Edital.

6.1.5 - Envelopes que forem entregues em local e/ou horários diferentes não será objeto de análise, não sendo permitida a participação de interessados retardatários e em desacordo com o Edital.

6.1.6 - A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 - A FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.2.1 - As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

6.2.2 - Será eliminada a Organizações da Sociedade Civil (OSC) cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:

- I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto;
- II – justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;
- III – cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;
- IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e
- V – Estimativa dos recursos financeiros;
- VI – Portfólio contendo ações já realizadas pela proponente nos últimos dois anos;
- VII – Estatuto da organização da sociedade civil;
- VIII – Declaração de capacidade técnica operativa.

6.2.3 - O Plano de Trabalho deverá ser escrito, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital, de acordo com ANEXO I, com páginas numeradas, com todas as folhas rubricadas e assinadas ao final, não contendo rasuras, com formatação adequada, avolumadas com 02 furos para condicionamento processual, podendo apresentar capa, entre outros que melhor valorizem a apresentação e a informação, contendo minimamente:

A) - O PROJETO DESCRITIVO (ANEXO I):

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexa entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

- a) **Justificativa da proposição** - deve descrever de forma sucinta e objetiva a análise do contexto, o problema, a caracterização dos interesses recíprocos, os resultados esperados com o projeto.
- b) **Público alvo** - descrever sobre as pessoas que direta ou indiretamente serão beneficiadas com o projeto;
- c) **Objetivos Geral e Específicos** - deve descrever o fazer, o público, o foco da ações, entre outros, de forma clara e direta.

II – descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a ser executados, podendo ser aplicado a técnica de descrição SMART (específica, mensurável, alcançável, relevante e temporal);

- d) **Metas** - sempre que for possível, deverão ser escritas de forma quantitativa (metas de produto) e qualitativas (metas de resultado). Um conjunto de metas realizadas, levam ao alcance dos objetivos específicos proposto.
- e) **Atividades** - constituem um conjunto de ações, cujo efeito é o **produto** (bens e serviços). Um conjunto de atividades levam ao alcance da meta proposta.

III - forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;

- f) **Metodologia** - indica a forma de fazer, os meios, os instrumentos que serão utilizados, é a estratégia operacional de execução;

IV – a definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

- g) **Indicadores de alcance** - poderão ser de produto (ex: nº de insumos distribuídos) ou de resultado (ex: mensurar o grau de satisfação). Estes servem para analisar e avaliar os resultados obtidos e alcançados. Poderá ser anexados ao Projeto Técnico, os instrumentos de monitoramento e avaliação que serão aplicados pela equipe técnica de gestão do projeto.

B) - A PROPOSTA FINANCEIRA (ANEXO II):

V - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

- h) É a descrição detalhada da proposta, contendo a características dos produtos que serão disponibilizados, especificados conforme a estratégia e a metodologia proposta, não podendo ser alterado o tipo e a quantidade descrita no Item nº 02 e sub itens nº 01, 02, 03, 04 e 5;
- i) Na Proposta Financeira, a Organizações da Sociedade Civil (OSC), poderá acrescentar insumos, que entender ser importantes na consecução das metas e objetivos, em acordo com parâmetros de avaliação para o melhor resultado do Plano de Trabalho, desde que não ultrapasse o valor de referência anunciado no presente Edital;
- j) Na Proposta Financeira poderá a Organizações da Sociedade Civil (OSC), descrever os valores referente as atividades de Coordenação Geral, Coordenação de Campo e Coordenação Financeira, desde que não ultrapasse o valor de referência anunciado no presente Edital;
- k) A Proposta Financeira deverá conter em conformidade com o Art. nº 46 da Lei 13.019: a) O valor para Gestão do projeto pela Organização da Sociedade Civil (OSC) de até no máximo 2,5% do valor de referência; b) O valor financeiro solicitado a FUNDESORTE, e o valor global da proposta;

C) - PORTIFÓLIO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).

- I. Portfólio contendo as ações detalhadas da organização nas áreas de sua atuação, para demonstrar seu histórico e sua capacidade de gestão, podendo enumerar os projetos, convênios, contratos, serviços, publico envolvido entre outros. Este documento é elaborado pela Organizações da Sociedade Civil (OSC) e anexado junto a **Proposta Técnica** que será entregue no ENVELOPE 01;
- II. Estatuto da Organizações da Sociedade Civil (OSC), demonstrando seus objetivos coerentes com o projeto proposto, e atendimento a Lei 13.019, bem como a coerência com a realização dos objetivos e atividades descritas no item nº 02, sub itens nº 01, 02, 03, 04 e 5;
- III. Currículos profissionais de ao menos 03 (três) profissionais que atuarão diretamente na gestão do Projeto Técnico e demonstrativos das atividades de execução;
- IV. No mínimo 03 (três) comprovações de experiência prévia na realização do objeto, com semelhança descrita no item nº 02, sub itens nº 01, 02, 03, 04 e 5 do presente, por meio de contratos, convênios, termos de parcerias, acompanhado de relatório fotográfico da execução dos serviços;
- V. No mínimo 03(três) comprovações de experiências na área de organização de eventos, podendo ser esportivos, educacionais, culturais, ambientais, que envolvam alimentação, transporte e hospedagem, disponibilização de insumos, por meio de contratos, convênios, termos de parcerias, acompanhado de relatório fotográfico da execução dos serviços;

6.3 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.3.1 - O Processo de Classificação das Propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) será realizado mediante a análise pela Comissão de Seleção.

6.3.2 - Será selecionada apenas 1 (um) entidade para cada item descrito na Clausula 2.1 deste Edital;

6.3.3 - Será selecionada a entidade que apresentar maior pontuação no somatório dos critérios de seleção e julgamento das propostas nos moldes da clausula 6 (seis) deste Edital;

6.3.4 - A aprovação do Plano de Trabalho **NÃO GERARÁ** direito a celebração da parceria; 6.3.5 - O parecer técnico para fins de classificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) com habilitação na etapa competitiva de que trata o item 6 (seis) deste Edital será realizado por meio da avaliação dos seguintes critérios:

I) Descrição, apresentação, contextualização, objetividade do Projeto Técnico

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS			
Crítérios	Elementos de Avaliação	Nota /Pontos	Meios de comprovação
01 - Apresentação do Projeto Técnico, do Portfólio da Organização Social e anexos apresentados;	De 0 a 05 Pontos;		Item 6.2
A)- O PROJETO DESCRITIVO (Anexo I):			
02 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;	De 0 a 10 pontos		Item 6.2/ A / I
03 - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, podendo ser aplicado a técnica de descrição SMART (específica, mensurável, alcançável, relevante e temporal);	De 0 a 10 pontos		Item 6.2/ A /II
04 - Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;	De 0 a 10 pontos		Item 6.2/ A / III
05 - A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;	De 0 a 10 pontos		Item 6.2/ A /IV
B) PROPOSTA FINANCEIRA (Anexo II):			
06 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;	De 0 a 10 Pontos;		Item 6.2/B /V
Subtotal (máximo de 55 pontos).			

II – Capacidade técnica da Organização da Sociedade Civil.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Crítérios	Elementos de Avaliação	Nota Pontos	Meios de comprovação
C) - PORTFÓLIO DA CAPACIDADE TÉCNICA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC).			
07 - Portfólio, contendo seu histórico e sua capacidade de gestão em projetos ou eventos de grande porte;	De 0 a 10 pontos;		Item 6.2/C /I
08 - Estatuto da Organização da Sociedade Civil, demonstrando seus objetivos coerentes com o projeto proposto;	De 0 a 5 pontos;		Item 6.2/C /II
09 - Currículos profissionais de ao menos 03 (três) profissionais que atuarão diretamente na gestão do Projeto Técnico, demonstrando, o nível de escolaridade, a afinidade com a área de trabalho, a experiência em atuação de projetos semelhantes, (cada currículo com valor máximo de 03 pontos);	De 0 a 09 pontos		Item 6.2/C /III
10 - No mínimo 03(três) comprovações de experiência prévia na realização do objeto. (cada comprovação com valor de 05 pontos);	De 0 a 15 pontos		Item 6.2/B /IV
11 - No mínimo 02 (duas) comprovações de experiências na área de organização de eventos ou execução de projeto de grande porte e abrangência; (cada comprovação com valor de 03 pontos);	De 0 a 06 pontos		Item 6.2/B /V
Subtotal (máximo 45 pontos)			

6.4 - Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

6.4.1 - Apresentação do **Plano de Trabalho**, do Portfólio da Organização Social e anexos apresentados - nota de 0 a 05 pontos;

6.4.2 - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas – nota de 0 a 10 pontos;

6.4.3 - Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados, podendo ser aplicado a técnica de descrição SMART (específica, mensurável, alcançável, relevante e temporal) – nota de 0 a 10 pontos;

6.4.4 - Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas

a eles atreladas – nota de 0 a 10 pontos;

6.4.5 - A definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas – nota de 0 a 10 pontos;

6.4.6 - Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria – nota de 0 a 10 pontos;

6.4.7 - Portfólio, contendo seu histórico e sua capacidade de gestão em projetos e eventos de grande porte - nota de 0 a 10 pontos;

6.4.8 - Estatuto da Organização da Sociedade Civil, demonstrando seus objetivos coerentes com o projeto proposto - nota de 0 a 05 pontos;

6.4.9 - Currículos profissionais de ao menos 03 (três) profissionais que atuarão diretamente na gestão do Projeto Técnico, demonstrando, o nível de escolaridade, afinidade com a área de trabalho, a experiência em atuação de projetos semelhantes, (cada currículo com valor máximo de 03 pontos) – nota de 0 a 09 pontos;

6.4.10 - No mínimo 03 (três) comprovações de experiência prévia na realização do objeto. (cada comprovação com valor de 05 pontos) – nota de 0 a 15 pontos;

6.4.11 - No mínimo 02 (duas) comprovações de experiências na área de organização de eventos ou execução de projeto de grande porte e abrangência; (cada comprovação com valor de 03 pontos) – nota de 0 a 15 pontos;

6.4.12 - A proponente que na somatória da pontuação obtida, no item 6.3.5, não alcançar 70 (setenta) pontos será considerada desclassificada.

6.4.13. Ocorrendo empate será adotado os seguintes critérios para desempate:

a) Maior pontuação para o **Plano de Trabalho**.

b) A proposta que for a mais adequada ao valor de referência constante neste Edital.

6.4.14 – A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes.

7 – ETAPA DE HABILITAÇÃO – AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 Nesta etapa, a Organização da Sociedade Civil (OSC), cuja a proposta técnica receber melhor classificação, será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco dias) os documentos jurídicos, fiscais e trabalhistas entre outros descritos no item 7.3.

7.2 Os documentos para Habilitação deverão ser entregues atendendo ao ofício de solicitação da FUNDESPORTE, e apresentados em envelope lacrado com as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 02 ETAPA DE HABILITAÇÃO – AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 NOME DA INSTITUIÇÃO: CNPJ DA INSTITUIÇÃO:

7.3 - No envelope deverá constar toda a documentação capaz de habilitar a Organização da Sociedade Civil (OSC), quais sejam:

I – Plano de Trabalho

II - Habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

III - Declarações e Termos de Compromisso, conforme ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX que se encontram no site da FUNDESPORTE (<http://www.fundesporte.ms.gov.br/convenios/convenios/>).

7.3.1 - O Plano de Trabalho - No prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação da homologação do processo de seleção, a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada deverá apresentar o Plano de Trabalho, utilizando-se os anexos da Resolução SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, instruindo-o com os documentos enumerados na Lei Federal n. 13.019/2014 e no Decreto Estadual n. 14.494/2016.

7.3.2 - A administração pública estadual poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do Edital.

7.3.3 - Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria;

7.3.4 - Para a Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar os seguintes documentos:

I - cópia legível (autenticada) do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019, de 2014;

II - cópia legível (autenticada) da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da Lei, juntamente com a relação nominal dos dirigentes, número da carteira de identidade e número de registro no cadastro de pessoas físicas (CPF) de cada um deles;

III - cópia legível (autenticada) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal e do tesoureiro da Organização da Sociedade Civil (OSC);

IV - cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Municipal do Brasil, para demonstrar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) existe há, no mínimo, 02 (dois) anos com cadastro ativo;

V - Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;

VI - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

VII - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

VIII - Cópia de documento que comprove que a organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado, tais como conta de consumo de energia, água ou de contrato de locação de imóveis;

IX- Declaração do representante legal, com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no artigo 39, da Lei Federal n. 13.019/2014, as quais deverão estar descritas no documento;

X- Declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria.

XI- A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá comunicar alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes, quando houver.

7.3.7 - A Organização da Sociedade Civil (OSC), que não apresentar os documentos de Habilitação, na data e local solicitada pela Comissão de Seleção, e em conformidade com o presente Edital, será desclassificada e eliminada do processo de seleção.

8 - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

8.1 - Os Termos de Fomento a serem celebrados no ano de 2018 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter sua vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditivado, por conveniência da Administração Pública.

9 - RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A Organização da Sociedade Civil (OSC) se obriga a restituir o valor transferido pela CONCEDENTE, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- quando não for executado o objeto da avença;
- quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS e DOS RECURSOS

10.1 - As Organizações da Sociedade Civil (OSC) poderão apresentar recurso, junto à FUNDESORTE, contra o resultado preliminar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para a Comissão de Seleção que a proferiu, mediante ofício específico, com as razões fundamentadas de sua irrisignação, bem como, documentos que julgar necessários.

10.2 - Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 9.1 deste Edital.

10.3 - Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.

10.4 - pós o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

10.5 - Decairá do direito de recorrer, a Organização da Sociedade Civil (OSC) que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste Edital.

10.6 - Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data limite de envio da proposta, através dos e-mails presidente@fundesporte.ms.gov.br ou pelo telefone/fax 067 – 3323 – 7203.

10.7 - Em caso de desistência da Organização da Sociedade Civil (OSC) em celebrar o Termo de Fomento, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, poderá fazê-lo mediante ofício.

10.8 - As datas e locais para a realização dos jogos poderão sofrer alterações de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

10.9 - Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção, Comissão de Avaliação e Monitoramento, juntamente com a FUNDESORTE.

10.10 - O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, o Decreto Federal n. 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolução/Sefaz 2093 de 24 de outubro de 2007 e do Termo de Parceria.

11 - DOS ANEXOS:

11.1 - Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I - Para celebração da parceria:

- Anexo I - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
- Anexo II - Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
- Anexo III - Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
- Anexo IV - Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesas;

II - Para prestação de contas da parceria:

- Anexo V - Relatório de Execução do Objeto;
- Anexo VI - Relatório de Execução Financeira - Demonstrativo Físico-Financeiro;
- Anexo VII - Relatório de Execução Financeira - Relação das Receitas e Despesas Realizadas;
- Anexo VIII - Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- Anexo IX - Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

III - Anexo X - Termo de Colaboração;

IV - Declarações

- Anexo XI - Ofício;
- Anexo XII - Declaração de que os dirigentes da entidade não são agentes políticos;
- Anexo XIII - Declaração de inexistência de débito
- Anexo XIV - Declaração de não contratação de parentes;
- Anexo XV - Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho;
- Anexo XVI - Declaração de abertura de conta corrente específica;
- Anexo XVII - Declaração contendo o nome dos dirigentes e conselheiros da entidade e período de atuação;
- Anexo XVIII - Declaração de Comprometimento de aplicação dos recursos;
- Anexo XIX - Declaração de Adimplência;

V - Documento Proposta

- Anexo XX - Proposta.

VI - Os anexos de I a IX encontram-se disponíveis na Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, em conformidade com o Decreto Estadual n. 14.494/2016.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

PROCESSO N.: 27/100.321/2018

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 9.882, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 13 março de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 018-DEC/2018**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e EROS SANT'ANNA BETONI - (ADVOGADO) – Paranaíba - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de março de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Eros Sant'Anna Betoni (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, **NOTIFICA** os autuados das penalidades aplicadas e do, conseqüente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados.

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTUADO	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
BENEDITO DA SILVA	61/406.121/2015	19498	MULTA PAGA
BRF BRASIL FOODS S/A	23/104.008/2014	10344	MULTA PAGA
CLOVIS VALDIR APPEL	61/406.045/2015	22081	MULTA PAGA
DIEGO DA SILVA SOUZA	61/405.762/2016	22953	MULTA PAGA
ELIZEU EDUARDO RODRIGUES	61/400.697/2016	15645	MULTA PAGA
ESTOFADOS LUAPA LTDA EPP	61/404.043/2015	13196	ANULADO
ILSON PEDROSO	61/404.275/2016	15135	MULTA PAGA
IVALDIR ADÃO ALBRECHT JUNIOR	71/404.100/2017	23643	MULTA PAGA
JM AVIACAO AGRICOLA LTDA	61/403.382/2015	13190	MULTA PAGA
JOSE ROZEMAR MENDES	61/404.287/2016	16315	MULTA PAGA
LEONCAST BEZERRA DE SOUZA	71/403.815/2017	20456	MULTA PAGA
M. DAS GRAÇAS TEIXEIRA EPP	61/405.781/2016	23110	MULTA PAGA
NESTOR MORESCHI	61/405.753/2016	22882	MULTA PAGA
RUBENS OSMAR ZARABATINI	61/405.662/2015	09299	MULTA PAGA
THIAGO BARROS XAVIER	71/403.208/2017	20073	MULTA PAGA

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5157

Despachos de 06/03/2018 a 06/03/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54493605 BRAUNER & FILHOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114524 LIRA EMPORIO CONVENIENCIA EIRELI, EMPRESARIO: 54493644 IVAN ALVES DOS SANTOS, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54493582 COOPERATIVA AGROPECUARIA SUL , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54493595 G. A. VICENTE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201254535 G&L ELETRICA LTDA, 54201254616 EFETIVA SERVICOS E PROJETOS SOCIAIS LTDA, ALTERACAO: 54493641 BENITES & OLIVEIRA COZINHA INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54493611 GRAOS FORTE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493637 FD PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600114389 NOSSO HOTEL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201254586 HIPICA SOBERANO LTDA, 54493619 CENTRO VETERINARIO VETFORT LTDA - ME, 54493575 CENTRO TEORICO DE CONDUTORES BANDEIRANTES LTDA, 54493711 TECNOINFO AUTOMACAO COMERCIAL LTDA EPP, EMPRESARIO: 54493613 PAULO CESAR VARGAS DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54493574 GETULIO VARGAS FALCO & FILHOS LTDA - EPP, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54493669 COOPERATIVA

nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.
Campo Grande, 14 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.082/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MEDICAMENTOS**.

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**.

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CM HOSPITALAR S.A
CRISTAL PHARMA CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI
EPP

Campo Grande, 14 de março de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ESTERILIZANTES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2018

PROCESSO: 55/001.131/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o item 10 no subitem 1.2.2. do Anexo I "A" – Termo de Referência, passando a constar a seguinte redação:

Item	Qty	Código	Unidade	Especificação
10	2500	5953	Unidade	Indicador - Tipo: químico; Requisito: para monitoramento do processo de esterilização por peróxido de hidrogênio; Apresentação: em tira..

2) Alterar o quantitativo do item 10 do Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2018

PROCESSO: 55/000.192/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2018

PROCESSO: 55/000.190/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 062/2017, Processo: 27/004.479/2016, publicado no D.O.E. 9.613 de 13 de março de 2018, pág 26.

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL: 062/2017

PROCESSO: 27/004.479/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00, horas do dia 23/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

LEIA-SE:

PREGÃO ELETRÔNICO: 062/2017

PROCESSO: 27/004.479/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o edital e seus anexos na íntegra.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 55/001.332/2017

Pregão Eletrônico n. 013/2018 – SAD/MS – Registro de Preço para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas.

Acolho o Parecer Jurídico n. 179/2018, constante do processo acima referido para negar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas CIARAMA MÁQUINAS LTDA. para os lotes 01, 04 e 09 e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA para o lote 13 deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões da Sr.ª Pregoira. Publique-se.
Campo Grande/MS, 14 de março de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL MANOEL GARCIA LEAL, através de seu Presidente torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Garcia Leal.

PREGÃO PRESENCIAL: 001/2018

PROCESSO: 29/010087/2018

ABERTURA DA SESSÃO: às 10:00 horas do dia 27.03.2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Onze de Outubro nº 900

MUNICÍPIO: Paranaíba

O Edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Garcia Leal, situada a rua Onze de Outubro nº 900

Paranaíba/MS, 09 de março de 2018

FLÁVIA MACHADO DOS SANTOS

Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Senador Filinto Muller, através do(a) Presidente Otília Crispiniano Barros Hasegawa, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº02/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/011117/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 26/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Miliana Maria de Jesus Barros nº1862 – Bairro Centro Educacional.

MUNICÍPIO: Fátima do Sul-MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Senador Filinto Muller situada à Rua Miliana Maria de Jesus Barros Nº1862.

Fátima do Sul/MS, 13 de março de 2018.

Otília Crispiniano Barros Hasegawa

Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, Sr. Josias Ricardo Ferreira através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018.

Processo nº 29/001526/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal conforme abaixo:

Empresa (1) Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda - EPP, CNPJ 09.002.696/0001-60, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 49, 52, 53 e 55, totalizando o contrato no valor de R\$59.437,38(Cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos);

Empresa (2) Lucelene Barbosa Nunes Assis - ME, CNPJ 12.772.384/0001-40, vencedora dos itens: 07, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 30, 31, 33, 43, 44, 45, 48, 51 e 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 10.387,90(Dez mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Empresa (3) Viviani de Gois Dias Silva - ME, CNPJ 22.308.429/0001-83, vencedora do item: 50, totalizando o contrato no valor de R\$6.752,00(Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais);

Cassilândia/MS, 13 de março de 2018.

Josias Ricardo Ferreira
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha através do (a) Presidente Márcia Aparecida Aguirre. Torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº. 01/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2018

PROCESSO: 29/010871/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min horas do dia 29/03/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE> Manoel Bonifácio Nunes da Cunha.

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha situada à Rua Itaoca Nº 196.

Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

Márcia Aparecida Aguirre
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, Srª. Marcia Aparecida Aguirre através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial 01/2018,
Processo nº 29/004271/2018

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha conforme abaixo:

Empresa (1) **Cardoso Conveniências LTDA-ME,** CNPJ nº 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 07, 12, 13, 14, 15, 25, 27, 28, 30, 31, 37, 39, 41 e 43 totalizando o contrato no valor de R\$ 22.370,45 (vinte dois mil trezentos setenta reais e quarenta cinco centavos);

Empresa (2) **Comercial K & D LTDA - EPP,** CNPJ nº 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 05, e 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.607,00 (três mil seiscentos e sete reais);

Empresa (3) **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME,** CNPJ nº 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 03 totalizando o contrato no valor de R\$ 3.336,00 (três mil trezentos trinta seis reais);

Empresa (4) **Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios LTDA - EPP,** CNPJ nº 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 06, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 29, 32, 33, 34, 35, 36 e 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.619,69 (cinco mil seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);

Empresa (5) **Laticínios Camby LTDA,** CNPJ nº 37.564.739/0001-36 vencedora do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.881,00 (um mil oitocentos oitenta um reais);

Empresa (6) **Severo & Franco Importação LTDA - EPP,** CNPJ nº 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 08, 09, 10, 21, 26, e 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.366,90 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

Campo Grande/MS, 12 de Março de 2018.

Márcia Aparecida Aguirre
Presidente da APM

da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 08/03/2018

PROCESSO Nº 27/003.865/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de Dieta, em favor da empresa SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 09/03/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 040/2018-DLO/AGESUL
Processo nº: 57/102.197/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Universitário nas Ruas: Travessa "A" (entre Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua Catarino Amantino do Amaral), Travessa "B" (entre Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua Catarino Amantino do Amaral), Travessa "C" (entre Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua Catarino Amantino do Amaral), Travessa "D" (entre Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua Catarino Amantino do Amaral), Travessa "E" (entre Avenida Otaviano Correa de Souza e Rua Catarino Amantino do Amaral), na Cidade de Mundo Novo/MS.

SUDECO – CONVENÍO 817.576/2015.

Abertura: 03 de abril de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 14 de março de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

EDITAL: CO 063/2017 – DLO-AGESUL
P.ADMINISTRATIVO: 57/102.152/2017

OBJETO: Construção do Prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, no Município de Rio Brilhante/MS.

RECORRENTE: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
FASE: PROPOSTA.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE DESCLASSIFICADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA RECORRENTE E EMPRESAS PARTICIPANTES INTERESSADAS, JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2.018 – PROC. Nº 01.036/2017

OBJETO: Aquisição de 259.000 (duzentos e cinquenta e nove mil) quilos de ácido fluossilícico para utilização nos sistemas de fluoretação das Gerências Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: M.A. Garcez da Costa Ltda.-EPP - Lote 01 – R\$ 494.690,00.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2.017 - PROC. Nº 00.793/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Três Lagoas/MS – Lote V.

EMPRESAS INABILITADAS: Stemag Engenharia e Construções Ltda., Engepar Engenharia e participações Ltda. e Taurus Empreendimentos Ltda.

EMPRESAS HABILITADAS: EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Target Serviços Elétricos Especializados Ltda.– EPP.

Campo Grande – MS, 14 de março de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018 – PROC. Nº 01.043/2017

OBJETO: Aquisição de 70.200 (setenta mil e duzentas) unidades de meio de cultura substrato enzimático para realização de análises no Laboratório Central e nos 10 (dez) Laboratórios Regionais de Controle, para atender as necessidades da Sanesul.

MOTIVO DA SUSPENSÃO: A Licitação está suspensa, a pedido da área requerente, para que a mesma possa analisar o pedido de esclarecimento, apresentado por empresa interessada em participar do certame.

Campo Grande – MS 14 de março de 2.018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado: Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Fonte: 010300000
Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/100.321/2018	Reconhecimento de Débito	VYGA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Valor Total R\$ 701.409,59

Em 13 de março de 2018.

Justíniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no Processo nº 65/500.111/2018, relativo à contratação de Pessoa Física para Ministar Seminário “Importância do Investimento na Primeira Infância”, em atendimento a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, em favor a Srª Rosemary Ferreira de Souza Pereira, CPF: 625.745.908-72, e ao Srº Vital Didonet, CPF: 023.206.301-04, no valor Total de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), nos Termos do Artigo 25 Inciso II c/c o Artigo 13 Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas Alterações.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas/SEDHAST
Data: 14/03/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.470/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL, no valor de R\$354.534,96 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 08/03/2018

PROCESSO Nº 27/004.295/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A., no valor de R\$979,20 (novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 09/03/2018

PROCESSO Nº 27/003.821/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de materiais, em favor da empresa CORTICAL COMERCIO E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 08/03/2018

PROCESSO Nº 27/003.753/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material, em favor da empresa MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$42.497,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 09/03/2018

PROCESSO Nº 27/003.475/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME, no valor de R\$350,00(trezentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24

BOLETIM DE PESSOAL**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/N. 28, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a RESOLUÇÃO "P"/CASA CIVIL/MS/N. 9, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017, página 56, que designou o servidor **Ademilson Mendes Arguilera**, matrícula n. 51760022, como fiscal titular dos contratos de prestação de serviços de publicidade e propaganda, com validade a contar de 5 de março de 2018.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 3 de março de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, que seriam usufruídas pela servidora **Magda dos Santos Correa**, ocupante do cargo de Técnico de Informática, matrícula n. 78472027, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/000105/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 24 de janeiro de 2018, as férias referentes ao período aquisitivo de 2016/2017, que seriam usufruídas pela servidora **Amanda Tesman Gonçalves**, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 427540024, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 51/000078/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.610, de 8 de março de 2018, página 18.

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/N. 23, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 51/000071/2018):

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
112861023	Adriney Guimarães Alves	III	IV	13/2/2018
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	III	IV	13/2/2018
103657026	Carlos Alberto Heyn	III	IV	13/2/2018
47003026	Elena Fernandes Sandim	V	VI	01/12/2017
116722025	Gabriela Rodrigues	III	IV	13/2/2018
87060024	Juliana Trindade da Silva	III	IV	13/2/2018
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	III	IV	13/2/2018
101293026	Márcio Evandro Meinerz	III	IV	13/2/2018
40263023	Martha Maria Mituo	III	IV	13/2/2018
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	III	IV	13/2/2018
80641023	Simone Andrea Toesca	III	IV	13/2/2018
80629025	Willian César de Castro Rodrigues	III	IV	28/1/2018

Campo Grande, 7 de março de 2018.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 407, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALLAN KARDEC RIBEIRO, matrícula n. 12273021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 271 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, contidos no período de 28 de março de 1980 a 28 de dezembro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600113/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 408, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ELTON DE CAMPOS GALINDO, matrícula n. 9772023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.431 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, como Carcereiro I, contidos no período de 8 de maio de 1990 a 30 de setembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 268, de 19 de abril de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.228, de 20 de abril de 2004 (Processo n. 31/150563/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 409, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSA MARIA MARINHO DE SOUZA, matrícula n. 122172022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.365 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/101488/2017):

I – 1.776 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 164 dias, prestados a Luiz Antônio Mazzarotto, como Recepcionista, no período de 10 de dezembro de 2000 a 22 de maio de 2001;

b) 932 dias, prestados à Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Rafael Carneiro, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 23 de maio de 2001 a 10 de dezembro de 2003;

c) 203 dias, prestados ao Hospital da Criança Ltda., como Auxiliar de Enfermagem, no período de 1º de março de 2004 a 19 de setembro de 2004;

d) 477 dias, prestados à Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, como Técnico de Enfermagem, no período de 1º de dezembro de 2008 a 22 de março 2010.

II – 589 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul, como Auxiliar de Enfermagem, no período de 20 de setembro 2004 a 1º de maio de 2006, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 410, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NAJARA TAMIREZ GOMES JOÃO, matrícula n. 426447022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 2.328 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, como Assistente Administrativo, contidos no período de 1º de julho de 2008 a 24 de novembro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200634/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 411, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Desburocratização, publicado no Diário Oficial n. 9.565, de 3 de janeiro de 2018,

página 11, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia a OSCAR BATISTA BONANCIN, matrícula n. 65850022, por incorreção (Processo n. 29/032359/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 412, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor EDVAL DAMACENA FARIAS, matrícula n. 62024022, ocupante do cargo de Técnico de Artes Gráficas, função Montador de Fotolito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000240/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 413, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ELVYS FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 96169021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 21 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000240/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 414, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MÁRIO SÉRGIO DE ANDRADE MENDONÇA, matrículas n. 115805021 e n. 115805023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 424, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, matrícula n. 71130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 945 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.270, de 25 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.523, de 31 de outubro de 2017 (Processo n. 29/044438/2017):

I – 318 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, como Escriturário, no período de 17 de abril de 1984 a 28 de fevereiro de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 627 dias, prestados ao Município de Ivinhema/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

a) 349 dias, como Secretário de Planejamento, no período de 1º de fevereiro de 2003 a 15 de janeiro de 2004;

b) 278 dias, como Diretor do Departamento de Esporte, no período de 16 de janeiro de 2004 a 19 de outubro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 445, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES, matrícula n. 76999021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com redação pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 19 de março a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 261, de 7 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, na parte que concedeu promoção funcional à servidora ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA, matrícula n. 80548021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/000391/2018):

ONDE CONSTA: "ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI."

PASSE A CONSTAR: "ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI PEREIRA."

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
6076021	Augusto Rodrigues Soares	Técnico de Serviços Operacionais	Motorista de Veículos Pesados	767/2018	57/100016/2018
3069021	José Aparecido Correa	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	783/2018	27/004005/2017
117125021	José Aparecido de Lima	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	799/2018	31/200284/2016
43103021	Marlene Alves Pereira	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	765/2018	27/003977/2017
14835021	Maria Lucia Franco Vaz de Oliveira	Especialista de Serviços de Saúde	Analista de Desenvolvimento Profissional	813/2018	27/003317/2017
53620022	Olivaldo Salustiano Queiroz	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	756/2018	31/201210/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 6.301, de 21/12/17, D.O. n. 9.562, de 28/12/17; Decreto "P" n. 5.701, de 21/11/17, D.O. n. 9.541, de 28/11/17; Decreto "P" n. 937, de 25/2/16, D.O. n. 9.121, de 9/3/16; Decreto "P" n. 5.495, de 7/11/17, D.O. n. 9.532, de 14/11/17; Decreto "P" n. 4.509, de 4/9/17, D.O. n. 9.497, de 20/9/17 e Decreto "P" n. 4.208, de 21/8/17, D.O. n. 9.490, de 11/9/17.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/ SUGESF/ SAD	Processo n.
39198021	Catarina Flor da Silva	Especialista de Educação		762/2018	29/026586/2017
31209021	Eunice Freitas Queiroz Neto	Professor		781/2018	29/034114/2017
45556021	Iolanda de Castro Utuari	Professor		748/2018	29/021924/2017
45556022					
52079021	Janete Borges Ferreira	Agente Penitenciário Estadual		757/2018	31/601660/2017
76116021	Maria Helena Barbosa	Especialista de Educação		761/2018	29/044468/2016
34059021	Oswaldo Martins Faustino	Agente Fiscal Agropecuário		814/2018	71/500008/2018
126840022	Rosane Melo Banzoni	Professor		831/2018	29/001624/2017
58958021	Sonia Maria Maksoud	Professor		779/2018	55/504054/2017
22285021	Stela Maris Di Giorgio	Agente Penitenciário Estadual		766/2018	31/600109/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 3.161, de 26/6/17, D.O. n. 9.441, de 3/7/17; Decreto "P" n. 4.187, de 21/8/17, D.O. n. 9.490, de 11/9/17; Decreto "P" n. 1.794, de 12/4/17, D.O. n. 9.400, de 3/5/17; Decreto "P" n. 4.215, de

21/8/17, D.O. n. 9.490, de 11/9/17; Decreto "P" n. 5.098, de 22/10/15, D.O n. 9.036, de 3/11/15; Decreto "P" n. 5.075, de 17/10/17, D.O n. 9.521, de 27/10/17; Decreto "P" n. 159, de 12/1/16, D.O n. 9.084, de 14/1/16; Decreto "P" n. 4.515, de 4/9/17, D.O n. 9.497, de 20/9/17 e Decreto "P" n. 6.335, de 21/12/17, D.O n. 9.562, de 28/12/17.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NUJ/ SUGESF/ SAD	Processo n.
66054021	Adilson Carlos Bezerra	3º Sargento PM RR	788/2018	31/304610/2017
44531021	Alexandrino Ramão Garcia Filho	1º Sargento BM RR	834/2018	31/500015/2018
63292021	Edivaldo Misquita de Oliveira	Subtenente BM RR	836/2018	31/504753/2017
68335021	Eronildes Antônio da Silva	3º Sargento PM RR	789/2018	31/304362/2017
45458023	Gelson Pinto	1º Sargento BM RR	786/2018	31/504343/2017
103975021	Luis Paulo Delazari	2º Tenente PM RR	787/2018	31/304628/2017
45399021	Tomaz Fleitas	3º Sargento PM RR	790/2018	31/304624/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 571, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para trato de interesse particular à servidora ODINÉZ ALVES MARQUES GARCIA, matrícula n. 90868021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Professora Floriana Lopes, localizada no município de Dourados, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 29/004666/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
111576021	Elaine Furrer Rezende dos Santos	Elaine Furrer Rezende	65/000435/2018
113460021	Gláucia Regina Quadra Vilhiagra	Gláucia Regina Quadra Vilhiagra Teixeira	65/000447/2018

CAMPO GRANDE - MS, 09 DE MARÇO DE 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na averbação publicada no Diário Oficial nº 9.607, de 05 de março de 2018, à página 45, na parte que se refere à servidora Lucimara Martinez Valente, matrícula 24729023, processo 65/000393/2018, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Lucimara Martinez Valente Rocha ..."
PASSE A CONSTAR: "Lucimara Martinez Valente..."

Campo Grande-MS, 09 de março de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA n. 09, de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, os servidores abaixo relacionados, para comissão para apuração de Recursos de avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura –SEINFRA, com fulcro no paragrafo único, do artigo 5º do decreto nº 14.719, 18 de abril de 2017.

Nome	Matricula	Cargo
Mayara Garcia dos Santos	435914021	Presidente
Carla Adriana Pinto Miranda	65234022	Membro
Ademar Pereira Castilho	-	Membro do Sindicato

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Resolução "P" /SEJUSP/MS/Nº 127 de 13 de março de 2018

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo 3º, parágrafo IV do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ SAAB, matrícula 76889021, para exercer a função de Superintendente da Superintendência de Segurança Pública e Políticas Penitenciárias/SEJUSP, com validade a contar de 15 de março de 2018.

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 125 de 13 de março de 2018.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 6º, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/03/18 a 16/04/18, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Resolução "P" SEJUSP/MS/ nº 282, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo nº 31/001017/2017. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 082/2018).

Campo Grande, MS, 13 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 124/18 – de 13 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Designar o servidor ROBERTO FRANCO CÁCERES, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 101360022, para compor a Comissão Processante no processo nº 31/001017/2017, designada pela RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 282/17, de 18 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.496, de 19 de setembro de 2017, em substituição à servidora JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 13085022, no período de 05/03/18 à 19/03/2018, a qual estará substituindo a Corregedora durante suas férias regulamentares (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 078/2018).

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 122 de 13 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Remover, *ex officio*, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 6º da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, a contar de 07 de março de 2018. (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/ Nº 083/2018).

Matrícula	Nome	De	Para
117359022	JOÃO ANTONIO DE BRITO	UNEI NOVO CAMINHO – Campo Grande/MS	UESL TUIUIU – Campo Grande/MS

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 123 /2018 – de 13 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **R E S O L V E:**

Designar DALVA DE CASTRO SOUZA SANTOS, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 87903022, para desempenhar a função de Inspectora de Plantão da UNEI Feminina Esperança – Dourados - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular TEREZINHA DE JESUS MAZARON, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72888022, no período de 01/04/18 a 30/04/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 089/2018).

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 120 de 13 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

DISPENSAR, RUDSON PEDROSO DE LIMA, matrícula n. 70227021, Agente de Segurança Socioeducativa, da função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 31 de março de 2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 073/2018).**

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 121 de 13 de março de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 045/2018, de 22 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

Designar **HALISON DA SILVA ARAÚJO**, Agente de Segurança Socioeducativa, prontuário 83802022, para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de abril de 2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 073/2018).**

Campo Grande, 13 de março de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 282/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **MARCOS DO NASCIMENTO SILVA**, Mat. 93121021, para responder pela função de confiança de **Comandante do Comando de Área – 2 (CPA-2)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **JOILSON QUEIROZ SANT'ANA**, Mat. 7147021, no período de **16 a 30 de março de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 060/GAB/18, de 12 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 283/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, Mat. 5944021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **15 a 16 de março de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução a MSG DTA n. 062/GAB/18, de 14 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 284/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Deceto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA**, Mat 61352022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 285/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Cel QOPM **JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA**, Mat 61352022, por ter passado à disposição do **Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **14 de março a 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.614, de 14 Mar 18.
CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 286/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no **BPMA /CPE**, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 15 Mar 2018**, conforme segue:

1. ST QPPM **CELSE ANDRÉ DA CUNHA**, Mat 35325021;
2. 1º Sgt QPPM **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat 35551021;
3. 1º Sgt QPPM **ALIZARDO CORREA TACEO**, Mat 60026021;
4. 3º Sgt QPPM **ADALBERTO BENEDITO DA SILVA**, Mat 38079021; e
5. 3º Sgt QPPM **CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA**, Mat 54374021. (Solução ao Ofício n. 163/P-1/BPMA/CPE/2018, de 13 Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 287/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, o 2º Ten QOAPM **MILKSON ARESTIDES ALVES**, Mat 68072021, lotado no **13º BPM / CPA-2**, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 15 Mar 2018**. (Solução ao Ofício n. 098/P-1/13º BPM/CPA-2/2018, de 1º Mar 18).

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 288/DGP-1/DGP/PMMS, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Pst/Grad	Nome	Mat	Periodo	A contar de	Processo
3º Sgt PM	Adalberto Benedito da Silva	38079021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300695/18
1º Sgt PM	Alizar do Correa Taceo	60026021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300694/18
3º Sgt PM	Carlos Vanilton Ramos Barbosa	54374021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300696/18
ST PM	Celso André da Cunha	35325021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300691/18
1º Sgt PM	Jose Alves da Silva	3551021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300693/18
ST PM	Jose Damasceno Filho	38410021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300692/18
ST PM	Dejair Ricardo	71897021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300603/18
3º Sgt PM	Antonio Eli de Moraes	34627021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300253/18

TC PM	Jose Alves das Neves	52164021	13/04/13 a 12/04/18	13/04/18	31/300648/18
Maj PM	Andre Moreira Irala	47300021	13/04/13 a 12/04/18	13/04/18	31/300594/18
Maj PM	Luiz Clemente de Souza	24234021	13/04/13 a 12/04/18	13/04/18	31/300593/18
2º Ten PM	James Amauri Rachel Ortigoza	49887021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300673/18
3º Sgt PM	E d n a l d o Domingos de Melo	55791021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300635/18
ST PM	Antonio Ramos de Oliveira	61283021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/350892/18
1º Sgt PM	Gildney Jose Benites	69036021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/300650/18
2º Ten PM	Milkson Arestides Alves	68072021	15/03/13 a 14/03/18	15/03/18	31/300666/18
TC PM	Gilberto Lino de Souza	133963021	01/04/13 a 31/03/18	01/04/18	31/000301/18

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PALÁCIO TIRADENTES - DIRETORIA DE PESSOAL/1**

PORTARIA "P" 289/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 14 DE MARÇO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, a CB OPPM **LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA**, Mat 128152021, do **Comando de Policiamento de Área -1 (CPA-1) / Dourados - MS**, para o **8º BPM / CPA-1 / Nova Andradina – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 90, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014; combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados para as Organizações Bombeiros Militares (OBMs) especificadas na tabela, em solução ao processo n. 31/500.475/2018.

Matrícula	Nome	Graduação	OBM	
			De	Para
108930021	Edmilson Cristaldo Gomes	1ª SGT BM	CMB/6ª GBM	Ajudância Geral
119582021	Paulo Roberto Sandano	Cb BM	Ajudância Geral	CMB/6ª GBM

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 89, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, cumulativamente com o artigo 5º, § 2º, alínea "d", n. 02 do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Primeiro-Tenente QOBM Eduardo Rachid Teixeira, matrícula n. 62.671-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 19º SGBM/Ind. (Costa Rica-MS), cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 19.03.18 a 7.04.18, em substituição ao Major QOBM Aldinei Peres da Silva, matrícula n. 97.734-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28.07.15 a 27.07.16 em solução à CI n. 69/CBI de 28.02.18.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Resp. pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 93, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 188 de 3 de abril de 2014; combinado com o artigo 5º, §§

1º e 2º, alínea "b", do Decreto n. 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por interesse próprio, o Sd QOBMP-1a Rafael Machado Pereira – matrícula n. 432.791-021, do 9º SGBM/Ind. (Caarapó-MS) para o 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Republica-se por conter incorreção. Publicado no DOEMS nº 9.612, de 12 de março de 2018, página 43:

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 063, DE 7 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 114 (cento e catorze) dias de tempo de contribuição prestado ao Exército Brasileiro pelo TC BM MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS, matrícula n. 88.518-021, conforme Certidão de tempo de Serviço Militar emitida pelo 20º Regimento de Cavalaria Blindado/Exército Brasileiro/Ministério da Defesa, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.431/2018).

- EXÉRCITO BRASILEIRO – Período: 20.01.1993 a 05.12.1993 – Tempo de Contribuição: 114 (cento e catorze) dias – Função: Militar.

1.1 Deixar de computar 2 (dois) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Exército Brasileiro referente ao período de 18.01.1993 a 19.01.1993, em virtude de haver concomitância com o tempo de contribuição prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

2. AUTORIZAR a averbação de 410 (quatrocentos e dez) dias de tempo de contribuição ao TC BM MARCELO OLASSAR RAMIRES DIAS, matrícula n. 88.518-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001030.1.00212/17-5, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990; c/c art. 1º, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/500.431/2018).

- NUTRISUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - ME - Período: 22.06.1992 a 19.01.1993 – Tempo de Contribuição: 210 (duzentos e dez) dias - Função: Não informado.

- MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A - Período: 20.06.1994 a 05.01.1995 – Tempo de Contribuição: 200 (duzentos) dias - Função: Aux de Contabilidade.

2.1 Deixar de computar 59 (cinquenta e nove) dias de tempo de contribuição Individual referentes aos períodos de 01.02.2004 a 29.02.2004 e 01.09.2011 a 30.09.2011, em virtude de o militar requerente ter sido incluído no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul em 1º de fevereiro de 1995, gerando, destarte, concomitância de tempo de contribuição nos citados períodos, de acordo com o art. 135 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 que veda a contagem de tempo de serviço público e ou da atividade privada, quando concomitantes.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 78, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º, inciso XI e 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, resolve:

EXONERAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Jonatas Duarte Passos - matrícula 73.470-021 da função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS), a contar de 8 de março de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 79, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 8º inciso XI, 55 parágrafo único e 70 da Lei Complementar n. 188 de 03 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM Alexandre Figueiredo de Lemos – matrícula 117.156-022, para exercer, provisoriamente, a função de Diretor de Apoio Logístico (DAL/CBMMS), cumulativamente com a função que exerce, a contar de 8 de março de 2018, com base no artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL - CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL
PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 113, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDSON LUIS RUIZ UBEDA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe,

matrícula nº 10942023, Delegado Adjunto da 2ª Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia no período de 16 a 30 de março de 2018, em razão de gozo de férias de Juvenal Laurentino Martins.

Campo Grande, MS, 13 de março de 2018.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 114, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR.	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424358022	Raphael da Costa Paim	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Departamento de Inteligência Policial/MS	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/MS
123159024	Magnus Alvarenga do Amaral	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário/MS	Departamento de Inteligência Policial/MS

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

MARCELO VARGAS
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 026/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde, a servidora **Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga**, matrícula 70147024, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 28/02/2018 a 29/03/2018, em prorrogação, homologada pela Junta Médica, (Boletim nº 72460) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 143, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARIO NELSON LIMA PAIVA**, matrícula nº 35327023, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas e **ELIZABETH DRANKA**, matrícula nº 75876023, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.020/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 144, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 155/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 63, de 2 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.346 de

8 de fevereiro de 2017, pág. 70, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/627.995/2016, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 145, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 156/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 158, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.526/2017, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 146, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 161/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 139, de 9 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.367 de 13 de março de 2017, pág. 35, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.217/2017, a contar de 4 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 147, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI 158/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão processante dos autos 31/600.437/2017 instaurada através da Portaria "P" AGEPEN n. 95, de 25 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.501, de 26 de setembro de 2017, pag. 25, servidora **KILVIA DE OLIVEIRA COLOMBO TEIXEIRA**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 14 de março de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 414, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GERALDO TORRECILHA LOPES, matrícula n. 7142021, ocupante do cargo de Professor, classe H, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/041940/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 415, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DELAIR TERESINHA FARINON TORQUATO, matrícula n. 120680021, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/025671/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 416, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora IVA LUIZA DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 28082021, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/044209/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 417, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora CLAILDA EMILIA DE OLIVEIRA SCHEIDT, matrícula n. 34901021, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017996/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 418, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora MARIA TERESA DE ANDRADE CHROMECK,

matrícula n. 92486021, ocupante do cargo de Professor, classe E nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007866/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 419, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora APARECIDA VIEIRA DE MELO, matrícula n. 40046021 ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/048062/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 420, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GENECI RODRIGUES DE PAULA, matrícula n. 1370021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de merenda, classe D, nível V, código 60016, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/034268/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 421, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NEUZA RODRIGUES INFRAN, matrícula n. 63057021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe F, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III , e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/010225/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 422, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora RUTH RAMONA JOSE ALVES, matrícula n. 31858021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VI, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/014628/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 423, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE LIMA, matrícula n. 14260021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe G, nível VII, código 60026, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033986/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 424, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, á servidora SIVIRINA LEANDRO CHAVES, matrícula n. 62650021 ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/031308/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Continuidade da verba de referência- 389 "abono"
Lotação : Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação DIRB/Ageprev	Processo n.
8938022	Maria Sulamita Castro Silveira	Perito Papioscopista	463/18	55/502075/2017
129454022	Maria Donizetti Belinelli Macedo	Agente de Polícia Judiciária	470/18	55/502035/2017
26685023	Mario Jose de Souza	Agente de Polícia Judiciária	471/18	55/501981/2017
75523022	Miguel Alves Monteiro Filho	Agente de Polícia Judiciária	469/18	55/502036/2017

DECISÃO: Indefiro os pedidos, com base nas manifestações constantes no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE MARÇO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA INTERNA "P" IAGRO N. 04, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Lotar a servidora **MARISE MARINELLI BONILHA SEKI**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 84815021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, no **Núcleo de Capacitação e Assistência Social**, da **Divisão de Recursos**

Humanos - DRH, com efeitos a contar de **08 de Março de 2018**.

Campo Grande/MS, 13 de Março de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018, páginas 60 a 65.

EDITAL Nº 01/2018 - IAGRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O **Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO**, torna público o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017, conforme constante no anexo deste Edital, sendo que:

I - Os servidores poderão interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observando o estabelecido no Decreto nº 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - O recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - O recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo I, do EDITAL Nº 01/2018 - IAGRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Matrícula	Nome	Cargo	Nota (ADI)
109794022	ABNER JULIA SAVIETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
62369021	ADALBERTO ABEL FIORUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
45105021	ADALBERTO LOURENCO SCHEEREN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
23376022	ADAO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,32
55861021	ADAUTO VENANCIO MAZOTTE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
42627021	ADELAR FERREIRA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,68
4100021	ADEMAR PEREIRA DIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
3879021	ADEMAR RODRIGUES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,88
21248024	ADEMIR GOMES SANDIM	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
112815021	ADILSON CARLOS RIGONATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
108197023	ADIR ARECO	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
84451021	ADRIANA CRISOSTOMO DIAS RIBEIR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,50
36610021	ADRIANA DE BARROS FONTES BITTENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,13
94040021	ADRIANA FERREIRA MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
34437021	ADRIANO BALDUINO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
56059021	ADRIANO RODRIGUES BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,37
69057022	ADRIANO SA E SILVA DE AZAMBUJA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,50
88495021	AGNALDO DAS NEVES GREGORIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
29455021	AGOSTINHO PADOVANI PIRES DA CUNHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
32737021	AGUINALDO RODRIGUES PRIMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	91,53
77144021	AIRES AMARAL CAMPOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
68901021	AIRTON CARLOS PRATES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,36
1256021	ALBERTO XAVIER DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,00
92209021	ALCEBIADES VASCONCELOS FROES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	85,51
91506021	ALCIBIADES BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,03
34038021	ALCIMAR D AURIA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
35514022	ALDENIRIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
118777021	ALEIS FERNANDA FURTADO LUIZ	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
100533021	ALEX FAUSTO NANTES CANO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
81201021	ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94072021	ALEXANDRO GOMES SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,34
423298021	ALEXSANDER ALVARENGA COSTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
36665021	ALFREDO KNORR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,00
101037021	ALINE ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,50

425803021	ALINE CORREIA DE SOUZA BEZERRA RIBEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,13
102276021	ALINE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
99369022	ALMERINDA DE MORAES MASCARENHAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
95709021	ALOISIO VASCONCELOS ARAGÃO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,41
73142021	ALOIZIO GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,75
40059021	ALTAIR BIAZUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,23
116876023	ALVARO DE MATOS MARTINS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,20
469831021	AMANDA SERRADO DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,76
133927021	ANA PAULA COSTA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
81625021	ANDRE FELLIPE FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
63942021	ANDRE LUIS SILVA DA ROSA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,00
424928021	ANDRESSA ROSSETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,49
125428021	ANDREWS PAES DE SIQUEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
26657021	ANEDINO BORGES DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
5333021	ANGELA NUNES BONI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
125431021	ANGYELAINE FERNANDES FLORES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
109764021	ANSELMO ALEXANDER DORNELES RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
104177021	ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
52476021	ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,13
19829021	ANTONIO EDER DE STEFANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,47
56521021	ANTONIO ELIAS MORAES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
50242021	ANTONIO JOAQUIM DOS ANJOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	93,00
114665021	ANTONIO PEDRO PINHEIRO DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
80031021	ANTONIO SILVIO LUIZ DE MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,64
56118021	APARECIDA AMORIM DA COSTA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
39609023	APARECIDA GISUATO MORANDI	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
23288021	APARECIDO DILSON MENDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
49632021	APARECIDO DONIZETE C JORGE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL -AGRAER	100,00
18820021	APARECIDO PAULA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
62627022	ARCENO ATHAS JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,25
36052021	ARI ALVES DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	94,67
564021	ARISTIDES DE PAULA LEAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,06
59293021	ASTURIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
27659021	BALBINA GONCALVES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
423414021	BARBARA HELENA DE ASSIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,83
130242021	BRUNO FERNANDES VIEIRA	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	89,47
120580021	CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
86417021	CARISTON HIDEO ISCHIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,78
9324021	CARLOS ALBERTO CACERE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
124133021	CARLOS ALBERTO COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,65
49897021	CARLOS ALBERTO GARCEZ COSTA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
53848021	CARLOS ALBERTO PALHARES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,00
64818021	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,43
125502021	CARLOS ANTONIO XIMENES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,47
427441021	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
103195025	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
114070023	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
127927021	CARLOS EDUARDO FERNANDES PIRES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
469845021	CARLOS HENRIQUE PETRESKI VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
115075021	CARLOS MAGNO MENEZES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,49

17593021	CARLOS MATHEUS DE SOUZA SOBRINHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
68960021	CARLOS UBIRATAN ALCASSIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
469057021	CAROLINA DE BARROS LIMA SANT ANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,73
54013021	CAROLINE DE SOUZA RESENDE DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
126771021	CAROLINE SAKAMOTO CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,71
82189022	CASSIA DELEVATTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,55
98983021	CASSIA TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
131234021	CASSIANO LIMA MAIDANA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,83
81120022	CASSIO ROGERIO BOEIRA GIORDANO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,83
69579021	CELIA PADOVAN	ASSESSOR II - DGA 3	98,50
75004021	CESAR FRANCO ICASSATTI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
65133021	CICERO ALVES DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	73,51
4775021	CICERO ANTONIO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
23736021	CICERO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,36
66413021	CICERO LUIZ CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
111249022	CLAUDENIR VANZIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,32
128463021	CLAUDIA FRANCISCATO DE GODOY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,17
24108021	CLAUDIA LUCIANA LIMA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
44089021	CLAUDINEY RODRIGUES AQUINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
110654023	CLAUDIO DE OLIVEIRA DANTAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
469856021	CLAUDIO DI MARTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
83548021	CLAUDIO QUINTINO HILDEBRANDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,25
78679022	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,17
16600022	CLAUDIO WATABE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
13772022	CLEINOR LIO ZAMPIERI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
129676021	CLEITON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
72262021	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
86351023	CLEUMA SILVA ALEGRE	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
32261021	CRISTIANE NAVARRETE NERIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
86096021	CRISTIANNE MARIA XIMENES NOGUEIRA PETRUCCI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
113173021	CRISTIANO MOREIRA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
93858021	CRISTINA PIRES DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
2344021	CYL FARNEY DE JESUS FREITAS JORGE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
436250021	CYNTHIA NAKAYA KINOSHITA CENTURIAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28024021	DAGOBERTO MUSTAFA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
99380021	DAIANE ROCHA BREY GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46104021	DALMO HENRIQUE FRANCO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
15149021	DANIEL DA COSTA FELIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
119841021	DANIEL MOREIRA SEVERO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
39440021	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
106378021	DANIEL PIRES DO ESPIRITO SANTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
16069021	DANIELA DE OLIVEIRA CAZOLA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
123431022	DANIELLE AHAD DAS NEVES	ASSESSOR II - DGA 3	100,00
437143021	DANILO FURTADO DOS SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
63540021	DARIO BARBOSA MIRANDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
118797021	DEBORA JESUS DE ARRUDA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	85,41
39400022	DENISE OTONI NUNES DA SILVEIRA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICA - SAD	97,50
55686022	DENIZARDES GONCALVES DE MATOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
18241021	DEOGENES ESCOBAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
90461024	DEVANIR APARECIDO FERNANDES	AGENTE PATRIMONIAL	93,00

334406021	DINA AIDA DO AMARAL MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,25
6888021	DIONISIO FERREIRA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	83,33
26459021	DIRCEU GABRIEL MERLIN	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
16334022	DOMINGOS SAVIO AMORIM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
11941021	DONIZETH RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
129486023	DULCILEIA BORGES DA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
48771021	ECLAIR DE JESUS GRANEMANN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
55332021	EDEMILSON LIMA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	91,42
130812021	EDER APARECIDO FARIAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
92955022	EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,87
130536023	EDEVALDO RODRIGUES NUNES	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
9752021	EDGARD DIAS ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
113923021	EDSON PEREIRA DE CAMPOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	91,27
35237021	EDUARDO MARTOS CACERES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	75,84
64096021	EDVALDO BUSINARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,36
1196025	ELIAS CACERES ORUÉ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32561021	ELIAS MARTINS DE MOURA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55173022	ELIO ANGELO COELHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
125063021	ELISANGELA RODRIGUES DE MEDEIROS RIOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
3100022	ELOIR AMARAL DA ROSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	84,58
21345021	ELONIR MOLINA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
33957021	ELVIO INACIO PIOVESAN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	94,17
131955022	EMERSON CASSUCI FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
88236021	EMERSON SHIROTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,92
46221021	EMILIO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,43
56198021	ENEIDA MARIA DE ROSA SILVA DAC	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
96206021	ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
33137022	ENIO DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,37
67549021	ERCILIO DOS SANTOS LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,91
40423021	EUCRECIO PILLONETTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,85
426241021	EUDILEY PROENÇA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
67348022	EVALDO CALDEIRA MONTEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	84,89
71165022	EVANDRA JACQUES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	82,27
120855021	EVANDRO BOCK CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,25
116690021	EVANDRO VIDOTO VRESK	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,93
422640021	EVERTON VINICIUS DE LIMA CRISTALDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,86
64952021	EZEQUIAS SILVA DUDU	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
70678021	FABIO DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
65337021	FABIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
114832021	FABIO DIAS MARTINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,11
80564022	FABIO JORGE SOARES VIEIRA	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
98397021	FABIO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
117339022	FABIO SOUSA NANTES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
27287021	FABRICIO MOTTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,00
109924021	FABRICIO PORCARO DE ABREU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116064021	FELICIA RODRIGUES ALVES DA CUNHA CARVALHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
7185021	FELIX REBOUCAS DA SILVA CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
123678021	FERNANDO ENDRIGO RAMOS GARCIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
132068022	FILIPPE PORTOCARRERO PETELINKAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
121184021	FLAVIA QUEIROZ CUSINATO DA FONSECA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00

53990021	FLAVIA SANTANA MORAES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,50
93495021	FLAVIO CARDEAL GUTIERREZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
124660021	FLAVIO JOSE SOUZA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	89,13
28107021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DEVES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
67478021	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,13
12480021	FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA DE MELLO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
47995021	FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48319021	FRANCISCO ELIAS FERREIRA NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
121531021	FRANCISCO ERMELINDO GEHN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
81997021	FRANCO ZANANDREIS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,97
48574021	FREDERICO BITTENCOURT FERNANDES MAIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,25
2927021	FREDERICO MORALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
84994021	GEISA KARINE KLEEMANN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	89,97
96720021	GELSON SANDOVAL JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
121186021	GENIVAL ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
87039022	GERSON BUENO ZAHDI FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
75823021	GIANCARLO DE SOUZA SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,12
18730021	GILBERTO AROMA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,99
39576021	GILBERTO PEREIRA DE MELO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
63544021	GILMAR DELMONDES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131952021	GILMAR INAJOSSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
61822023	GISELE GARCIA DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
100868021	GISELE MASSAROTO GONCALVES NAGIB	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
436258021	GISELE SANTOS DE MEIRELES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,40
90808021	GISLAINE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	94,24
40583021	GISLEINE PERES CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
101587021	GIULIANA DA FONTE NOGUEIRA AVELINO DUARTE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
32488022	GIULIANO RODRIGO CASEIRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,67
94910021	GIVALDO BARROS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
117035021	GLAUCIO DA COSTA COELHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,33
100384021	GLAUCO DA SILVA FRANZAO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
109631021	GLAUCY DA CONCEICAO ORTIZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
107652023	GLEBERSON KILL	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
55364021	GRAZIELA PICOLOTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5512021	GUSTAVO GOMES DE FIGUEIREDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
120342021	GUSTAVO MICHELAN DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,88
122129021	GUSTAVO NOCERA PASSOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,49
88625022	GUSTAWO ADOLPHO DE LIMA TOLENTINO	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICA - SAD	98,28
93763021	HAMILTON PAZ MENDONCA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	70,00
80123021	HELENA DE OLIVEIRA FRANCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
397892021	HELLEN MELEZ MARTINS SANTANA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	87,93
123401021	HENRIQUE SANTANA ELESBÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
120417023	HUEDER MATIAS FAVA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
115982023	ILCO AGUIAR DE SOUZA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
81131023	ILDA FRANCISCA NEVES BOTTENE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
123851022	IONE ROSA DO NASCIMENTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	89,48
44216024	IRACELIA GONCALVES DE SOUZA	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
95018022	ISABELA PELLICCIARI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
112537021	ISNARD FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
73295021	ISRAEL DE ARRUDA LOBO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,85

36893022	ITALO SODRÉ CORREA LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - AGRAER	100,00
124760021	IVALDO CRISTIAN FILGUEIRAS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
63632021	JACIMAR RODRIGUES FERREIRA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
88952022	JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,94
430873021	JAIME CARROMEU	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
63713023	JALTHER LEITE IBANE	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
10737024	JAMES MACHADO TERRAZAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,28
117984021	JAMILSON SILVEIRA DE FARIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,17
56712021	JANETE DA COSTA CALHEIRO PAULINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,57
126225021	JANINE DE CAMPOS FERRA VIEIRA DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
90637021	JAQUELINE VELASQUE MIOTTI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,86
89313021	JEAN FÁBIO ROCHA DOS SANTOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,77
132498021	JEANE CARDOZO BARBOSA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,00
100629021	JEFERSON PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
55431021	JEFFERSON ARAUJO DE JESUS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,72
38780022	JENIVALDO PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	100,00
32944021	JESSIAN BUENO CORRÊA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
25066021	JOANNE DE PAULA ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5659021	JOAO ALBERTO RODRIGUES ALVES MONTEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,00
68963021	JOAO AUGUSTO PUSSI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,48
62577021	JOAO FRANCISCO ANTUNES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
17893021	JOAO LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
118201021	JOAO TEODORO PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
35210021	JOAQUIM OLIVEIRA MARTINS JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44220022	JOBES DE AVILA FERRAZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
4389021	JOEL NOGUEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
111915021	JOELSON AGOSTINHO DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
422779021	JOEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
103918021	JORGE GRANJA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,54
40226021	JOSE AGILSON LEONEL BORGES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
13743021	JOSE ALVARES GALVAO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,79
77836021	JOSE ALVES FERMINO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
38190021	JOSE ANTONIO GONCALVES BOM	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	88,16
22840021	JOSÉ AUGUSTO MENDES RACHEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
56163024	JOSE CARLOS BORGES PINTO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
52822023	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AGENTE PATRIMONIAL	95,23
5792021	JOSE EMIDIO DE ARAUJO SOARES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
92924022	JOSÉ LUIS LINO DE ARAUJO	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
29647021	JOSE LUIZ FLAMINIO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
28774025	JOSE MARIO PINESE	ASSESSOR II - DGA 3	100,00
104220021	JOSE PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
64911021	JOSE ROBERTO DIAS PEDROSO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125500022	JOSE ROBERTO PIRES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	91,44
133439021	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
91131021	JOSE VANILDO PATRICIO DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
26472021	JOSE VENANCIO DE SOUZA FILHO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
71782021	JOSIAS DE OLIVEIRA NEVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	80,55
8508021	JOSIMAR FERREIRA DE MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	86,00
38350021	JOYCE GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE III - DGA 7	96,85
29757021	JUAREZ OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131285024	JUCILAINE BOGARIM DOS SANTOS ORUE	AGENTE PATRIMONIAL	100,00

98336021	JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,75
123863021	JUCIMARA BARBOSA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	96,25
423301021	JULIA LOURENÇO BITENCOURT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
34832021	JULIO CESAR COELHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
110293021	JULIO CEZAR CABRAL NAZAR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
95111021	JULIO HIDEKI JODAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
128947021	JUNER DA SILVA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
426602021	JUNIOR CEZAR KAWAKITA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
107551021	JUSCIMARA PRADO SHIROMA DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
52321021	JUVENAL SENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436240021	KAMYLLA LUCAS SILVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,91
106559021	KATHIANNE KELLY CHAVES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
108500021	KEILLA CHRISTIANE PAIXAO RECALDE PINESE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
99432021	KELLY CHRISTINA ROCHA MENEGAZZO SALINEIR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
128803021	KELLY NODA GONCALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
118101021	KEZIA CRISTINA DE SANTANA PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,71
57511021	KLEITON CARDOSO DA ROCHA	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
121018021	LAZARO ROSA PACHECO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
84327021	LEILA APARECIDA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
77358022	LEILA FERREIRA BONIFACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
79704021	LENI BRITES DOS SANTOS	ASSISTENTE III - DGA 7	90,46
50318021	LEOCÁDIA RIBEIRO E SILVA DAL VESCO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,80
3080021	LEONTINO FERREIRA DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,94
423303021	LETICIA MARIE LIRA UMEDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46140021	LEVI SOARES BRUSTELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,32
27150021	LIBANO JORGE CHEDID	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
93313021	LILIAN JOSE DOS SANTOS	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
116094021	LILIAN OLIVEIRA BORGES ALCÁNTARA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
86865021	LINEU DE ALMEIDA S TEDRUS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
308559021	LUANA RAISSA DA COSTA CARDOSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
436851022	LUCAS CORREIA TEIXEIRA	Direção Superior e Assessoramento - DGA 3	100,00
465800023	LUCAS DE MATOS TROIANI	Gestão e Assistência - DGA 5	100,00
46411022	LUCAS RODRIGUES XAVIER	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
78980021	LUCILENY CORREA DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,90
130144021	LUCÉLIA NANTES DA SILVA COLMAN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
97236021	LUCIANA URBIETA BARBOZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
93182023	LUCIANO CHIOCHETTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,37
110738021	LUCIANO FABRIZIO BARIANI JOSE DE OLIVEIR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
46219021	LUCIMARA DAVID DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	91,77
422778021	LUHAN GUARNYERY ORBIETA MATOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
111859023	LUIS EDUARDO RUCH	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
467394021	LUIS FELIPE BASSO CHARBEL	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,00
39128023	LUIZ ALAN PORTELA MACHINSKY	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	78,01
28519021	LUIZ ANTONIO ALONSO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,44
3122022	LUIZ CARLOS DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	96,50
52460022	LUIZ CARLOS ROSA VITORIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	88,27
116225021	LUIZ DUARTE HY MUSSI	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	89,31
78232021	LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,96
20174023	LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA	ASSISTENTE I - DGA 4	100,00
34680021	MANOEL FRANCISCO DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
8210021	MANOEL SOARES DO NASCIMENTO FILHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00

89023023	MARA NICE FLORENCIANO DA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	89,81
54721022	MARCEL CAPPI HAHMED	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,23
129359021	MARCEL FRANCISCO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	68,78
49238021	MARCELA BARROS DE QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
75578021	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS VIANNA	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
105420021	MARCELO FARIA DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,73
40178021	MARCELO MAGATTI CHAVES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
88865021	MARCELO ROBERTO ZANIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,13
115624021	MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,48
67794021	MARCELO SHIGUEO PEREIRA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,93
51674021	MARCIA DALFARO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
117682021	MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
14625021	MARCIO DE OLIVEIRA GOMES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,84
37952021	MARCIO EUZEBIO GIMENES FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
127062021	MÁRCIO GONÇALVES BEDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	80,85
6882022	MARCIO LUIZ PINTO DE ARRUDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
68702021	MARCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,24
132769021	MARCO ANTONIO FIALHO CORREA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
37316021	MARCO AURELIO GUIMARÃES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
133550021	MARCOS CAMARGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
38962021	MARCOS PASCHOAL DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
7374021	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,22
76452021	MARCOS STEFANELLO ROCHA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
13544022	MARCUS BRUM ALBUQUERQUE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,12
119752021	MARCUS VINICIUS ANGELO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
61549021	MÁREA ZENER FERREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
95742021	MARIA ANTONIETA MENEHETTI CARROMEU	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
46477021	MARIA APARECIDA GOMES SANDIM ABDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
106961021	MARIA APARECIDA PEREIRA	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
101478021	MARIA CARNEIRO PADILHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
64801022	MARIA CLAUDIA LOUREIRO PINHEIRO LINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
76668022	MARIA CLEUSA DE ANDRADE	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	87,53
29288021	MARIA CRISTINA DA SILVA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
133402023	MARIA DE FATIMA CESARIO MARQUES	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
68941023	MARIA DE LOURDES DA COSTA MOURA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
5447021	MARIA EMILIA BASTOS MENDES	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
53471021	MARIA IZABEL KRUGER GIURIZATTO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,70
52556021	MARIA JOSE ALVES DA ROCHA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,37
64888021	MARIA JOSE MARTINEZ LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
35013021	MARIA RONILDA FARIA DE MENDONÇA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
66820021	MARILZA GOMES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,38
12563021	MARINA ALVES RODRIGUES BACHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
26186021	MARINA LANGE RUBIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
28634021	MARIO SERGIO TOMAZ DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
784021	MARIO YUKIO SEGAWA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,28
38575022	MARISA RAMIRES DE ARRUDA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	96,50
119688021	MARISE GARCIA CESAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84815021	MARISE MARINELLI BONILHA SEKI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
128656021	MATHILDE ISABEL BACHIEGA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
23792021	MAURICIO PIRES ROSAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	99,25

422773021	MAYCON APARECIDO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
100977024	MICHELLE DE SABOYA RAVANELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	94,15
25892021	MILENA BIASI FERLIN	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
18583021	MILENA ZANONI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
77420021	MIRANDINA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
97595021	MOACIR PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,54
426683021	MONIA ANDRADE SOUZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
54057021	MONIQUE CANDIDO DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,81
37623021	MOYSES BALDUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	94,51
66940021	MURILO GERALDO DE QUEIROZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
87557023	NARA ANTONIO ARANTES GLIENKE	ASSISTENTE I - DGA 4	100,00
29600021	NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,63
422780021	NATACHA DA ROSA BARRETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,00
39052021	NATAL HENRIQUE MONTEIRO JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
438108023	NATALIA DE BARROS MONT SERRAT MATTOSINHO	ASSISTENTE I - DGA 4	99,43
361433022	NATHALIA OVELAR FERREIRA ROLIN	ASSISTENTE I - DGA 4	94,08
71748021	NEIDE AUXILIADORA DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
78311022	NEIDE MARIA REZENDE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
62818021	NÉLO CABREIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE SANEAMENTO - SES	100,00
102342025	NELSON ANTONIO CALEFFI DEL CORONA	GERÊNCIA-EXECUTIVA E ACESSORAMENTO - DGA 4	100,00
124945022	NELSON ANTONIO ZAMPIERI JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,31
96699021	NELSON DE SOUZA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,21
34877021	NELSON JORGE PIZATO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	92,78
14861021	NELSON NANI	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
9446021	NELSON RAMIRES DE ARRUDA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
19047021	NERES DUTRA MATOSO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
131455022	NÉRI BAMBIL DE ÁVILA JÚNIOR	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
47709021	NEWTON LUIZ DOS SANTOS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,50
106721021	NILSON CAMARGO DE FREITAS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
42808021	NILZA BARRETO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	92,26
79975023	NIVALDO MARQUES DA SILVA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
52248022	NOEMI GONCALVES	ASSISTENTE III - DGA 7	89,43
56021022	NOIRCE LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
13218022	ODALICIO SANTOS DA MAIA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
36385021	ODETE APARECIDA PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,09
72629021	ODETE GIBO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
70516021	ONESIMO PAGANOTTI	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44145022	OSMARINA PAEZ	ASSISTENTE I - DGA 4	100,00
101067021	PATRICIA AKEMI TSUGE IKEZIRI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,00
438317021	PATRICIA LOPES DOS SANTOS	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
65818022	PATRICIA MARIA RIBEIRO DE CAMPOS PEREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
13681021	PATRICIA RITA GOMES MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
81262021	PAULO ANTONIO CRUZ RODRIGUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
53261021	PAULO DE AQUINO LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
70048021	PAULO ENIO DE ARRUDA REIS	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,04
120299021	PAULO FLORENCIO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
423305021	PAULO MIGUEL LORSCHIEDER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	80,88
111157021	PAULO MITSUJI HANAOKA	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
22681024	PAULO QUEIROZ BARCELOS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,11
38484021	PAULO ROBERTO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	78,86

132098021	PAULO ROGERIO BECALETTO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
73834021	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
122063021	PEDRO GALVÃO PORTELA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	92,09
62756021	PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	96,31
65064021	PEDRO JESUS VICENTE FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
436257021	PEDRO KODJAOGLANIAN MARTINS MOLINA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
425807021	PLINIO LIMA GASPARELLI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,88
85086021	QUEILA ARAUJO DE AVILA WERNER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
5577021	RAFAEL OLEGARIO MARQUES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
32531021	RAMON CARLOS CORREA RIBEIRO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
49340021	RAMONA ELIDA LOPES CABRAL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	78,50
114737021	RAUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,83
33391022	REGINALDO APARECIDO VILLAZANTE CONSTANTI	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
107004021	REGINALDO MARQUES DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
431002022	RENAN ALMEIDA SARTORI	ASSISTENTE I - DGA 4	97,75
10137022	RENATA AUXILIADORA DE MELO	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
99624021	RENATA HELEN CAMPOZAN BASEGGIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
84855022	RENATO LOURENCO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,50
72257021	RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
125674021	RENI AYARDES DE MELO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91259021	RENY CORREA LYRIO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
90669022	RICARDO FERREIRA YULE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
104024023	RITA DE CASSIA DA SILVA PAES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116863024	RITA DE CÁSSIA FLORENTINO ECHEVERRIA	PROCURADOR DE ENTIDADES PÚBLICA - SAD	100,00
437704021	RITA JUSCELINE LOPES DE GOES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	91,23
101190021	ROBERLI SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
74029021	ROBERTO CARLOS MOTTA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
48754023	ROBERTO FLÁVIO MOSELE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
58569021	ROBERTO MERCE A FONTOURA	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO - AGRAER	94,26
120104021	ROBERTO SIQUEIRA BUENO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
109399021	RODRIGO CANTERO DORSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
94275021	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
33024021	ROGERIO DE GRANDI CASTRO FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
118447021	ROGERIO DOMINGOS DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
67689021	ROMEU DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	89,21
116929023	RONALDO LUIZ MORATO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,83
101652021	RONALDO LUIZ TEIXEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	98,56
116825021	RONALDO MENDES FERNANDES	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	95,33
117563023	RONDINELE PATRICIO DE OLIVEIRA	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
74043021	RONEY COSTA CUNHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
47728021	ROSALVO LUIZ BORTOLIN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	93,00
63063024	ROSANGELA SIQUEIRA PESSOA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
83964023	ROSELI BANZATO	AGENTE PATRIMONIAL	95,61
55288021	ROSILENE ANUNCIACAO DE SOUZA	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
27476021	ROSIMARE DUTRA JORGE	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
58571021	ROSIMARE PEREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	99,13
24257021	RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	91,98
39966021	RUBENS DE CASTRO RONDON	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
29637021	RUI CICALISE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
93622023	SANDRA RODRIGUES GONÇALVES	AGENTE PATRIMONIAL	100,00

115953021	SANDRO ASSIS LOUREIRO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
86756021	SANDRO MAROSO BONES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	85,68
2317021	SEBASTIAO RAMAO DE FREITAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
51751022	SÉRGIO MASSUDA JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
69571024	SILAS AUGUSTO QUIRINO	AGENTE PATRIMONIAL	93,00
112347021	SILVANA BALIEIRO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
97083021	SILVIA ANDREA DE COITINHO VAIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
88333021	SILVIA CRISTIANE MORAES GAVIGLIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
66543022	SILVIA VOLLINO LIBMAN LUFT	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
116137021	SILVIO ANDRE ISLER	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,75
79905021	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,50
52630021	SILVIO ERNESTO BERNARDO BESS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,50
118765021	SIMONE NUNES MENESES	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	94,00
78894021	SIRLEY PINHEIRO GONCALVES TENORIO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	97,50
79847021	SUZANA COMETKI ORTEGA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
88086021	SYLVIO CARLOS FARIA HIDALGO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	90,00
92601021	TALITA GARCIA COSTA HIRATA PARDO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
54714021	TAMIRES LUZIA D. DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,90
40733021	TAMIRES ORNELLAS FUZARO SCALEA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
126025021	TATIANA ICHIOKA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
439907021	TATIANA MIEKO ONO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,00
423306021	TATIANE MENDES DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	87,19
468378021	TELMA DE SOUZA BARROS	ASSISTENTE I - DGA 4	97,00
130072021	TELMA LIMA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91037023	TERESINHA VILELA DA SILVA	ASSISTENTE II - DGA 7	100,00
48193021	TEREZINHA CLEA SIGNORINI FELDENS	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
6089021	THIAGO DA SILVA SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
33073021	THIAGO FERRAZ LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
427223021	THIAGO MARCHIONI PESSOA DENADAI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	85,56
46722021	TONY CARLOS EVANGELISTA XANDU	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	78,93
42567021	UBALDO GOMES DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	79,84
101554021	UBALDO LASMA DE CORDOBA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
45222021	UELITON MARQUES DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
22436025	UMBELINA BENEDITA DE FARIA	ASSISTENTE II - DGA 7	100,00
116624023	VAGNER DA SILVA COELHO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
59344021	VALCI JOSE BRUSAMARELLO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
64469021	VALDIRENE VIEIRA DE SOUZA ORTIZ	AUXILIAR FAZENDÁRIO - SEFAZ	100,00
11414021	VALDOMIRO FAUSTINO DE ALMEIDA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
34587021	VALERIA CAMARGO DE CASTRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	95,02
111978021	VALERIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	93,88
35904024	VALFRIDO JOSE MIRANDA	AGENTE PATRIMONIAL	99,50
104686021	VALMIR PARRON PADOVAN	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
132588023	VALQUIRIA CAMARGO PEREIRA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
34638021	VANDA STABILLE CRUZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	98,13
72876022	VANDERLEI DE NARDIN	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
50888021	VANDERLEI FOLINI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	86,94
35856021	VANIA GONCALVES DE ARAUJO	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
124384021	VANUSA QUISSADA GIMENEZ	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,24
109243022	VEREDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	95,06
18037022	VERONIQUE MICHELINE CLAUDE LOUVET CORTADA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,79
102238022	VICENTE MARIO DE FARIA MACIEL	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	89,44

55983021	VILSON DE CASTRO FERREIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
105997021	VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
125006021	VIVIANE MULLER DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
91129022	WAGNER APARECIDO DE AQUINO	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	100,00
129582021	WAGNER FERNANDES DE LIMA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,67
10618021	WALBERTO ANTONIO DE ARAUJO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,31
87985023	WALDESSIR STANGARLIN FERNANDES	GESTOR DE DESENVOLVIMENTO - AGRAR	95,68
120315023	WALDINEY MOREIRA DO NASCIMENTO	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
83432021	WALDIRENE VELASQUES	ASSISTENTE III - DGA 7	100,00
16866022	WALDOMIRO MELO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
18767021	WALTO RODRIGUES DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	98,98
37201021	WANDERLEI REZENDE PEREIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - AGESUL	100,00
35186022	WANILTON CARVALHO PAULINO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	96,46
42747021	WANILTON DAUZACKER DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	86,00
423307021	WARA YASMIN MALUF CHAMBI	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	92,68
84104021	WEDERSON DOS ANJOS PEREIRA	GESTOR ESTADUAL AGROPECUÁRIO	97,67
131438021	WELLINGTON ALVES DO ROSARIO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
32307021	WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	100,00
95159022	WILLIAM ORTEGA DA SILVA	GESTOR DE PROCESSO - DGA 5	100,00
95163022	WILSON DE MORAES RODRIGUES JUNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	99,98
113751021	WILSON DONIZETE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	90,26
95137021	WLADIMIR MARCELO DE LUCA	AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO	97,63
131433021	WUELINGTON DUARTE DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00
44536021	ZUNILDA MEDINA	AGENTE DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	100,00

Campo Grande-MS, 29 de Janeiro de 2018

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

Anexo II, do EDITAL Nº 01/2018 - IAGRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2018
RECURSO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL

À Comissão de Avaliação de Desempenho,

(Nome completo do servidor), matrícula _____, nomeado para o cargo de _____, lotado(a) no(a) _____ vem requerer a revisão do resultado da Avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de ____/____/____ a ____/____/____, por discordar do conceito atribuído ao(s) critério(s): _____

pelas seguintes razões:

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campo Grande, MS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Servidor

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS
DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL DO DOE Nº 9.601, PÁGINA 42.

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 004/18, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO MESSIAS RODRIGUES MENDES, prontuário n. 43824021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, função Coordenador de Programação, classe C, nível III, código 536, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Publicidade e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTERCOM, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a" e art. 2º, inciso VII do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 03 de março de 2018 a 10 de

junho de 2021 (Processo nº 13/001342/2013).

Campo Grande (MS), 22 de fevereiro de 2018.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESORTE Nº 021/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando, - O disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e PORTARIA NORMATIVA/FUNDESORTE Nº 005/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016, que estabelece normas para execução do disposto na Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e, do Decreto Estadual n.14.494, de 02 de junho de 2016.

R E S O L V E:

Fica designada a Comissão de Seleção pelos servidores Luiz Antonio Stopa, matrícula n. 331612021, Verônica Lipinski Ottoni, matrícula n.59349022 e Silvano Luiz Reich matrícula n.427006023, para sob a Presidência do primeiro, efetivar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto a Fundesporte, nos moldes disciplinados na Portaria Normativa Fundesporte n. 005/2016, Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Campo Grande, 14 de março de 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 242, de 13 de março de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especialmente da prevista no parágrafo único do artigo 252 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante composta pelos servidores FERNANDO MACHADO DE SOUZA, prontuário nº 37803021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, presidente; DEOCLECIO VIEIRA MACHADO, prontuário nº 112836022, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, nível III, código 60034; VALDIRENE FONSECA DE SOUZA TEIXEIRA, prontuário nº 66112021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 60033, membros, para o fim específico de apurar os fatos narrados, na C.I nº 032/2016/DAP/PRODHS, de 17 de agosto de 2016, que, em tese, configuram abandono de cargo, por força da Lei Estadual nº 1.102/90, assinalando o prazo de 90 (noventa) dias para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar as conclusões, podendo para tanto, requisitar pessoas, documentos e materiais que se fizerem necessários. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 716, de 27 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.279, de 03 de novembro de 2016, à página 45. (Processo nº 29/500770/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 243, de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão que ocupa na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 5 de março de 2018:

Nome Matricula	Cargo/Função	Lotação	Símbolo/Código
Guilherme Aparecido da Silva Maia 57757026	Chefe de Unidade	Agencia de Inovação	DGA-4 60078

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 244, de 14 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 94317021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, código 60058, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016, do Programa de Pós-Graduação em Letras, Unidade Universitária de Campo Grande, no período de 1º de março de 2018 a 30 de abril de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 246, de 14 de março de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRO-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº.

2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 20/2018 – PRODHS, de 22/02/2018, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.601, de 23 de fevereiro de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Psicologia

Prof^ª. Dra. - Jassonia Lima Vasconcelos Paccini - Presidente
 Prof^ª. Dra.- Monalisa de Fátima Freitas Carneiro Leão
 Prof^ª. Me. – Camila Pavaneti Batista
 Prof^ª. Dra – Maria Sílvia Rosa Santana – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.293, de 25/11/2016, à página 84.

PORTARIA “P”/UEMS nº 753, de 24 de novembro de 2016.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500914/2016.

RESOLVE:

Autorizar a Averbção de Tempo de Contribuição requerida pela servidora BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, matrícula nº 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 271 (duzentos e setenta e um) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Sapucaia do Sul, correspondentes ao período de 20/06/1995 a 20/03/1996.

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 4.661 (quatro mil seiscentos e sessenta e um) dias, prestados como Técnico de Operação, junto ao PROCERGS – CIA de Processamento de Dados do Estado do Rio, correspondentes ao período de 04/06/1979 a 09/03/1992.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor em exercício – UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” IMASUL Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, relativamente as matrículas, períodos de interstícios e níveis ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Decreto nº “P” nº 854 de 23/02/2015 e com fundamento no artigo 37 da Lei nº 4.488 de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE, 13 DE MARÇO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente do IMASUL

ANEXO A PORTARIA “P” IMASUL Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Cargo: FISCAL AMBIENTAL - Processo nº 71/400.689/2018

Matrícula	Nome	Período de Interstício (na carreira)		Tabela Salarial		
				Código	Classe	Nível
90089021	Marielle Giordano Sadalla Ferraz	14/02/2013 a 13/02/2018	1825 dias	70293	C	IV
23136022	Pedro Mendes Neto	14/02/2013 a 13/02/2018	1825 dias	70293	C	IV
21101021	Vera Márcia Accetturi	25/02/2013 a 24/02/2018	1825 dias	70293	C	IV

PORTARIA “P” IMASUL Nº 040, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, pelo período de 17/02/2018 a 18/03/2018 o prazo dado à Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria “P” IMASUL nº 109 de 09 de Outubro de 2017, publicado no DOE nº 9518, de 24 de outubro de 2017, para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo nº 71/401.341/2017, em razão do gozo de férias regulares do membro da Comissão.

Campo Grande - MS, 13 de Março de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
 Diretor-Presidente do IMASUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DO CONTRATO N. 002/DPGE/2018

Processo n. 33/008.005/2018.

Pregão Presencial para Registro de Preços n. 007/DPGE/2017.

Origem: Saldo Parcial da Ata de Registro de Preços n. 006/DPGE/2017.

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a empresa José Cláudio Soares da Silva - ME, inscrita no CNPJ 10.426.851/0001-54.

Objeto: Prestação de serviços de *coffee break* para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 08/03/2018 e término em 07/03/2019.

Valor: R\$4.905,00 (quatro mil novecentos e cinco reais).

Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, e subsidiariamente, Lei n. 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Classificação Orçamentária: Func Programática 10.33901.03.128.0007.2895.0001
 Fonte de Recurso 0240 Natureza de Despesa 339039.41 Empenho 2018NE000188.

Ordenador de Despesa: Júlia Fumiko H Gonda. Primeira Subdefensora Pública-Geral

Data de Assinatura: 08 de março de 2018.

Assinam: Luciano Montali e José Cláudio Soares da Silva.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 258/2018

PROCESSO Nº 33/008.007/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 011/DPGE/2018

FAVORECIDO: Flávio Garcia Cabral.

OBJETO: Contratação direta do profissional, por Inexigibilidade de Licitação para palestrar sobre a temática “Lei n.13.460/2017 – Direitos de Usuários de Serviços Públicos e seus Reflexos no Atendimento da Defensoria Pública”.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar

n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 13/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 259/2018

PROCESSO Nº 33/008.007/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 300,00 (trezentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 13/03/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.059/2018.

INTERESSADO: SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 063/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido da Requerente **SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA**, Defensora Pública Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-23**, nos termos do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se a Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, LUCIANO MONTALI

PROCESSO: 33/000.060/2018.

INTERESSADO: NILDO INÁCIO

DECISÃO:

(...)

Ante todo o exposto, e de acordo com o parecer jurídico n. 062/2018/ASSEJUR, **DEFIRO** o pedido do Requerente **NILDO INÁCIO**, Defensor Público Estadual, de pagamento de **AJUDA DE CUSTO**, no valor de **um subsídio do DP-23**, nos termos

do artigo 106, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Intime-se o Requerente da decisão.

Ao RH para providências de praxe.

Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos.

Campo Grande - MS, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 119/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 5 de abril de 2018 a 3 de junho de 2018, concedida pela Portaria "D" DPGE n. 009/2018, de 9 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E. n. 9570, de 10 de janeiro de 2018, página 31, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/052299/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 120/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, das Defensoras Públicas abaixo relacionadas, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507588-1	Camilla Maués dos Santos Flausino	12/1/2018	1	Não	Atestado	33/050306/18
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	2 a 15/3/2018	14	Não	Atestado	33/051924/18
827657-1	Milene Cristina Galvão	19 a 21/2/2018	3	Não	Atestados	33/051907/18

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 121/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a Defensora Pública ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 074/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 50. (Protocolo 33/052342/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 122/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 074/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 50, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública CLAUDIA BOSSAY ASSUMPÇÃO FASSA, no período de 14 a 28 de março de 2018, fixando-o para o período de 20 de abril a 4 de maio de 2018. (Protocolo 33/052046/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 123/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 075/2018, de 27 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.604, de 28 de fevereiro de 2018, página 27, que suspendeu as férias do Defensor NILDO INÁCIO no período de 27 de fevereiro a 1º de março de 2018, suspendendo-as somente nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018. (Protocolo 33/052203/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 124/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

2ª INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Elias Cesar Kesrouani	2º P. 2012/2013	14 a 28/3/2018

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 118/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde da servidora abaixo relacionada, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	26 e 27/2/2018	2	Não	Atestado	33/052015/18

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 119/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido a servidora CAROLINE FERNANDES NUNES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 034/2018, de 25 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.583, de 26 de janeiro de 2018, página 63, a contar de 5 de março de 2018. (Protocolo 33/052010/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 120/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "S" DPGE n. 073/2018, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, página 51, na parte que autorizou o gozo de férias a servidora TATIANE ARZAMENDIA DA SILVA no período de 14 a 28 de março de 2018, fixando-o para o período de 13 a 27 de abril de 2018. (Protocolo 33/052411/2018).

Campo Grande, 14 de março de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 036/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes laboratoriais para serem utilizados no Laboratório Municipal de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 14 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de baterias automotivas variadas para atender as necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de março de 2018 às 15:00 (quinze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n.º 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 14 de Março de 2018.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL N.º 024/2018

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa Interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o **Processo de Chamada Pública n.º 001/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, para a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Os interessados poderão retirar o **Edital n.º 024/2018 – Chamada Pública n.º 001/2018** e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Presidente Vargas, n.º 4422, Centro, no Município de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de projeto de venda deverão ser entregues até às 8h00min do dia 04 de abril de 2018, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo N.º 012/2018, Pregão Presencial N.º 010/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de 05 (cinco) caminhões basculantes com tração 4x2, a diesel com capacidade mínima de 12,0m³, para execução de serviços na zona rural e urbana (incluindo motorista, manutenção e combustível), conforme Anexo I do edital, Termo de Referência e solicitação da Secretaria Municipal de Obras, que foi ADJUDICADO pela pregoeira à empresa: TS CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ n.º 14.992.612/0001-12, para executar o item 01, descrito no Anexo I do edital, perfazendo o valor total global de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 14 de março de 2018.

Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2018-PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal n.º 001/2018 de 02 de janeiro de 2018, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de medicamentos em embalagem hospitalar para atender o Programa da Farmácia Básica, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 02 de abril de 2018, às 8horas na sala do Departamento de

Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, n.º 465, Centro – Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia/index_transp.html - link editais, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 17horas e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário

Caarapó-MS, em 14 de março de 2018

Maria Inês da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 190/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 72.651/2017-22

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa FICHE SUL INDÚSTRIA DE COFRES E BLINDAGENS LTDA – EPP. Sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.03.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 228/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 75.825/2017-18

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA para o lote 01 e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME para o lote 02, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.03.2018, conforme parecer. Campo Grande/MS, 14 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela sendo os lotes atendidos e adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 13.03.2018, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (ABRACADEIRA PARA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO TIPO FITA, ABRACADEIRA PLÁSTICA REF. HELLERMANN REF. 26022-011/3, ACOPLAMENTO TRASEIRO COM SPRAY DO MICRO MOTOR (KAVO) REF. 980 1419 E OUTROS).

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2017

PROCESSO N.º 83.754/2017-27

Lotes	Empresas	Valor Contratado
01	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 4,55
02	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 3,13
03	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 130,00
04	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 3,46
05	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 43,16
06	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 189,66
07	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 1.030,00
08	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 3,66
09	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 7,66
10	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 40,00
11	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 27,60
12	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 249,16
13	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 178,57
14	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 400,50
15	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 155,80
16	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 78,00
17	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 92,91
18	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 56,66
19	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$1.390,00
20	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 19,68
21	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 14,00
22	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 83,50
23	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 220,62
24	BRIATO COMÉRCIO MÉDICO - HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 194,00
25	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 63,00
26	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 55,60
27	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 70,00
28	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP	R\$ 74,00

Campo Grande - MS, 14 de março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação em tela, sendo os lotes atendidos adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 14.03.2018, conforme parecer.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO MINERAL E RAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: 300/2017

PROCESSO N.º: 29.481/2017-11

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	P R E Ç O UNITÁRIO (R\$)
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME	R\$ 44,99
04		R\$ 60,20
05		R\$ 51,94
06		R\$ 56,66
08		R\$ 68,46
10		R\$ 55,71
11		R\$ 55,55

Registrarmos que os lotes 1, 3, 7 e 9 restaram fracassados ficando assim, sem atendimento neste certame.

Campo Grande - MS, 14 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA N. 016/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89.467/2017-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa OLIVEIRA & RAE ENGENHARIA LTDA EPP sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.03.2018, conforme parecer.

Campo Grande – MS, 14 de Março de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 222.911/2017 – SMS

Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

OBJETO: Referente à aquisição de medicamento (Temozolomida 250mg) para atender o paciente Alberto Limonta de Assis, conforme decisão judicial, nos autos nº 80000316-33.2016.8.12.0800 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme documento nº 1111/2017 expedido pela Assessoria Técnica e Jurídica - contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 21.368.399/0001-38, situada a Rua Mirim, Od. 43, Lt 05, S/N, Setor Villa Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO, no valor total de R\$ 58.107,12 (cinquenta e oito mil e cento e sete reais e doze centavos). Corumbá-MS, 12 de março de 2018.

Assina: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Termo de Revogação – Aquisição de data show para o Núcleo de Tecnologia de Corumbá – Pregão Presencial nº 023/2017– Processo Nº 5889/2017.

O Secretário Municipal de Corumbá-MS, GENILSON CANAVARRO DE ABREU – respondendo pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o lapso temporal decorrido entre a realização da sessão pública em 23/05/2017 e a presente data (12/03/2018),

CONSIDERANDO a análise de recurso administrativo apresentado pela empresa, CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, nos termos da Súmula 473 STF,

DECIDE.REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 5889/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017, que tem por objeto Aquisição de data show para o Núcleo de Tecnologia de Corumbá, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - Decisão nº 183/1992, Plenário, Rel. Min Homero Santos, Dou 07/05/1992. E ainda, com fulcro no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, dá-se a ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

P.R.C.

Corumbá/MS, 13 de março de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação /Portaria "P" Nº 230, 16/02/2018

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2018- Processo nº 227.611/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando o Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME, no período de 12 meses, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1) R. Z. VASCONCELLOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 362.020,00, item 02 no valor total de R\$ 304.819,20, item 03 no valor total de R\$ 390.139,00, item 04 no valor total de R\$ 66.564,00, item 07 no valor total de R\$ 68.400,00, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 226.500,00, item 16 no valor total de R\$ 110.316,00, 3) JR COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, menores preços para os itens: item 06 no valor total de R\$ 300.000,00, 4) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 51.730,00, item 10 no valor total de R\$ 63.321,30, 5) I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.298.377/001-55, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 39.150,00, item 13 no valor total de R\$ 67.200,00, 6) JOAO PAULO CAMPOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.251.158/0001-77, menores preços para os itens: item 14 no valor total de R\$ 99.544,50, item 15 no valor total de R\$ 113.925,00.

Itens Fracassados: Item 08 e Item 11.

CORUMBÁ /MS 14 de Março de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Prosseguimento de Licitação.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento de licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666/93 e alterações.

Tomada de Preço nº 20/2017 - Processo nº 26454/2016.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FERNANDO MOUTINHO II, BAIRRO CRISTO REDENTOR, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data do Prosseguimento da Abertura e Hora: às 15h00min do dia 02 de Abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada

na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 13 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar o prosseguimento de licitação abaixo relacionada, com os licitantes no termo da Lei 8.666/93 e alterações.

Tomada de Preço nº 21/2017 - Processo nº 226316/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – CEM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

Data do Prosseguimento da Abertura e Hora: às 09h00min do dia 02 de Abril de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Corumbá / MS, 13 de março de 2018.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Decreto "P" nº 1.933 de 08/02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERINALDO LIMA DE QUEIRÓZ - VENCEDOR DO ITEM 03, TOTALIZANDO R\$ 16.866,67
MIRIAM ALVES DA SILVA- VENCEDOR DO ITEM 18, TOTALIZANDO R\$ 8.247,50
MÁRIA RODRIGUES DO NASCIMENTO PEREIRA - VENCEDOR DOS ITENS 05,07 E 17, TOTALIZANDO R\$ 12.523,12

CLÓVIS FERRAZZA- VENCEDOR DO ITEM 12, TOTALIZANDO R\$ 2.600,00

EDIMAR VANELI- VENCEDOR DOS ITENS 10 E 16, TOTALIZANDO R\$ 7.860,00

JOSÉ DONIZETH CARELLI- VENCEDOR DOS ITENS 02, 04, 06 E 19, TOTALIZANDO R\$ 4.017,88

ALCIRLEI NUNES DA SILVA- VENCEDOR DOS ITENS 01, 02, 04, 06, 11 E 19, TOTALIZANDO R\$ 4.706,04

MARIZA FRANCISCA DE PONTES- VENCEDOR DOS ITENS 04, 11 e 20, TOTALIZANDO R\$6.122,00

LUIZ CARLOS SANDER- VENCEDOR DO ITEM 18, TOTALIZANDO R\$ 8.247,50

VILMAR LUIZ VENDRUSCULO- VENCEDOR DO ITEM 09, TOTALIZANDO R\$ 1.539,00

AFIN- ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTICULTORES DE IVINHEMA- VENCEDOR DO ITEM 16, TOTALIZANDO R\$6.487,50

HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO.

COXIM MS, 13 DE MARÇO DE 2018.

RUFINO ARIFA TIGRE NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 092/2018

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO, que o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2018, encontra-se SUSPENSO, para análise e parecer jurídico.

Coxim-MS, 12 de março de 2018.

NIUZA DE SOUZA SILVA GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender diversas secretarias desta Municipalidade. PROCESSO: n.º 9/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 09/04/2018 (nove de abril do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para execução de Projeto de Prevenção Contra Pânico e Incêndio na Escola Municipal Professora Avani Cargnelutti Fehlauer, de acordo com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros sob nº 31503894/2015, incluso o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários. PROCESSO: nº 30/2018. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 02/04/2018 (dois de abril do ano de dois mil e dezoito), às 11h (onze horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 14 de março de 2018.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração e similares, objetivando atender a Escola Municipal "Prefeito Alvaro Brandão", com recursos provenientes do Convênio nº 26233/2016 - Processo nº 29/025067/2016, celebrado com o Governo do Estado. PROCESSO: nº 5/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: COMERCIAL GALIPHE LTDA.-ME, no item 01 e CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA-EIRELI-EPP, no item 02. As empresas vencedoras deverão no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei

Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do inciso XIII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02.

Dourados-MS, 08 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018

OBJETO: Aquisição de kit de livros didáticos, para atender o setor pedagógico dos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM 's. PROCESSO: nº 4/2018. **RESULTADO:** O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.**

Dourados-MS, 06 de março de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Março de 2018 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivnhema-MS, 13 de Março de 2018.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2014-Processo Administrativo: 072/2014-Tomada de Preços: 008/2014-Contrato nº 199/2014-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVALE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO Construção de Praça de Eventos para Esporte e Cultura no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 778362/2012/ME/CAIXA, Processo n. 1000846-07/2012. A vigência do contrato passa a ser até 30 de junho de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 199/2014, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 30 de dezembro de 2016-**ASSINAM:** Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Roberto André Latini pela Contratada.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 199/2014-PROCESSO LICITATÓRIO N. 072/2014-TOMADA DE PREÇOS N. 008/2014-PARTES – Município de Ivinhema-MS e a empresa CONCREVALE - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.OBJETO: Construção de Praça de Eventos para Esporte e Cultura no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 778362/2012/ME/CAIXA, Processo n. 1000846-07/2012. O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 10.857,03. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 199/2014. **DATA:** 23 de março de 2017. **ASSINAM:** Eder Uilson França Lima pela Contratante e Roberto André Latini pela contratada.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2014-Processo Administrativo: 072/2014-Tomada de Preços: 008/2014-Contrato nº 199/2014-PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONCREVALE – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO Construção de Praça de Eventos para Esporte e Cultura no Município de Ivinhema-MS, conforme Contrato de Repasse n. 778362/2012/ME/CAIXA, Processo n. 1000846-07/2012. A vigência do contrato passa a ser até 30 de dezembro de 2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 199/2014, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 01 de junho de 2017-**ASSINAM:** Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Roberto André Latini pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2018-O Município de Ivinhema-MS através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESA CLASSIFICADA:** DEFENDI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA EPP, vencedor dos lotes: Lote 01 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 10 % (dez

por cento), Lote 02 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 20 %(vinte por cento)e Lote 03 no valor estimado de R\$ 120.000,00 com desconto ofertado de 20 %(vinte por cento). Ivinhema/MS, 13 de Março de 2018. **Elizabete Adolfo Machado-“Pregoeira”- Homologa o resultado adjudicado pelo pregoeiro. Eder Uilson França Lima-“Prefeito”**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 047/2018 – Processo nº 60605/2017 – FLY Nº 0333.0001955/2018, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço por ITEM. Objeto Aquisição de materiais médico hospitalar, com o objetivo de atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família – ESF, Unidades de Referência em Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme CI nº 017/2018 e solicitação nº 64/2018, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 19/03/2018, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 29/03/2018 às 07:30 horas (Horário Local)** Nova Andradina MS, 14 de Março de 2018. Katia de Matos Inacio Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2018, que tem por objeto a **aquisição de mobiliários para os CMEIs e Escolas, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, sagrou-se vencedora a empresa: **Natali Brink Brinquedos Ltda EPP**, para os itens 1 e 2, com valor total de R\$ 15.780,00 (Quinze mil, Setecentos e Oitenta Reals). São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Março de 2.018. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2018

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção para o Paço Municipal e para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Agricultura e Obras e seus respectivos departamentos e setores, conforme solicitações das Secretarias Municipais de Sete Quedas- MS, por um período estimado de 06 meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.

Vencedor(es): G.A CELLI ANDRADE & CIA LTDA - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 10, 16, 36, 52, 69, 70, 74, 82, 90, 95, 115, 118, 119, 120, totalizando R\$ 14.024,78 (quatorze mil e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos); GHASSAN SAIFEDDINE, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2, 19, 20, 21, 32, 38, 53, 67, 68, 94, 112, totalizando R\$ 5.441,63 (cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos); JESSE R DE O FRANZIOZI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 7, 39, 100, totalizando R\$ 8.500,10 (oito mil e quinhentos reais e dez centavos); MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5, 6, 24, 30, 40, 43, 47, 48, 71, 72, 73, 79, 80, 89, 98, 99, 107, 117, totalizando R\$ 8.444,84 (oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); MERCADO PAGUE MENOS LTDA -ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 8, 33, 64, 75, 81, 83, 96, 97, 102, 103, 104, 105, totalizando R\$ 13.851,06 (treze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e seis centavos); MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 15, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 34, 35, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 78, 84, 85, 106, 110, 121, 124, 125, totalizando R\$ 13.806,74 (treze mil e oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos); PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9, 11, 12, 13, 14, 26, 29, 31, 50, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 76, 77, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 109, 111, 113, 114, 116, 122, 123, 126, totalizando R\$ 12.700,83 (doze mil e setecentos reais e oitenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 14 de março de 2018.

Cristiane Comelli.

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 14 de março de 2018.

Francisco Piroli

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LUIZ CARLOS PIANA ME, CNPJ 09.199.722/0001-91 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação para Atividade turística – Balneário e Camping, localizada na Fazenda Piana, município de Sidrolândia. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE REQUERIMENTO

LAMANI TRANSPORTES LTDA - EPP torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de GARAGEM QUE OPERA COM FROTA DE CAMINHÕES E/OU EQUIPAMENTOS PESADOS localizada na Rua Minas Gerais, s/n, lote 134, Cristo Redentor, Corumbá-MS.

EDITAL DE REQUERIMENTO

AMÉRICA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME torna público

que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPOSITO E ARMAZENAGEM DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, s/n, lote 24 – Centro, no município de Corumbá-MS.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

RAFAEL HENRIQUE CAVALHEIRO BOTI, brasileiro, produtor rural, portador do CPF(MF) n. 022.319.069-10, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.754.739-6, Propriedade Fazenda Boa Harmonia, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extraviadas 03 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.793 a 8.041.795, não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037337/2015. São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

MELISSA MARIA SANTIN BOTI, brasileira, produtora rural, portadora do CPF n.

006.547.969-63, inscrita no cadastro da SEFAZ-MS, sob o nº 28.755.880-0, Propriedade Fazenda Ouro Branco, município de Rio Verde de Mato Grosso-MS. Declara que foram extravasadas 10 notas fiscais de produtor rural série especial, NFP/SE de n.s 8.041.816 a 8.041.820, e 8.041.826 a 8.041.830 não utilizadas, fato comunicado à SEFAZ/MS no processo 11/037332/2015.

São Gabriel D'Oeste-MS 12.03.18

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2018

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS Através do presente edital, e nos termos do **art.582**, combinado com o **art.605**, ambos da consolidação da Lei do Trabalho (CLT), **COMUNICA** aos Senhores Empresários da Construção Civil em Geral, Pré-moldados, Gesso, Mármore, Mobiliário e Indústrias de Compensados de **Campo Grande/MS**, cujo empregados são representados por esta Entidade Sindical, a obrigatoriedade de descontar da folha de pagamento relativa ao mês de **março de 2018**, a **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL** devida pelos empregados, correspondente a 01 (um) dia da respectiva remuneração, devendo ser recolhida na rede bancária autorizada, em conta específica do Sindicato Laboral, até o dia **30 (trinta) de abril de 2018**, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da **CLT** e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU As empresas poderá imprimir a GRCSU no nosso site (www.sintracomcg.com.br), disponíveis também no da Caixa Econômica Federal site: (www.caixa.gov.br). A falta do desconto e o não recolhimento da referida contribuição acarretará a penalidade previsto no art.600 da CLT. **Campo Grande-MS, 06 de março de 2018. José Abelha Neto Presidente.**

COMUNICAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "2" – PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017 – FAPEMS – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da FAPEMS comunica a todos os participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2017, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a de CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL E QUALIDADE DO LEITE (86,5 M²), CONSTRUÇÃO DE SALA DE PESAGEM DE MATERIAIS (66M²), SALA DE ORDENHA COM SALA DE AULA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA (140 M²), BARRACÃO PARA ALIMENTAÇÃO (160 M²), REFORMA DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (ESTERQUEIRA), COM O TOTAL DE 470 m² e CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (500 M³), no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER – CEPAER, em Campo Grande/MS, conforme especificações estabelecidas no Memorial Descritivo, em atendimento ao Convênio nº 01.14.0108.00, **CONVOCA** os licitantes para abertura do Envelope "2" - PROPOSTA DE PREÇOS, em sessão pública a ser realizada no dia 21 de março de 2018, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões da FAPEMS, sita à Rua Onofre Pereira de Matos, 1602. Centro - Dourados/MS. Dourados - MS, 14 de março de 2018.

CAMILA SANTOS FERREIRA - Presidente CPL - FAPEMS

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018

Pelo presente edital, a **FETRICOM-Federação dos Trabalhadores na Construção Civil e do Mobiliário do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ:26.856.732/0001-71**, com sede na Rua Maracaju,nº878(frente) Centro, Campo Grande-MS ,para cumprimento do disposto no art. 605 da CLT, identifica os empregadores estabelecidos na sua base territorial de que deverão descontar dos salários de seus empregados que assim autorizaram, referente ao mês de março/18, a contribuição sindical, cujo valor está estabelecido no art.582 da CLT e recolhê-la no mês de abril de 2018, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal, na rede bancária e/ou agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano impreritavelmente, valendo inclusive para os trabalhadores autônomos. Ficam os empregadores do setor da Construção e do Mobiliário cientes, desde já que o não recolhimento até o vencimento, implicará multa conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento da Contribuição Sindical Urbana-GRCSU deverão constar o Código Sindical nº004.346.00000-1, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicitá-las no endereço desta Entidade ou se preferir poderá imprimir a GRCSU no site: fetricomms.org.br ou no da caixa econômica federal:www.caixa.gov.br. Campo Grande/MS,14 de Março de 2018. **Webergton Sudario da Silva- Presidente**

ACS/PMBM/MS - ASSOCIAÇÃO E CENTRO SOCIAL DOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ACS/PMBM/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 01.103.530/0001-28, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade (art. 45) convoca os sócios aptos a votar e quites com suas mensalidades sociais, para se reunirem em **Assembleia Geral ORDINÁRIA no dia 28 de março de 2017, no Auditório da Câmara de Dirigentes Lojistas de Campo Grande – CDL/CG**, na Rua Antonio Corrêa, 417, Bairro Monte Líbano, nesta Capital, em primeira convocação às 08:00h com a presença mínima de 1/10 dos sócios, e em segunda convocação às 08:30h, com qualquer número de sócios presentes, para, em cumprimento ao disposto no art. 33 alíneas "a" e "b" do Estatuto Social, deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **1 – Prestação das Contas referente ao exercício financeiro do ano de 2017 da Sede e das Regionais; 2 – Portanto as 11:h00 dar posse a Nova Diretoria da Capital e do Interior, referente ao quadriênio 2018/2022; 3 – Comemorar a data de fundação da Entidade;** Campo Grande/MS, 12 de março 2018. **EDMAR SOARES DA SILVA - Presidente da ACS/PMBM/MS.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ENVIO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO TCE/MS, SENDO SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF E ADEQUAÇÕES AO E-SOCIAL COM ACOMPANHAMENTO E CONFERÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS PARA ATENDER AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: PLENUS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI;

CNPJ: 08.680.859/0001-09;

VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00(VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Nova Alvorada do Sul - MS /MS 14 de março de 2018.

IRENE DO CARMO
DIRETORA PRESIDENTE

ROSILENE ALVES PIRES
Presidente da CPL

EDITAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ALDEIA ARGOLA EM MIRANDA-MS.

A Associação Puxará do MS (APEMS) faz saber aos interessados que, será construído na Aldeia Argola, no município de Miranda-MS, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, 50 unidades habitacionais, destinadas as famílias indígenas, moradores e domiciliados na Aldeia. Os beneficiários deste programa, serão selecionados, através de alguns critérios, tais como: Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, Mulheres chefes de famílias, Não ter casa, Não ter registro no CADIN, Não possuir débitos na Receita Federal, entre outros.

Miranda, 08 de março de 2018.

Engº Juliano do Nascimento Vargas
Presidente da APEMS

EDITAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ALDEIA CABECEIRA, NIOAQUE-MS.

A Associação Puxará do MS (APEMS) faz saber aos interessados que, será construído na Aldeia Cabeceira, no município de Nioaque-MS, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, 40 unidades habitacionais, destinadas as famílias indígenas, moradores e domiciliados na Aldeia.

Os beneficiários deste programa serão selecionados, através de alguns critérios, tais como: Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, Mulheres chefes de famílias, Não ter casa, Não ter registro no CADIN, Não possuir débitos na Receita Federal, entre outros.

Nioaque, 08 de março de 2018.

Engº Juliano do Nascimento Vargas
Presidente da APEMS

EDITAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ALDEIA LAGOINHA EM AQUIDAUANA-MS.

A Associação Puxará do MS (APEMS) faz saber aos interessados que, será construído na Aldeia Lagoinha, no município de Aquidauana-MS, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, 50 unidades habitacionais, destinadas as famílias indígenas, moradores e domiciliados na Aldeia. Os beneficiários deste programa serão selecionados, através de alguns critérios, tais como: Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, Mulheres chefes de famílias, Não ter casa, Não ter registro no CADIN, Não possuir débitos na Receita Federal, entre outros.

Aquidauana, 08 de março de 2018.

Engº Juliano do Nascimento Vargas
Presidente da APEMS

EDITAL DE CONSTRUÇÃO DE CASAS NA ALDEIA IPEGUE EM AQUIDAUANA-MS.

A Associação Puxará do MS (APEMS) faz saber aos interessados que, será construído na Aldeia Ipegue, no município de Aquidauana-MS, do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, 50 unidades habitacionais, destinadas as famílias indígenas, moradores e domiciliados na Aldeia. Os beneficiários deste programa serão selecionados, através de alguns critérios, tais como: Idosos, Portadores de Necessidades Especiais, Mulheres chefes de famílias, Não ter casa, Não ter registro no CADIN, Não possuir débitos na Receita Federal, entre outros.

Aquidauana, 08 de março de 2018.

Engº Juliano do Nascimento Vargas
Presidente da APEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS DE CAMPO GRANDE- MS RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados de Campo Grande MS, vem Retificar o Edital de Aviso de Contribuição Sindical, publicado dia 13 de Março de 2018 no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, n.9.613, página 65, onde lê-se: o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, impreritavelmente até 31 de março de 2017, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril de 2017, em favor deste sindicato, **leia-se:** o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, impreritavelmente até **31 de março de 2018**, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até **30 de abril de 2018**, em favor deste sindicato. Campo Grande, 14 de Março de 2018. **VILSON GIMENES GREGÓRIO - Diretor-Presidente**

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DO MATO GROSSO DO SUL RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins do MS vem Retificar o Edital de Aviso de Contribuição Sindical, publicado dia 13 de Março de 2018 no Diário Oficial do Mato Grosso do Sul, n.9.613, página 65, onde lê-se, o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, impreritavelmente até 31 de março de 2017, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril de 2017, em favor deste sindicato, **leia-se:** o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, impreritavelmente até **31 de março de 2018**, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até **30 de abril de 2018**, em favor deste sindicato. Campo Grande, 14 de Março de 2018. **VILSON GIMENES GREGÓRIO - Diretor-Presidente**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AZEITE E ÓLEO ALIMENTÍCIOS DE CAMPO GRANDE BASE TERRITORIAL MS

AVISO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Azeite e Óleo Alimentício de Campo Grande Base Territorial MS, CNPJ nº 24.665.549/0001-63, representante da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de azeite e óleo, com base territorial no Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber aos empregadores que, conforme dispõe o art. 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical, correspondente a 01 (um) dia de salário de seus empregados deve ser efetuado, impreritavelmente até 31 de março de 2018, e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até 30 de abril de 2018, em favor deste sindicato. Assim ficam os interessados cientes, desde já, que, uma vez que referido desconto foi autorizado prévia e expressamente na assembleia geral extraordinária realizada em 14/03/2018, o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril de 2018 importará na multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem, solicitá-las ao sindicato. Campo Grande, 14 de março de 2018. **JOÃO CARLOS VIEIRA -Diretor Presidente**